



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.059

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcídes da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Panjago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Viação e Obras Públicas, Agricultura e Indústria, Comércio e Mineração

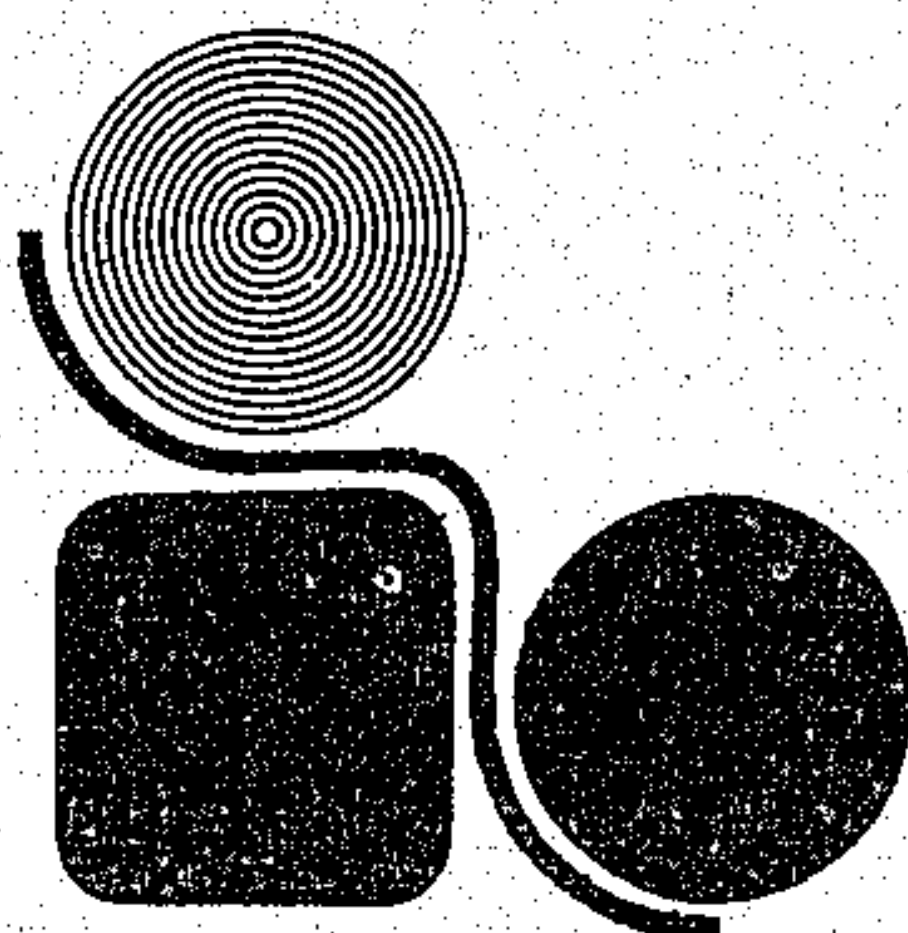
AVISO - HABILITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Educação

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/91-
GAB/SEC - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGA-
MENTO
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº
TPA-018/91
Da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
28 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO **Poder Executivo**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO, de acordo com o Artigo 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAÚJO VALENTE, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAÚJO VALENTE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear LUCÍOLA MARIA SILVA SANTOS NEGRÃO, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado, Código GEP-DAS-011.4,

lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear KILVIA KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.02, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Ensino, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Educação

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, CARMEM BEZERRA CORDOVIL, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

PÓLO: BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"

- MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR
- ALBERTO JORGE DE LIMA COSTA
- EDILENE DE SOUZA VIEIRA
- EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
- MARIA DE FÁTIMA NOBRE VIEIRA
- NELSON LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
- IZALDO JOSÉ CARVALHO DA COSTA
- ROSEANI DA SILVA ANDRADE
- IVONE BENTO DE ASSIS
- HENRIQUE NUNES DA SILVA
- RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

- VICENTE QUEIROZ DA SILVA
- FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO
- MARIA DE NAZARÉ MORAES DA SILVA
- JOSÉ ANTÃO CAMPOS FERREIRA.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Educação Especial, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 15.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, FAEK PEDRO KHOURY NETO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, REGINA CONCEIÇÃO SALDANHA LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Legislação e Enquadramento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.09.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO JOSÉ VARELA, SERRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IZABEL CRISTINA DIAS PACHECO, para exercer o cargo em comissão Secretária da Diretoria de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

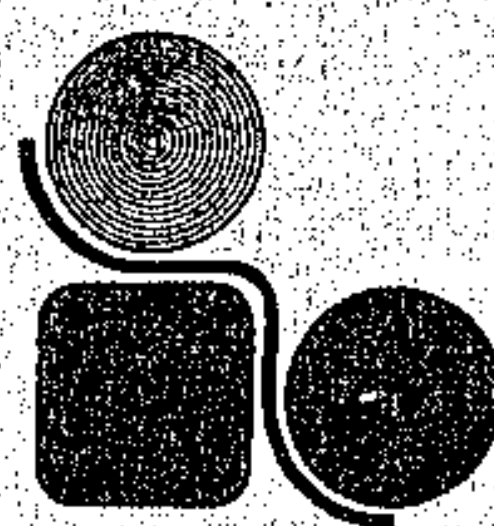
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 **O GOVERNADOR DO ESTADO**

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IOLANE



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 14.850,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 45.360,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 7.061,00
Preço por página	CR\$ 1.440.444,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 288,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RIBEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, ISILDA LÚCIA DE CAMARGO PANHUSSATT para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Química, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Tucuruí.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA, para exercer, o cargo em Comissão de Secretário da Diretoria de Ensino, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Revogar o Decreto datado de 14.08.91, que exonou MOACIR GONÇALVES PAMPLONA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Retificando o Decreto datado de 27.05.91, nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, NAZARÉ MARIA SÁ AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL GEDEL DA ROCHA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, NILTON GUEDES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL GEDEL DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, SUELY DAS GRAÇAS NAVEGANTES LANTER para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA YOLANDA SOARES REGO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 20.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0475, DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304, de 26/06/91;

Considerando que o servidor DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR estará impossibilitado de participar do processo licitatório que trata a Portaria nº 0454/91, por gozo de férias no período; e

Considerando a urgência dos serviços;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 0454/SEPLAN, de 04/09/91;
II - Nomear a Comissão integrada pelos servidores LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, CENEN PALMEIRA DA COSTA e VALDEMARINA FERREIRA, técnicos, para, sob a presidência do primeiro, tratar dos procedimentos licitatórios relativos aos serviços de reparos, pintura e limpeza a serem executados no novo prédio da SEPLAN, à Rua Boaventura da Silva esquina da Doca de Souza Franco.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004130, Reg. nº 10.004130, Dia: 20/09/91)

PORTARIA Nº 0470 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91, de 27.03.91,

RESOLVE:

I - Nomear uma comissão integrada pelos servidores RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, Técnico, EDWAL DANTAS MONTEIRO, Assistente Administrativo, e ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe de Departamento, para sob a presidência da primeira, tomar as providências necessárias à realização de licitação para prestação de serviços de limpeza.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004132, Reg. nº 10.004132, Dia: 20/09/91)

PORTARIA Nº 0465 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91 de 26.06.91, e

Considerando o artigo 35, parágrafo 1º da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Designar a servidora CENEN PALMEIRA DA COSTA, para tomar as medidas necessárias com vistas a licitação para aquisição de equipamentos para esta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0474/91

OBJETO: Conceder adiantamento à servidora EDNA CELIA LOUREIRO NEVES, a título de adiantamento, para ocorrer despesa com pagamento da taxa de inscrição referente a participação no XVII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, a ser realizado na cidade de Fortaleza.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03070212070.3132.

VALOR: Cr\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

DATA: 10 de setembro de 1991.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 a 19 de setembro de 1991.

ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto

to-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 456/91

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, a título de adiantamento, para custear despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento ao Município de Capetã.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402.129.3132.
VALOR: Cr\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).
DATA: 06 de setembro de 1991.
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 07 a 14 de setembro de 1991.
ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

nação Geral-SEPLAN.

CONTRATADO: Marcos Marcelino e Cia Ltda.

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados, visando Manutenção Preventiva e Corretiva de 40 Máquinas Elétricas IBM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.101.0307021.2070 - 3132.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: DE 16.09.91 a 16.09.92.

(Fat. nº 10.004131, Reg. nº 10.004131, Dia: 20/09/91)

PORTARIA Nº 468 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M

I- Incluir no montante de Cr\$ 28.620.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a inclusão acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Cr\$ 1,00

MESES	3º TRI - ANO 91	
DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO
Outras Despesas de Capital	-	-
		28.620.000
		28.620.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 469 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M

I- Alterar no montante de Cr\$ 2.515.255.667,00 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS), sendo Cr\$ 2.207.393.000,00 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS) em Despesas Correntes, e Cr\$ 307.862.667,00 (TREZENTOS E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS) em Despesas de Capital, a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, referente aos diversos grupos de despesa - "Outras Fontes de Recursos";

II- Com a alteração acima, a referida quota apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Cr\$ 1,00

MESES	3º TRI - ANO 1991	
DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO
DESPESAS CORRENTES	1.229.723.000	1.405.980.000
Pessoal Enc.Sociais	958.020.000	1.065.170.000
Outros Custeios	256.433.000	324.480.000
Transf. Correntes	15.270.000	16.330.000
DESPESAS DE CAPITAL	186.529.653	255.671.175
Obras e Instalações	60.000.000	101.000.000
Outras Desp.Capital	125.329.653	153.171.175
Transf. de Capital	1.200.000	1.500.000
RECURSOS VINCULADOS	-	-

TOTAL GERAL 1.416.252.653 1.661.651.175 1.870.420.000 4.948.323.828

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 473 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M

I- Alterar no montante de Cr\$ 502.594,38 (QUINHENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Encargos Gerais do Estado-Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Cr\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	3º TRI - ANO 91	
	JULHO	AGOSTO
2.108- Seguros Mobiliários e Imobiliários	-	-
Outros Custeios	337.047,00	25.856,00
		548.911,38
		911.814,38

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 479 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 29.982.446,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 4120.00 - fonte 11.201, na Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado, da Unidade Orçamentária: Superintendência do Sistema Penal do Estado.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 29.982.446,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 4130.00 - fonte 11.101 da mesma atividade.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	4120.00	11.201	35.942.446
		4130.00	11.101	163.887.010

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25 de outubro de 1.991, às 14 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por / BENEDITO DA SILVA LEMOS contra LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO PAIVA E OUTRO, bens esses constantes de: "DOIS LOTES DE TERRENOS AGRÍCOLAS, CONTIGUOS DE N.ºS. 2 E 3 SITUADOS NO KM 20 DA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA (ATUAL BR-316-CONDOMÍNIO PARQUE VERDE-4A. ENTRADA), MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, LADO ESQUERDO DE / QUEM SOBE, A MESMA ESTANDO ENTRE AS ESTAÇÕES DE MARITUBA E SANTANA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-COMARCA DE BELÉM DO PARÁ, CINCOENTA METROS DE FRENTE POR 45 METROS DE FUNDOS CADA LOTE POR AMBAS AS LATERAIS CONFINANDO PELA FRENTE COM A PASSAGEM INTERNA DENOMINADA JOSE GONÇALVES OLIVEIRAGUIMARÃES, PELOS LADOS COM TERRENOS PERTENCENTES A GUSTAVO CORREA GUIMARÃES E SUA MULHER E PELOS FUNDOS COM PROPRIEDADE DE ORMINDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CONFORME CONSTA / NA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA TRASLADO Nº 01, CARTÓRIO DE NOTAS DE ICOARACI, ESTADO DO PARÁ, TABELÃO VITALÍCIO RENATO SAVENAY FERREIRA, 1º 13 FLS. 13 E 14, SENDO O VALOR DE CADA LOTE DE CR\$-... 450.000,00." TOTAL DA AVALIAÇÃO CR\$-900.000,00(NOVE CENTOS MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Em 11.09.91. Eu, *[assinatura]* (GUÍDA FERREIRA), Téc. Judiciário datilógrafo. E eu, *[assinatura]* (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 3ª. J. C. J. de Belém
(4.Reg.38.065)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
=PRAZO, 20 DIAS=

O Doutor GEORGEONOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 15 (QUINZE) do mês de OUTUBRO do ano de 1.991, às 15:00 horas, no átrio insito à Secretaria da Corte, serão levados à hasta pública, para alheação, os bens constrituídos no Executivo nº 48.JCJ-521/91, ajuizado por ANTONIO DE FREITAS BRITO contra RICARDO AIRES MONTEIRO e que encontram-se sob custódia do Depositário Público deste Judiciário Especial, que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA "FACIT", COM 160 ESPAÇOS, COR CINZA, NO ESTADO.
- Avaliação.....:Cr\$-45.000,00////
- 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, MARCA "BURROUGHS", COR CINZA, NO ESTADO.
- Avaliação.....:Cr\$-45.000,00////
- 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA "ADMIRAL", 12.000 BTUS, NO ESTADO
- Avaliação.....:Cr\$-55.000,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRE-SE, NA FORMA LEGAL.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos ONZE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA e HUM. Eu, *[assinatura]* Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Juiz Substituto, e eu, *[assinatura]* datilógrafo. E eu, *[assinatura]*

subscrevi
GEORGEONOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente da 4ª. J. C. J. de Belém

(G.Reg.38.065)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 91/91.

A Doutora PASTORA DO SOCC RO BEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 22.10.1991 (vinte e dois de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 78JCJ-GFE. 67/87, entre partes: ALCIDES RODRIGUES LEMOS, exequente e SOTAVE NORTE S/A, executada, bem esse que se encontra localizada do Av. Pedro Álvares Cabral, atualmente sem número, a seguir discriminado:

- Um (01) imóvel, terreno parte cercada de maior porção, com frente para a Avenida Pedro Álvares Cabral, atualmente sem número, por onde mede 62,00 metros, lateral direita ao correr da Travessa Barão do Triunfo, por onde mede 136,25 metros, lateral esquerda por onde confina com a propriedade do Banco do Estado do Pará S/A, medindo 159,70 metros, tendo a linha travessão dos fundos 60,00 metros, de largura, confinando com os fundos do imóvel nº 2727, da Av. Senador Lemos, de propriedade da SOTAVE ALACZILLA QUÍMICA S/A., tudo de conformidade com o plano anexa ao requerimento feito em Cartório, arquivados para os devidos fins; Proprietária SOTAVE NORTE S/A., sucessora de SOTAVE NORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, estabelecida à Av. Senador Lemos, nº 2727, bairro do Telégrafo, inscrita no CGC/IT, sob o nº 04.813.572/0001-40, devidamente representada, registros anteriores, parte do que consta no Livro 2-II (RG), matrícula 244, folhas 244 e livro 3K, sob o nº de ordem 47.653, daquele Ofício, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém (PA), matrícula nº 107, às fls. 107, do livro 2-IV, constam ainda as benfeitorias a seguir descritas:

- 01 - Caixa D'Água Elevada: - com capacidade de 6.000 litros, construção em concreto armado com altura de 10,00 metros e fundações em tubulações a céu aberto.
- 02 - Caixa D'Água Enterrada: - com capacidade de 9.000 litros, construção em concreto armado com profundidade média de 1,50 metros e fundações em radier.
- 03 - Arquivo Morto: - com área construída de 58 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, piso cimentado liso, alvenaria de tijolo furado rebocado, cobertura em telha ondulada de fibra-cimento, forro em madeira machete tipo paulista, com pintura, instalações elétricas embutidas em tubos PVC rígido e lâmpadas, portas em chapa preta e janelas em ferro e vidro liso.

- 04 - Grupo Gerador Combustível: - Área construída de 26 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, piso em concreto rústico, alvenaria de tijolos furados rebocada e com combórgos para ventilação, cobertura em telha ondulada de fibra-cimento, pinturas, instalações elétricas e de forças em canalhas, porta em chapa preta.

- 05 - Subestação Elétrica: - com área construída de 27 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, piso em concreto rústico, alvenaria de tijolos furados rebocados, cobertura em laje concreto, impermeabilizada, pintura, instalações elétricas e de forças, em canalhas de concreto armado, porta em chapa preta.

- 06 - Armazém para estocagem e unidade misturadora: - Área construída de 4.092 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, blocos e sapatas isoladas, piso em concreto armado com 0,20 metros de espessura sobre o leito de pedra preta com camada de 5cm, de concreto magro e aplicação de lona plástica impermeabilizante, vedação lateral em paredes de tijolos furados estruturadas em concreto armado, rebocadas e pintadas, parte desta vedação em telha ondulada de fibra cimento, divisões internas em paredes duplas de madeira de lei com proteção química e altura de 5,50 metros, estrutura para cobertura em madeira de lei com vãos livres de 17,00 metros e aproximadamente a cobertura em telha ondulada de fibra cimento com inclusão de telhas de fibra vidro para iluminação zenital, calhas em chapas zincadas e tubos de queda para água pluvial em fibra cimento, instalações elétricas em cabos tipo sintemax da Pirelli, com luminárias industriais e lâmpadas mistas.

- 07 - Administração da Fábrika: - res construída de 77 metros quadrados, fundações em tubulações a céu aberto, blocos e sapatas isoladas, estrutura em con-

creto armado com dois (2) pavimentos, inclusive a laje de forro, piso em cerâmica decorada, sanitários e vestiários azulejados até a altura de 1,70 metros, vedação lateral e divisões internas em alvenaria de tijolos furados rebocada, pintura com emassamento, instalações elétricas embutidas em tubo PVC rígido, lâmpadas, instalações para ar condicionado, telefones e interfones, instalações hidro-sanitárias, para dois lavatórios, cinco vasos sanitários e seis chuveiros, portas de madeiras e janelas em ferro, com vidro liso, cobertura em telha ondulada fibra cimento.

- 08 - Oficina Mecânica e Almoarifado: - Área construída de 146 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, blocos e sapatas isoladas, piso de concreto armado com 0,20 centímetros de espessura sobre o leito de pedra preta com camada de 5,00 centímetros de concreto magro e aplicação de lona plástica impermeabilizante, estrutura em concreto armado incluído laje de forro, vedação lateral em alvenaria de tijolo furado rebocado, divisões internas em estrutura em metal e tela, instalações elétricas de força embutidas em tubos PVC rígido, luminárias industriais com lâmpadas mistas, tomadas especiais para testes de motores e equipamentos, pintura em tinta PVA com emassamento, portas em chapa preta e tela, combórgos nas janelas.

- 09 - Armazens para estocagem: - Área construída de 3.500 metros quadrados, fundações em sapatas corridas, tubulações, blocos e sapatas isoladas, piso de concreto armado com 0,20 centímetros de espessura sobre o leito de pedra preta com camada de 5,00 centímetros de concreto magro e aplicação de lona plástica impermeabilizante, vedação lateral em paredes de tijolos furados estruturadas em concreto armado, rebocadas e pintadas com tinta PVA latex, parte desta vedação em telha ondulada de fibra cimento, divisões internas em paredes duplas de madeira de lei com proteção química e altura de 5,50 metros estrutura para cobertura em madeira de lei, com vãos livres de aproximadamente 15,00 metros, cobertura em telha ondulada de fibra cimento, com inclusão de telhas de vidro para iluminação zenital, calhas em chapa zincada e tubos de queda para água pluvial em fibra cimento, instalações elétricas em cabos tipo sintemax da Pirelli com luminárias industriais e lâmpadas mistas e janelas com combórgos.

- 10 - Serviço Social e Ambulatório: - Área construída de 504 metros quadrados, fundações em tubulações, sapatas e blocos, estrutura em concreto armado em dois (2) pavimentos inclusive laje do forro, piso em carpete e lajota cerâmica colorida parte com forro rebaidado em gesso, sanitário e copa com azulejo colorido até o teto, louças sanitárias coloridas, pia em inox com armários, embutidos em fórmica, pintura em tinta PVA latex com emassamento, portas em madeiras, janela em alumínio anodizado com vidros, instalações hidro-sanitárias completas para dois sanitários e uma copa, instalações elétricas embutidas em tubos de PVC rígido, instalações para ar condicionado, telefone e interfones, coberturas em telha ondulada de fibra cimento.

- 11 - Área Ajardinada: - Com 522 metros quadrados, restante do terreno utilizado para circulação de carroças, caminhões, máquinas e estocagem de ensacados, com piso em concreto armado de 0,20 metros de espessura sobre o leito de pedra preta com camada de 5,00 centímetros de concreto magro e aplicação de lona plástica impermeabilizante, terreno todo murado em alvenaria de tijolo furado, estrutura em concreto armado, rebocado e pintado, com altura de 2,80 metros, rede geral de esgoto sanitário e esgoto pluvial em canaletas e tubos de concreto armado, sendo que o esgoto sanitário está ligado à fossa séptica e sumidouro próprios, enquanto que o esgoto pluvial está ligado à rede externa, iluminação da área externa aos prédios (circulação, jardins e muros) em cabos elétricos tipo: sintemax da Pirelli e holofotes para lâmpadas, além de luminárias industriais para lâmpadas mistas, dois portões de acesso em chapa preta.

Valor total da avaliação: Cr\$-2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de Cruzeiros), do imóvel e benfeitorias, avaliação esta com base em preços de serviços, de mão de obra, materiais e etc., vigentes na praça nacional e local. Sendo cretor hipotecário do referido bem o Banco do Brasil S/A. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que ele terá de garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinde por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Leido e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* (SOCC RO DA BEIXEIRA LEAL) Aux. Juiz. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (ATA ROSA ZWIGER LARINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCC RO BEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª J. C. J. de Belém
(G.Reg.38.060)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/91 - GAB/SEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação intima as empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 01/91 - GAB/SEC do julgamento das propostas, em consonância com os critérios do ato convocatório, nos termos seguintes:

1º lugar: CAMPIGLIA BIANCHETTI & CIA. AUDITORIAS CR\$ 293.576.400,00

2º lugar: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES CR\$ 374.731.058,00

3º lugar: NARDON NASI & CIA CR\$ 521.285.660,00

4º lugar: ERNEST YOUNG, SOTEC CR\$ 577.500.000,00

Belém, 19 de setembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/91 - GAB/SEC QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DOS PARTICIPANTES

Nº DE ORDEN	PARTICIPANTES	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - CR\$	TEMPO DE EXECUÇÃO		VALOR MÉDIO HORAS - CR\$	CLASSIFICAÇÃO
			Em dias	Em horas		
01	ERNEST YOUNG, SOTEC	577.500.000,00	210	17.500	33.000,00	4º LUGAR
02	NARDON NASI & CIA	521.285.660,00	150	31.540	16.527,76	3º LUGAR
03	TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES	374.731.058,00	210	12.430	30.147,30	2º LUGAR
04	CAMPIGLIA BIANCHETTI & CIA AUDITORES	293.576.400,00	180	9.061	32.400,00	1º LUGAR

Belém(PA), 19 de setembro de 1991

Dr. GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Presidente da Comissão

Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
Membro da Comissão

Dra. MARIA EUGENIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento
Membro da Comissão

Dr. ROBERTO SILVA DA SILVA

Diretor de Recursos Materiais
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 2230 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

Considerando os termos do Proc. nº 1808/91-SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU, para o Tribunal de Contas dos Municípios, ISABELLA MAIA FRANCO, matrícula nº 2017199/017, ocupante da função de Auxiliar Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1149 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ANA LÚCIA MARQUES BATISTA, solicita através do Requerimento nº 376/89-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante do referido requerimento.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de ANA LÚCIA MARQUES BATISTA, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer, fixados na Portaria nº 0899 de 04.05.89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.709 de 27.06.89-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1991

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.200 de 27/08/91

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB. DA DIRET. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 237/91 de 18 de Setembro de 1991
A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida pela portaria nº 225 de 26.03.91 e considerando o Ofício nº 017/91, 2ª R.F.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 084 / de 30/08/91, que concedeu Suprimento de fundos, a ser dada ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA, Agente Tributário lotada na 2ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 10.040.800,00 (DEZ MILHOES, QUARENTA MIL e Oitocentos Cruzeiros) referente ao Trimestre JULHO/SETEMBRO/1991.
PORT. Nº 087/91- I)-CONCEDER, Suprimento de fundos - nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) servidor(a) JAIR COSTA MORAES no valor total de Cr\$ 10.040.800,00 (DEZ MILHOES, QUARENTA MIL e Oitocentos Cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

Classificação Orçamentária: 17.10103080212,063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, CR\$ 5.840.800,00 (CINCO MILHOES, OITOCENTOS e QUARENTA MIL e Oitocentos Cruzeiros) 3132-Outros Serviços e Encargos, CR\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES e DUZENTOS MIL CRUZEIROS) II)-Os recursos acima mencionados destinam-se a despesa da 2ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e Setembro do exercício corrente; III)-A Liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria; IV)-A Liberação do novo Suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria; V)-O (a) Suprido(a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

ANEXO A PORTARIA Nº 087/91 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91 2ª REGIÃO FISCAL

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	4.088.560	2.940.000	7.028.560
2ª PARCELA	1.752.40	1.260.000	3.012.240
TOTAL	5.840.800	4.200.000	10.040.800

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA designada pela portaria nº 184 de 25.07.91-DGA, comunica aos interessados que por motivo de "Força Maior", fica adiada a abertura da T.P. nº 006/91 para o dia 08.10.91, no mesmo local e Hora.

Belém, 20 de Setembro de 1991

MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO

Presidente da Comissão de Licitação

PORT. Nº 038/91-CONCEDER, Salário Família, ao Funcionário ADRIANO CARDOSO, Marinheiro Regional de Convés lotado na 6ª Região Fiscal, para US(CINCO) dependentes, a partir do mês de Outubro/91.

PORT. Nº 238/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária EUDENIL NEVES MARUM, Técnico D, lotada no DGAT/NEPAT, 01(UM) Mês de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 01.07.67 a 30.06.72. A presente licença será usufruída no período de 09.09.91 a 08.10.91.

ERRATA.D.O.E. nº 27.058 de 19.09.91.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91

Materiais de Consumo, 3120, Material de Consumo, CR\$ 5.840.800,00 (CINCO MILHOES, OITOCENTOS e QUARENTA MIL e Oitocentos Cruzeiros) 3132-Outros Serviços e Encargos, CR\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES e DUZENTOS MIL CRUZEIROS) II)-Os recursos acima mencionados destinam-se a despesa da 2ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e Setembro do exercício corrente; III)-A Liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria; IV)-A Liberação do novo Suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria; V)-O (a) Suprido(a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LEIA-SE : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91

Port. nº 233/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao Funcionário JOSE MONTEIRO DE PINA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 5ª Região Fiscal, 03(TRES) Meses de Licença Especial correspondente aos Decênios de 26.01.53 a 26.01.63 e 26.01.63 a 26.01.73. A presente Licença será usufruída no período de 02.05.91 a 30.07.91.

PORT. Nº 234/91-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 201 /91-DGA que concedeu 05(SEIS) Meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 01.11.76 a 01.11.86, a Funcionária BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA, Agente Tributário, no período de 15.09. a 10.02.92.

PORT. Nº 235/91-TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 216 de 26.08.91/DGA, que concedeu 09(NOVE) Meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 09.06.68 a 09.06.78 e ao Quinquênio de 09.07.78 a 09.06.83, ao funcionário JOSE MARIA MAGNO DE MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 236/91-CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Funcionária MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, Auxiliar Técnico, pelo prazo de 02(DOIS) meses a contar de 02.09.91 a 31.10.91.

ERRATA:
PORT. Nº 228 de 12.09.91 publicada no D.O.E. Nº 27.056 do dia 17.09.91.

Onde se lê: Decênio de 16.06.81 a 16.06.90

LEIA-SE : Decênio de 16.06.80 a 16.06.90

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.004126, Reg. nº 10.004126, Dia: 20/09/91)

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91-SEFA

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, designada pela portaria nº 181/91-DGA, torna Público a quem interessar que fará realizar nesta Secretaria, Concorrência Pública.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CUPON-REFEIÇÃO

DATA : 23 de Outubro de 1991

HORA : 10:00 hs

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Orgão Central-Sala de Treinamento-2ª andar.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no andar térreo do Orgão Central, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Serviço de Material.

BELEM(PA), 18 de SETEMBRO DE 1991

MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO

Presidente da C.E.L.

(Fat. nº 10004109 - Reg. nº 10004109 - Dias 19, 20 e 23/09/91)

Materiais de Consumo, 3120, Material de Consumo, CR\$ 5.840.800,00 (CINCO MILHOES, OITOCENTOS e QUARENTA MIL e Oitocentos Cruzeiros) 3132-Outros Serviços e Encargos, CR\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES e DUZENTOS MIL CRUZEIROS) II)-Os recursos acima mencionados destinam-se a despesa da 2ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e Setembro do exercício corrente; III)-A Liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria; IV)-A Liberação do novo Suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria; V)-O (a) Suprido(a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 110/09.91 - O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas - RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores: ANTONIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0006118-010, exercício 1991, no período de 10.10 a 08.11.91; IRACEMA GALVÃO RAMOS, matrícula 0005562-010, no período de 01.10 a 30.10.91; MARCIA ANDREA FAUL NEVES, matrícula 0005565-013, no exercício de 1991, no período de 01.10 a 30.10.91; CLORE TRAVASSOS DOS SANTOS, matrícula 0006880-017, exercício de 1991, no período de 01.10 a 30.10.91; GIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 000347-014, exercício de 1991, no período de 01.10 a 30.10.91.

PORTARIA Nº 1111/09.91 - O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas - RESOLVE: CONCEDER, Adicional por tempo de serviços aos funcionários: CELSO CHAVES DE MELO, matrícula nº 0005304-025-Adicional 15% mês de Outubro/91; ELMAR SILVA BEZERRA, matrícula 3382/91-021-Adicional 5% mês de Outubro/91-DE SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE - SUGA PAULO SERGIO FOMES DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.004119, Reg. nº 10.004119, Dia: 20/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - SETEMBRO/91.

DESIGNAR

Port. 3388/12.09.91 - Designar, DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Administrador, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Uruará no período de 24 a 27.08.91 em substituição ao titular que se encontra na Cidade de Altamira, a fim de resolver problemas administrativos da Unidade.

Port. 3392/12.09.91 - Designar, RAIMUNDA DE NOVAES NUNES, Datilógrafo, para responder pela Secretaria FG-3, do Departamento de Recursos Humanos no período de 26.08 a 02.09.91 em substituição ao titular que se encontra participando do Encontro de Secretárias, realizado na Cidade de Manaus-AM.

Port. 3389/12.09.91 - Designar, IVANIRA SIMÃO, Técnico de Contrabilidade, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 10º Centro Regional de Saúde no período de 27.08 a 10.09.91 em substituição ao titular que se encontra participando da Campanha de Vacinação (2º dose), II Conferência Estadual de Saúde e Reunião Administrativa com o Secretário de Estado de Saúde Pública.

DISPENSAR

Port. 3403/16.09.91 - Dispensar, por justa causa, a partir de 27.03.91, por ter faltado ao serviço em período de 30 (trinta) dias sem motivo justificado, PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Urgência e Emergência Cida de Nova VI, desta Secretaria de Saúde.

Port. 3396/12.09.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53,

RESOLVE: Dispensar, a partir de 01.07.91, LOURIVAL BENTES DA SILVA, Motorista, lotado na UBS.II/Apeu, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

CESSAR

Port. 3408/16.09.91 - Cesar, para fins de regularização funcional, a partir de 02.01.90, da Portaria coletiva nº 0336/86, os efeitos que mandou servir ROSELY SILVA, Odontóloga, lotada na Divisão de Educação em Saúde/DAB, a prestar serviços como colaboradora na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

TRANSFERIR

Port. 3391/12.09.91 - Transferir, a partir de 02.09.91, ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para a Divisão de Comunicação Administrativa/DAS com 40hs. semanais.

Port. 3411/16.09.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.09.91, MARLENE AZEVEDO MIRANDA, Agente Administrativo, da Divisão de Contabilidade/DF para a Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

REGULARIZAR

Port. 3410/16.09.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora MARLENE AZEVEDO MIRANDA, Agente Administrativo, transferindo-a da Divisão de Material/DAS para a Divisão de Contabilidade/DF a partir de 02.01.90, com 40hs. semanais.

Port. 3341/04.09.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA DO CARMO CHARÇHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira, transferindo-a da UBS.II/Marambaia para a UBS.II/Marco a partir de 24.07.91, com 40hs. semanais.

PRORROGAR

Port. 3384/12.09.91 - Prorrogar, a permanência da servidora ADALIA MESSIAS VANETTA, Médica, no Curso de Especialização em Nefrologia, realizado na Escola Paulista de Medicina, com ônus parcial para a SESPA, no período de 05.05.91 a 04.05.92.

DISPENSAR

Port. 3397/12.09.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 9159, de 20 de Março de 1991,

RESOLVE: I- Declarar nula a admissão ou contratação da servidora seguinte: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, portaria nº 2600/12.07.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/09/91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

AUTORIZAR

Port. 3023/23.07.91 - Autorizar, que o servidor ARNOLDO RODRIGUES SANTOS, Médico, lotado na UBS.II/Tailândia, participe do Curso de Aperfeiçoamento em Clínica Médica, realizado na Cidade de Fortaleza-CE, no período de 01.04.91 a 30.03.92, com garantia dos seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.029/08.08.91.

(Fat. nº 10.004125, Reg. nº 10.004125, Dia: 20/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO

Avisamos aos Senhores Licitantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/91-CEL/SEDUC, que em reunião do dia 17.09.91, a Comissão de Licitação, considerou habilitadas as seguintes firmas:

- BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
- SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
- SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
- PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
- FIÊL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA..

Ficando designado o dia 27.09.91, às 11:00 horas para abertura das Propostas, na sala de Reuniões do Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Belém, 19 de setembro de 1991

REYNALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.004124, Reg. nº 10.004124, Dia: 20/09/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

-Port. nº 10605 de 17.9.91.Dispensar Antonia de Fátima Costa Santos, Professor AD.2, da função de Diretor da EE. João Paulo I, no mun. de Primavera.

-Port. nº 10606 de 17.9.91.Designar Benedito Ramos da Silva, Professor P/A/B, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. João Paulo I, no mun. de Primavera.

-Port. nº 1458-B de 17.9.91.T/S/Efeito a Portaria nº 1345 de 19.8.91, que designou Maria do Carmo Pinheiro Lopes, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Manoel Lobato, no mun. de Primavera.

-Port. nº 10607 de 17.9.91. Designar Adelina Bezerra Ribeiro, Prof. AD.1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Manoel Lobato, no mun. de Primavera.

(Fat. nº 10.004121, Reg. nº 10.004121, Dia: 20/09/91)

DESIGNAR

- Port.nº9037 de 08.08.91 Designar Valdenira Cunha Santos,Prof.AD-2,para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3,na EE Unesim.Pa reira de Barros,no Mun.de Santarém.

- Port.nº9038 de 08.08.91 Designar Zenilda Brito, Escr.Datilógrafo Ref.III,para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3,na EE São Francisco,no Mun.de Santarém.

- Port.nº10014 de 30.08.91 Designar Agerton Herculanoliveira,Professor,para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Madre Imaculada,no Mun.de Santarém.

- Port.nº10013 de 30.08.91 Designar José Daniel Farias Torres,Prof.AD-4,para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Frei Otmar, no Mun.de Santarém.

- Port.nº10281 de 06.09.91 Designar Maria de Belém Lages das Freitas,Prof.AD-4,para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues,no Mun.de Santarém.

DISPENSAR

- Port.nº9182 de 09.08.91 Dispensar Valdenira Cunha Santos,Prof.AD-2,da função de Secretária FG-3, na EE São Francisco, no Mun.de Santarém.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

- Port.nº358 de 17.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Juvenildes Matos Soares,Zelia Martins de Oliveira,na EE Brasil Tropical,no Mun.de Tupiranga,no período de 02.09 a 01.10.91.

- Port.nº364 de 17.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ronaldo Almeida Nogueira,Raimundo Nogueira Conceição,na EE Pequeno Cristo,no Mun.de São João do Araguaia,no período de 02.09 a 01.10.91.

- Port.nº342 de 15.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Jose da Oliveira Pinheiro,José Luiz Sales dos Santos,na EE Elias Feres Grayass,no Mun.de Bragança,no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port.nº344 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Odilon Salustiano da Silva,Alda Assis da Silva,na EE Dr. Paula Pinheiro,no Mun.de Bragança,no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port.nº345 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Hermil Melo de Amorim Silva,Valdir Ramos da Silva,na EE Leandro Lobão da Silveira,no M. de Bragança,no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port.nº347 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Nazare Rodrigues Alves,Benedito do Espírito Santo Costa,na EE Prof. Olivar Bordallo da Silva,no Mun.de Bragança,no período de 1. a 30.08.91.

- Port.nº350 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Xavier Silveira,Antonio Romão da Silva,na EE Marilda Nunes,no Mun.de Bragança,no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port.nº353 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria da Conceição Wanderley Moreira, Antonio do Nascimento Chagas,na EE Augusto Corrêa, no Mun.de Bragança,no período de 01 a 30.08.91.

DESIGNAR

- Port.nº10258 de 04.09.91 Designar Maria Izabel Nascimento Ribgiero,Prof.AD-4,para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Nossa S de Nazare,no Mun.de São Miguel do Guamã.

- Port.nº7416 de 27.06.91 Designar Jussara Terezinha Oliveira da Costa,Prof.Assistente PA-A,para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE Integração Nacional,no Mun.de Itaituba.

- Port.nº7264 de 25.06.91 Designar Francisca Tania Furtado Aguiar,Prof.Assistente PA-A,para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3,na EE Brig.Haroldo Coimbra Veloso,no Mun. de Itaituba.

- Port.nº9982 de 29.08.91 Designar Zuleica Anna Gortardo Favarato,Escr.Datilógrafo,para exercer, até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Terezinha Bezerra Siqueira,no Mun.de Capitão Poço.

- Port.nº9504 de 16.08.91 Designar Maria Lucia Silva dos Reis,Prof.AD-1,na EE Prof.Aracy Marques,para responder pela função de diretor na EE Aracy Marques,no Mun.de Salinópolis,durante o impedimento da titular,no período de 01.07 a 14.08.91.

- Port.nº10067 de 02.09.91 Designar João Vailson dos Santos Pinto,Prof.AD-1,para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Marcos Bentes de Carvalho,no Mun.de Faro.

- Port.nº10068 de 02.09.91 Designar Regina Coely Felipe Ataíde,Professor,para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na EE Flora Teixeira,no Mun.de Faro.

- Port.nº9910 de 28.08.91 Designar Luiz Tavares da Costa,Prof.AD-1,para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Abel Nunes de Figueiredo,no Mun.de Portel.

DISPENSAR

- Port.nº10065 de 02.09.91 Dispensar João Vailson dos Santos Pinto,Prof.AD-1,da função de diretor na EE Flora Teixeira,no Mun.de Faro.

- Port.nº10066 de 02.09.91 Dispensar Maria das Graças Albuquerque e Silva,Prof.AD-3,da função de diretora na EE Marcos Bentes de Carvalho,no Mun. de Faro.

TORNAR SEM EFEITO

- Port.nº1395-B de 02.09.91 Tornar sem efeito a portaria nº16052/86 de 29.12.86,que concedeu(90) dias de L/Especial,correspondente ao quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85,no período de 01.09.87 a 29.11 de 87,a Aldecy Vilhena de Figueiredo,Prof.AD-1, na EE Alberto Engelhard,no Mun.de Soure.

- Port.nº15 de 26.08.91 Conceder(30)dias de Licença Assistencial a Maria de Fátima Silva Neves Ponte Professora,na EE Padre Sales,no Mun.de Capanema,no período de 01.08 a 01.09.91.

RESUMO DE PORTARIAS FÉRIAS

- Port.nº210 de 06.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Júlia Sousa da Piedade,Maria Helena Pereira,Raimunda Costa Trindade,Maria das Graças Oliveira Barros Pinto,Jorge Domingos Costa,no período de 01.07 a 30.07.91,na EE Prof.Bolívar Bordinello da Silva,no Mun.de Bragança.

- Port.nº218 de 07.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Matilde Monteiro Ribeiro,Maria Padilha do Vale,Raimunda Assunção da Silva Pinheiro,Ana Beatista de Sousa,na EE Pa.Luiz Gonzaga,no Mun.de Bragança,no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port.nº219 de 07.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Magna Matos de Oliveira,Benedita Costa Miranda,Nerita Matias de Gois,Oswaldo Ramos Pereira da Silva,no período de 01.07 a 30.07.91,na EE. Luiz Gonzaga,no Mun.de Bragança.

- Port.nº221 de 10.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Antonia Peimoto Rebelo,Maria O. da Silva,Mª das Graças Silva,no período de 01.07 a 30.07.91,na EE Cel. Fluzio Ferreira,no Mun.de Bragança.

- Port.nº446 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de Mª Lucia S. dos Reis,Mª de Nazara C Santos,Manoel Brito do Assis,na EE Aracy Marques,no Mun.de Salinópolis,no período de 01.09 a 15.10.91.

- Port.nº4 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio Nunes Anselmo,Célia Mª dos Santos Figueiredo,Mª Antonia Marinho das Passos,Mª Vaneide Cabral Anselmo,no período de 02.01 a 31.01.91,

na EE Santa Taraza D'Avila, no Mun. de Benevides.
- Port. nº 73 de 03.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lucila Belmira A de Almeida, Rinalva Figueiredo da Silva, Antonio Alves do Nascimento, Maria de Nazar e A da Silva, na 12ª UR, no Mun. de Altamira, no período de 01.08 a 30.08.91.
- Port. nº 122 de 03.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Casparina Schur, no período de 01.08 a 14.09.91, Mª do Socorro de M Costa, Benedito Marcelino Barbosa, Elza de Oliveira Moraes, Terezinha Zanelato, Derli Arseni S. da Paz, Mª José Barros Ramos, Iolanda Zanelato, Audaci Felix de Araujo, no período de 01.08 a 30.08.91, na EE Brasil Novo, no Mun. de Altamira.
- Port. nº 45 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes F de Oliveira, no período de 01.09 a 15.10.91, Ana Lucia da Costa Pinheiro, e Edilson Costa, José Carlos Ramos Costa, Mª Augusta Rodrigues Souza, Mª Leticia Damasceno da Silva, Maria do Socorro STª Brígida Dias, Sebastiana de O. STª Brígida, Maura Maurícia de Souza, no período de 01 a 30.09.91, na EE Dr Miguel de STª Brígida, no M. de Salinópolis.
- Port. nº 19 de 07.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisco Assis da Silva, Odineia de Nazaré e Raimundo Elcio das Neves Ferreira, no período de 01 a 30.08.91, referente ao exercício de 91, na EE M Felipe Antonio, no Mun. de Igarapé açu.
- Port. nº 356 de 17.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Onéide Correa de Sousa, Raimundo Nonato, Pereira da Silva, Eustáquio Pinheiro da Luz, na EE prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 01.08 a 30.08.91.
- Port. nº 351 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Helena Silveira de Sousa, Rosilda Brito de Oliveira, Benedito Camilo Pinheiro, na EE Cel. Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, no período de 01. a 30.08.91.
- Port. nº 31 de 19.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João Batista Fernandes, Laurinda Vieira de Almeida, na EE Bandeirante, no Mun. de Pacajá, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 30 de 19.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Elias Rodrigues Lima, Luzanira C Gomes Lima, Elenira Campos dos Anjos, na EE Aluísio Loch, no Mun. de Pacajá, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 188 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Juliano Riquinho Quadros, Raimundo dos Santos Lima, Raimundo Marta Silva Gomes, na EE Luis Paulino, no Mun. de Bragança, no período de 01.07.91 a 30.07.91.
- Port. nº 198 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luiza Aviz Ribeiro, Terezinha de Jesus Lima Peinado, na EE Dr Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 200 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João Maria Ramos de Brito, Louvival Pinheiro de Sousa, Maria Cavalcante Pereira, Benedita Costa Salvo, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº 284 de 17.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mely Gomes Souza, Mª da Penha Vieira Silva, Domingas da Conceição, na EE prof. Isabel Maracape, no Mun. de Tupiranga, no período de 01.08.91 a 30.08.91.
- Port. nº 288 de 18.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha Barbosa dos Santos, Francisca Aglaída da Silva, Raimunda Ferreira Mota, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 01.09.91 a 30.09.91.
- Port. nº 286 de 18.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Josefa da Oliveira Tavares, Mariana Tavares Lopes, na EE 21 de Abril, no Mun. de Brejo G. do Araguaia, no período de 01.08 a 14.09.91.
- Port. nº 5 de 11.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rozilda de Oliveira Lima, Francisco C. da Silva, na EE Glávo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 02.09 a 01.10.91.
- Port. nº 247 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Madalena Silva Santos, Osvaldina Matos Aguiar, na EE Heloisa de S Castro, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 3 de 06.06.91 Conceder férias a Marta Eugenia da C Ferreira, Mª Benedita Costa dos Reis, Mª das Dores R. Pereira, Luely Ferreira da Costa, na EE Dr. Angelo Maria Rivato, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 02.07 a 30.07.91, referente ao exercício de 90.
- Port. nº 139 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luiza Alves Costa, Miracy Rodrigues Martins, na EE Miguel Rita, no Mun. de Breves, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 25 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria Souza Castro, Manoel da Silva Fernandes, na EE E. Nicolino da Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 01 a 30.12.91.
- Port. nº 24 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Darcila Tavares Barros, Maria do Carmo Giovanni Piccanço, na EE Helvécio Uersatto, no Mun. de Oriximiná, no período de 01 a 30.12.91.
- Port. nº 23 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Norma Iolanda Silva de Souza, Vera Lucia R Seixas, na EE prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná, no período de 01 a 30.12.91.
- Port. nº 22 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria do Socorro Leite Lobato, Sebastiana Deuzarina de Souza Costa, na EE Prof. Adelia Figueira, na Mun. de Oriximiná, no período de 01 a 30.12.91.
- Port. nº 21 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria da Silva Farias, José Raimundo dos Santos, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 01.12 a 30.12.91.
- Port. nº 214 de 26.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marizete Gama Santos, Raimundo, Palheta de Souza, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 195 de 26.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha Viana Ferreira, Manoel Candido P dos Reis, na EE Inácio Passarinho, no Mun. de Curuçá, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 302 de 21.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Salomé Carvalho Nascimento, Cicera Mota Azevedo, na EE Liberdade II, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº 18 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo do Socorro Mota de Lima, Mª Izolinda da Silva Pereira, na EE Dr. Abdias de Arruda, no

Mun. de Juruti, no período de 01 a 30.08.91.
- Port. nº 26 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Virce de Souza Rocha, Fernando da Silva Ipiranga, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti, no período de 01 a 30.10.91.
- Port. nº 28 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mercedes Vieira de Costajha EE Emanuel S. Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.11.91 a 30.11.91.
- Port. nº 23 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Dorcilio da Silva Andrade, Raimundo Ribeiro, na EE Dep. America Fátima Lima, no Mun. de Juruti, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 30 de 06.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Carmelita de Sousa Barroso, Jose Rufino Andrade, dos Santos, Raimundo Albuquerque da Silva, na EE Americo Pereira Lima, no Mun. de Juruti, no período de 01.11 a 30.11.91.
- Port. nº 19 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Nazaré do Maral Pereira, Horizomar Sousa da C Oliveira, na EE N. S. de Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 10 de 23.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Euclides José de Souza, Nadir Carneiro Macedo, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 20 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João Costa Lima, Zelita Souza Freitas, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 29 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Manoel Gomes de Araújo, Elza Albuquerque de Lima, na EE Dr. Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti, no período de 01.11 a 30.11.91.
- Port. nº 21 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Maria Batista, Aluizio de Sousa Lira, na EE N. S. de Saúde, no Mun. de Juruti, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 15 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Heilenice dos Santos Reis, Otacilio da Silva Andrade, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01 a 30.08.91.
- Port. nº 09 de 10.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Irene Vanilda de Sousa, Antonio Mª Ribeiro Farias, na EE Cordeiro da Farias, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 01.08 a 30.08.91.
- Port. nº 158 de 17.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Valdomira Torres de Araújo, Raimundo Nonato da S Vicente, na EE da 12ª UR, no Mun. de Altamira, no período de 17.09 a 17.10.91.
- Port. nº 29 de 13.08.91 Conceder (45) dias de férias a Gerolina de Castro Tavares, Idalina Ribeiro Lobato na EE Dr. Ester Mouta, no Mun. de Ponta de Pedras, no período de 01.10 a 15.11.91.
- Port. nº 91 de 07.08.91 Conceder férias a Vitalina de Abreu Silva, Maria de Jesus S Soeiro, Maria de Nazaré S Dantas, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. de Soure, no período de 01.10 a 30.10.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 93 de 07.08.91 Conceder férias a Deuz Mª N Nascimento, Ruth Angelim Jacob, Maria de Nazaré dos Santos, na EE Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure, no período de 01.10 a 30.10.91, referente ao exercício de 91.
- Port. nº 15 de 01.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Tereza da Conceição Garcia, Rosalina Salomão Costa, na EE Presidente J Kennedy, no Mun. de Marapanã, no período de 01 a 30.10.91.
- Port. nº 14 de 01.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana de Miranda Carrera, Nilce, Eguas Monteiro, na EE Ezequiel Lisboa, no Mun. de Aracani, no período de 01 a 30.10.91.
- Port. nº 27 de 14.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Bernalio Macena dos Santos, Raimundo Pedro Bezerra Azeiro, na EE Nilo de Oliveira, no Mun. de Igarapé açu, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 10 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Neuza Maria da Silva Costa, Olivia Miranda e Zuleide Pinhal Mota, na EE Manoel Sabino da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, no período de 01.08.91 a 30.08.91.
- Port. nº 24 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Deuzá Dolzane de Sousa, Ricardo Peas, Salgado, Mª das Graças Farias de Oliveira, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 323 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Nazaré da Silva, Onofre Vieira de Sousa, na EE São Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 319 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luzenira Silva Oliveira, Maria Silene dos Santos, Vera Lucia Pedrosa de Souza, na EE Onésima Pereira de Barros, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 318 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio Cordovil Diniz, Inês dos Santos Cunha, na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 317 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rubelita Amaral Araújo, Terezinha Maria Mota Gonçalves, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 314 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Darlene Andrade de Sousa, Maria Madalena Andrade de Sousa, na EE Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 312 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Anizita Ferreira de Aquino, José Lino I Barbosa, na EE Antonio Batista Belo de Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 325 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Emeteria Macambira Colares, Raimundo Nonato da Silva, na EE Princesa Izabel, no Mun. de Aveiro, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 393 de 30.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Abenonês Paixão Baralva, Inês Pereira Silva, na EE Santa Rosa, no Mun. de Marabá, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 390 de 30.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Angela Maria Sanches Nunes, Eunice Pereira Araújo, na EE Cel. João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 389 de 30.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Helena Rodrigues Souto Costa, Leir Heringa Ribeiro, na EE Raulino de Oliveira Pinto, no Mun. de

Som Jesus do Tocantins, no período de 10.10.91 a 08.11.91.
- Port. nº 388 de 30.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana Teixeira de Oliveira, Dina Ribeiro Fagundes, na EE Raulino de Oliveira Pinto, no Mun. de Som Jesus do Tocantins, no período de 10.10.91 a 23.11.91.
- Port. nº 384 de 29.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Enilda da Luz Terrão, Maria de Oliv. da Silva, na EE prof. Lício Solheiro, no Mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 02.09 a 01.10.91.
- Port. nº 16 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mercês da M C Costa, 01.09 a 15.10.91, Osvaldina F P de Souza, Sebastião Pereira Feio, na EE Delgado Leão, no Mun. de Cachoeira do Arari, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 211 de 26.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João Ferreira da Cunha, Edna Mª Ferraz Neves, na 10ª UR, no Mun. de Castanhal, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 205 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rosa Mª de S Oliveira, Mª do Rosário M. de Souza, na EE Congo Inácio Magalhães, no Mun. de S. Francisco do Pará, no período de 01.09 a 30.9.91.
- Port. nº 305 de 20.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Ilma do Carmo Silva, Maridalva de Oliveira Santana, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 311 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Nonata de O Costa, Normelia Mª da Silva, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 310 de 20.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joaquim Casagmro de Azevedo, Josefa R. Gomes, Mª da Fátima Correa da Silva, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº 318 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marifran de Oliveira Sales, Raimunda Farias de Oliveira, Maria Elizabeth M do Nascimento, na EE Raimundo Tavares, no Mun. de Viseu, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº 321 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Iranilde Araújo de Sousa, Mª da Conceição dos S Assunção, na EE Divina Providência, no Mun. de Viseu, no período de 01.07 a 14.08.91.
- Port. nº 301 de 19.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Vanja Claudia Santa Rosa Lima, Maria Odete da Silva Gomes, na EE prof. Izabel Maracapeas, no Mun. de Itupiranga, no período de 01.09 a 30.9.91.
- Port. nº 300 de 19.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Marcos Souza Cavalcante, Dionisia Martins Falcão, na de Lourdes Marques Moraes, na EE Getúlio Vargas, no Mun. de Itupiranga, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 303 de 21.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Graças S da Silva, Maria Barbosa de Moraes, na EE Joana D'arc, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº 133 de 07.06.91 aprovar a escala de férias de 91 de Mª Luzia Martins Michiles, Mª Raimunda F Nunes, na EE Tancredo Neves, no Mun. de Melgaço, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 19 de 11.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Graças B Correa, Mª Araújo do Nascimento, Raimunda Pinto Ribeiro, no período de 01 a 30.09.91, na EE Dr. Fernando Guilhon, no Mun. de São Domingos do Capim, n.
- Port. nº 21 de 11.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Juliana Borges da Silva, Mª da Penha A Lima, Nazaré de Lima Borges, Iona Lucia B da Silva, na EE Hildegerto Reis, no Mun. de São Domingos do Capim no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 335 de 24.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aurea Monteiro Barros, Raimunda Barreto de Sena, na EE da 9ª UR, no Mun. de S. Sebastião da B. Vista, no período de 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 13 de 26.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Euclides José de Souza, Nadir Carneiro Macedo, na EE Presidente Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 01.10 a 30.10.91.
- Port. nº 245 de 06.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Nazaré da Luz Diniz, Mª da Conceição dos Anjos, Mª de Nazaré P Campos, Mª Elizabeth F Ferreira, Mª Nilda Araújo Cabral, Mª Pereira Araújo, Marta Assunção Coutinho, Neuza Amorim Dias, Raimunda Dias Costa, Raimunda Nazaré dos A Campos, Zila Alves de Souza, na EE Congo Batista Campos, no Mun. de Barcarena, no período de 01.08 a 30.08.91.
- Port. nº 246 de 06.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Zilda Menezes dos Anjos, Ezilda Lucia F Mendes, Marina da Silva Pereira, Vera Lucia Claro B Borges, Ivanil de Lourdes Poça Magno, Mª Helena de Costa Nobre, Deuzarina de Costa e Silva, Levinda Fur tado Carvalho, Hig al Jorge da A Costa, Rosa das Graças Magno Pinheiro, Paulo da Costa Brandão, no período de 01.08 a 30.08.91, na EE Congo Batista Campos, no Mun. de Barcarena.
- Port. nº 85 de 13.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio dos Santos, Marly do Socorro de A. Vaz, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé açu, no período de 01 a 30.08.91.
- Port. nº 101 de 13.06.91 Aprovar a escala de férias de 91, a Emília Mª G Savino, Mª Zula A Santos, na EE José Tostes, no Mun. de Ubidos, no período de 01.9 a 30.09.91.
- Port. nº 102 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Edilza R de Araújo, Ana Lopes Pinto, na EE Medallena Printes, no Mun. de Ubidos, no período de 01 a 30.09.91.
- Port. nº 13 de 19.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Adlia Vinenta de Almeida, Creusa Viana Mota, Maria de Nazaré Seixas Auzier, na EE Helvécio Guerraire, no Mun. de Oriximiná, no período de 01.09 a 15.10.91 e 01.09 a 30.09.91.
- Port. nº 17 de 19.06.91 aprovar a escala de férias de 91 de Ivany Teixeira Guimarães, Robemartinho da Costa Silva, no período de 01.11 a 30.11.91, na EE Prof. Adelia Figueira, no Mun. de Oriximiná, n.
- Port. nº 224 de 10.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Miranda de Sousa, Carlos Reis do Rosário, Valdecir Pereira de Lima, na EE Marilda Nunes, no Mun. de Bragança, no período de 01.07.91 a 30.07.91.
- Port. nº 208 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Sônia Rolin Pinheiro, Mª Celi Pinheiro de Sousa, na EE Armando Correa, no Mun. de Santa Maria do Pará, na EE, no período de 01.09 a 30.09.91.

do Amaral, Marialba do Amaral Bezerra, na EE Major C Peixoto, no Mun. de S. Antonio do Tauá, no período de 01.02 a 17.03.91.

- Port. nº31 de 22.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Nazaré Serrão Farias, Elza de Almeida Viana de Vasconcelos, na EE Prof. Generosa, no Mun. de Balão, no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port. nº328 de 03.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Jânia Maria Almeida Silva, João Roldão da Silva, Maria Madalena Souza Santos, na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Mun. de Marabá, no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port. nº329 de 03.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Orlandina Lima Soares, Ce. Cleidimar dos Santos Arcanjo, Maria de Fátima G de Lima, na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Mun. de Marabá, no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port. nº326 de 03.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Amélia de Resende, Osvaldina Soares Arrudana, na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 14.08.91.

- Port. nº355 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Prof. Judith Gomes, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.08.91.

- Port. nº347 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Inácia Alves Araujo, Dionísia Pimentel do Carmo, na EE 25 de Julho, no Mun. de Brejo G. do Araguaia, no período de 01.08 a 14.09.91.

- Port. nº345 de 16.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha de Jesus Carvalho Souza, José Alves Rodrigues, na EE Maria Irany Rodrigues da Silva, no Mun. de Itupiranga, no período de 01.08.91 a 30.08.91.

- Port. nº344 de 15.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Antonia Ribeiro Leite, Maria Neuza Ribeiro Pereira, Tiago Costa Lima, na EE Pequeno Cristo, no Mun. de S. João do Araguaia, no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port. nº6 de 15.07.91 Conceder (30) dias de férias, a Antonia Sampaio dos Santos, Adilsona Almendra dos Santos, na EE Tesselônica, no Mun. de Itaitua, no período de 01 a 30.10.91.

- Port. nº11 de 15.07.91 Conceder (30) dias de férias a Alzira Borges da Fonseca, Edí Farias, Maria de Oliveira Gonzaga, na EE Cândido Mendes, no Mun. de Irituia, no período de 01 a 30.10.91.

- Port. nº10 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Loriana da Silva Ferreira, Mª da Conceição do Nascimento, na EE Maria de Jesus Silva Porto no Mun. de São João do Pirabas, no período de 01.09. a 30.09.91.

- Port. nº8 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedita da Silva Correa, Felipe Neres da Fonseca, na EE Mª Ferreira Monteiro, no Mun. de São João de Pirabas, no período de 01.09 a 30.09.91.

- Port. nº335 de 12.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda da Veiga Franco, Regina do Amaral Ramos, na EE Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga, no período de 01 a 30.08.91.

- Port. nº319 de 02.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Sueli Lima Souza, Maria das Graças Pereira, na EE da Folha 12, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº6 de 01.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Elza Monteiro Pinheiro, Maria de Nazaré Lobo Lima, Maria Terezinha S. Pinto, na EE Presidente Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 01.09. a 30.09.91.

- Port. nº320 de 02.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Ana da Silva, Anita Maria de Jesus Silva, Antonia Martins C da Silva, na EE Teotônio Vilela, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº324 de 02.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Neová Soares da Cruz, Maria de Nazaré Matos da Consolação, no Mun. de Marabá, na EE, no Dep. de Alimentação Escolar, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº192 de 01.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alvina Krauser Campelo, no período de 01.10 a 30.10.91, Mª Esmeralda P de Souza, no período de 01.10 a 14.11.91, Valdira Mª Moraes da Silva, no período de 01.10 a 30.10.91, na 12ª URE, no Mun. de Altamira.

- Port. nº314 de 02.07.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Albaniza Soares, Estanislau Alves Sarvilha, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá.

- Port. nº12 de 21.05.91 Conceder férias aos servidores da EE no Mun. de Paixe boi, referente ao exercício de 91, a José de Souza Filho, Osvaldo Moreira Plínio, no período de 11.06 a 10.07.91, Deolinda do E. S. Brasil, no período de 18.06 a 17.07.91, Katia R. Magalhães, no período de 17.06 a 16.07.91, Antônio N. Filho, no período de 05.06 a 06.07.91, Mª do Socorro B da Costa, Doracice Costa de Souza, no período de 03.06 a 02.07.91, Tereza C de Souza, no período de 10.06 a 09.07.91, Joias Pompeu de Sales, Raimunda da C S Brigidia, no período de 03.06 a 02.07.91, Antonio L Santana, 05.06 a 04.07.91, Mª B dos Santos Silva, 12.06 a 11.07.91, José Mª Duarte de Souza, Mª de N. Silva Reis, 05.06 a 06.07.91, Aldemar de Jesus, 11.06 a 10.07.91, Glória A de S. Sales, 24.06 a 23.07.91, Francisca L Arruda, 21.06 a 22.07.91, Mª Alexandre de Souza, 03.06 a 02.07.91, Antonio B dos S. Filho, 11.06 a 10.07.91, n.

- Port. nº26 de 13.08.91 conceder férias a João Velloso dos Santos, Mª do Carmo Dias Nunes, na EE Celina H. Hermes, no Mun. de Cametá, no período de 01.09 a 30.9.

- Port. nº321 de 14.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedita Elza Lobato Farias, Venina Amaral de Costa, no período de 01.11 a 30.11.91, Mª Raimunda A Rodrigues, 15.11 a 30.12.91, na EE Antonio Lopes da Costa no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº82 de 01.08.91 Conceder férias a Maria Machado Maciel, Dulciana Wanderley da Silva, na EE L. Guerreiro, no Mun. de Apua, no período de 01.10.91 a 30.10.91.

- Port. nº17 de 01.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª do Perpetuo Socorro B Feio, 11.10 a 14.11.91, Marçal Emiliano Cardoso Vieira, Arcanjo, Miguel Arcanjo Paraense Viana, no período de 01. a 30.10.91, na EE Delgado Leão, no Mun. de C. do Arará.

- Port. nº99 de 18.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª da Consolação Lobo de Almeida, Benedito Viana de Souza, na EE Ipitinga, no Mun. de Tomé aqu, no período de 01 a 30.09.91.

- Port. nº202 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias

as de 91 de Maria do Socorro Silva de Aviz, Vera Lúcia da Cruz Quadros, Maria Aparecida Ferreira da Silva, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 01.07 a 14.08.91.

- Port. nº 191 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Evaldina do Rosário Sales, Raimundo Nonato Pereira, Manoel Pereira da Costa, na EE Elias F. Gorayes, no Mun. de Bragança, no período de 01.07.91 a 30.07.91.

- Port. nº 209 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Graças Lima, Odival Pereira da Silva, Maria de Lourdes de Sousa, na EE Prof. Boli var Bordinho, no Mun. de Bragança, no período de 01. a 30.07.91.

- Port. nº 205 de 05.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Benedita Souza Costa, Francisca Lisboa Moura, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº 47 de 25.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lúcio de Jesus, na EE Dom Bosco, no Mun. de Salinópolis, no período de 01 a 30.09.91.

- Port. nº 1 de 06.06.91 Conceder férias a Mª Célia Talino dos Santos, Mª da Graça Barbosa dos Santos, na EE Boa Vista, no Mun. de Santa Cruz do Arari, referente ao exercício de 90, no período de 02.07.91 a 31.07.91.

- Port. nº 2 de 07.06.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de João Trindade Goulart Correa, Marinha Negrao de Figueiredo, na 119URE, no Mun. de Maracanã, no período de 01 a 30.08.91.

- Port. nº 48 de 26.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Yolanda Correa de Barros, Maria Lúcia de S. Araújo, Maria das Obeas de Souza, na EE Pe. Dubois, no Mun. de Salinópolis, no período de 01.09 a 15.10.91, e 01 a 30.09.91.

- Port. nº 195 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Olívia Madalena da Silva, Diocle de Jesus da Silva, João Ferreira dos Santos, Rita de O. Silva, na EE Manoel Julião Garcia, no Mun. de Bragança, no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº 204 de 04.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª José Gonçalves Ligeira, Mª das Graças Mescouto Braga, Ruth Mª da Silva Omas, Ruth Costa Cunha, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança no período de 01 a 30.07.91.

- Port. nº 34 de 01.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Roberto Chaves S. Almeida, 01.08 a 14.09. Eliene Vitoriano Ferreira, Alzira Esteves dos Santos e Ivonete Pereira Rebelo, José dos Reis Silva, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 01.08 a 30.08.91.

- Port. nº 3 de 20.06.91 Conceder (30) dias de férias, a Ana Travassos Nunes, Ana Rosa Gonzaga Peniche, Maria Benedita Gonzaga, Mª Misita Travassos Peniche e Paula da Paz Martins Peniche, na EE Dr. Vicente de P. Queiroz, no Mun. de Irituia, no período de 01 a 30. de setembro de 91.

- Port. nº 12 de 09.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Cícera Ventura S. da Silva, Raimundo Alves de F. Sousa, Francisca de S. Magalhães, Joel Monteiro de Sousa, na EE Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 01 a 30.10.91.

- Port. nº 10 de 09.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Lopes de Oliveira, 01.07 a 30.07. Antonia Viana de Lima, 01 a 30.08. Saverina Oliveira dos Santos, 01 a 30.09.91, Raimundo Viana de Lima, 01 a 30.10.91, Mª José L. da Silva, 1 a 30.11.91, na EE Heraclito Pinheiro, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº 10 de 30.06.91 Conceder férias a Antonia de Lemos Cordeiro, Mª Estela Pereira Mororó, Mª de N. P. de Sousa, Francisca Menezes de Freitas, Domingas dos Santos de Souza, Mara Nubia Gonçalves de Sousa, na EE Maria Augusta Alencar, no Mun. de Nova Timboteua, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº 11 de 09.09.91 Conceder férias a Amaro Rodrigues Campos, Geraldo Cassiano Alves, Ozana Pereira da Silva, na EE Augusto Olimpio, no Mun. de Nova Timboteua, no período de 01.10 a 30.10.91.

- Port. nº 127 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Dilma Correa, na EE Tancredo Nave no Mun. de Melgaço, no período de 02.09 a 16.10.91.

- Port. nº 18 de 03.09.91 Conceder (30) dias de férias a Mª Dulcimar Rodrigues de Sousa, na EE Mª de Nazaré, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 03.09 a 2.10 referente ao exercício de 91.

- Port. nº 128 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Fátima Rodrigues Alves, na EE Tancredo de A. Neves, no Mun. de Melgaço, no período de 17.09 a 31.10.91.

- Port. nº 33 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de Mª do Socorro Souza Oliveira, Maria Reis Benício no período de 01.12 a 30.12.91, na EE Dr. Laudelino Soares, no Mun. de São Domingos do Capim.

- Port. nº 10 de 07.08.91 Conceder férias a Ana Edna Alves Valente, João Bosco Assis Ribeiro, Jocilene C. Pessoa, Marilena Alves Almeida, Mª Isabel Mendes Sarmiento, Mª de Nazaré Picanço da Costa, na EE São Sebastião, no Mun. de Faro, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port. nº 145 de 15.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Damiana Leite, Jossely Moreira Almeida e Esmeralda N. de Oliveira, Iracema Godinho Leabato, Raimunda P. dos Santos, na EE Abel Nunes Figueiredo, no Mun. de Portel, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port. nº 11 de 09.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Catarina da Silva Lopes, Luiza da Silva Oliveira, na EE Maria da Silva Nunes, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 01.11 a 30.11.91 e 01.12 a 30.12.91.

- Port. nº 147 de 29.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Doracilda Araújo Cardoso, na 154URE, no M. de Breves, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port. nº 7 de 20.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Jorge Gomes de Sena, na EE Julião Bertoldo de Castro, no Mun. de Bagre, no período de 19.10.91 a 02.12.91.

- Port. nº 8 de 20.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Rosalina R. Vulcão, Raimundo de S. Xavier, no per. de 20.10 a 18.11.91, na EE Julião B. de Castro, no Mun. de Bagre.

- Port. nº 278 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Osmer da C. Pinheiro, Mª Pantoja Costa, 01.09 a 15.10.91, Mª Rita P. de M. Barbosa, Osmarina dos S. Pinheiro, Raimundo A. Pinheiro, Raimundo Hermínio G. Conceição, Raimundo Tomé Rodrigues, Regina Dias Miranda, Sáfira de Oliveira Pereira, Varissima Cardoso Conceição, Waldomiro T. de Miranda, 01.09 a 30.9.91.

na EE Manoel Antonio de Castro, no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº 277 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Bernandina M. Santos, Mª Célia de S. Santos, Mª Correa Figueiredo, Mª da Costa Pantoja, Mª das Graças S. Lobato, Mª Farias Lima, Mª Helena P. Correa, 01.09 a 30.09.91, Mª Irene da S. Pinheiro, Mª Ivani de V. Miranda, Mª José Pantoja Nonato, 01.09.91 a 15.10.91, Maria José V. Pinheiro, Mª Louisa C. de Matos 01.09 a 30.09.91, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº 276 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana das Graças de S. Mercês, Ana Raimunda W. de Sousa, Aurea Barbosa de Miranda, Benedita Juana P. Gonçalves, Bento F. Fonseca Barbosa, Edvaldo Pantoja da Costa, Isabel P. de Silva, João B. P. Carneiro, 01 a 30.09.91, Jurendi G. Pinheiro, 01.09 a 15.10.91, Manoel Raimundo Amaral, Mª Agostinha da C. Sousa, Mª Benedita da S. Nascimento, 01 a 30.09.91, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº 275 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª de Nazaré A. Costa, 01.09 a 15.10. Mª Joana C. Pantoja, Mª Teodora dos S. Rodrigues, Nazaré de A. Martins, Raimundo de O. Silva, Raimunda F. Pinheiro, Salma P. Pantoja, Sueli Mª M. Sousa, Mª das Graças S. Lobato, 01.09 a 30.09.91, na EE Aristoteles E. de Castro, no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº 7 de 18.07.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Ana Lucia C. Dias, Ademir M. de Silva, Beti de Jesus Damasceno, 01 a 30.09.91, Manoel da Ascensão de Souza, 01 a 30.10.91, Elzo Peixoto Pessoa, 01 a 30.11. Mª de Nazaré B. da Costa, Marilza B. Andrade, Telma de Nazaré B. Araújo, Lourdes F. S. Brígida, Mª José da Paixão, Mª Souza dos Santos, Raimundo Nonato da Araújo, Sérgio Sarmiento, Mª Sônia Ferreira, Mª Raimunda S. dos Santos, Terezinha C. da Silva, Terezinha da Jesus V. Melo, Jocivalda Castro Cruz, 01 a 30.11.91, Mª do S. Figueiredo, 01 a 15.11.91, Paulo de Souza Correa, 01. a 30.11.10.91, Carlos Sérgio da C. Souza, Almira C. Alves, 01 a 30.09.91, Lucia Helena S. da Silva, 01 a 15.10. Daniel dos Santos, Miguel R. de Souza, Antonia J. de S. Santo, Oresaldo de S. Figueiredo, Joana D'arc da S. Teixeira, Juvenilda S. Pinheiro, Valdovina Dos S. Pinheiro, 01 a 30.09.91, Antonio Zacarias F. Silva, Floriana dos Santos, Justa Felizarda J. S. Brígida, Manoel da Silva Dias, Mª das Graças F. Silva, Mª das Graças Rodrigues, Mª de Nazaré A. Santos, Mª de Nazaré da S. Monteiro, no período de 01 a 30.10.91, na EE Aracy Marques, Pe. Dubois, Miguel de S. Brígida, Joaquim de Castro, Teodato de Rezende, Laura do Carmo Vicunã, no Mun. de Salinópolis.

- Port. nº 111 de 03.05.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Jânio Pereira Vieira, 01.07 a 14.08.91, Mª Lindalva de S. A. Barbosa, Ester Barbosa de Lima, Rosa Mª B. de Lima, Edilma da S. dos Santos, Cacilda F. de Souza, Izeldine E. Santana, Mª Vilamy Franco da Cruz, Joana Sale do S. V. Cunha, no per. de 01.07 a 30.7.91, na EE Paulino de Brito, no Mun. de Portel.

- Port. nº 14 de 09.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Iranete Mª Laurindo Sousa, 01 a 31.11.91, e Benedita Vieira de Sousa, 01.11 a 15.12.91, Mª de Freitas Coelho, Angela Maria Pereira, 01 a 31.11.91, Raimundo Batista Sobrinho, Raimunda Nonata L. Venâncio, Mª Sousa da Silva, Antonia Pereira Farias, Cruzza Oliveira da Silva, 01 a 31.12.91, na EE Pe. Marino Contil, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº 154 de 05.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Ivanilda N. Furtado, José Mª da S. Lacerda, Elisa dos S. Silva, Filomina de F. Fernandes, Raimunda da Silva Bená, Francisca B. de Silva, Luzia Mª dos Santos Silva, 01 a 30.12.91, na EE Santo Agostinho, no Mun. de Breves.

- Port. nº 12 de 16.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Florionita da Silva Monteiro, Rosa Maria Weriss do Amaral, Mariálba do Amaral Bezerra, 01.07 a 14.08.91, Ana Célia Rocha Lima, Eliene B. Leal, Mara Leide Borralhos da Silva, Heronilde F. dos Santos, Marildo de S. Monteiro, Francisco Anjos de Araújo, Lino Rodrigues da Cruz, Nely Bezerra Leal, Albertina Feitosa de Araújo, Mª Helena Lago de Moraes, Célia Mª dos Reis Amaral, Raimundo de Oliveira Barbosa, Juracy Barbosa da Conceição, Mª de Nazaré R. da Oliveira e Marciana Monteiro Gonçalves, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Cornélio Peixoto, no Mun. de S. A. do Tauá.

- Port. nº 7 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maura Agostinho dos Santos, Ana Ligia F. Coelho, Mª de Lourdes R. Fariaira, Mª da Conceição S. de Silva, Luiza Lucas Tavares, Mª Rosênir Oliveira Abreu, Mª de Fátima Balbino Nunes, Mª de Jesus da S. Santana, Nazaré Ferreira da Cunha, no per. de 01 a 30.7.91, na EE D. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº 20 de 02.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aquino Ferreira Pinheiro, Itamar Ananias R. da Cunha, Justina Matos dos Santos, Lourdes Monteiro e Mª de Jesus V. Silva, Mª de Nazaré Muniz, Modestina Dias França, Ozezi C. Santa Brígida, Raimunda Nazaré S. da Silva, Rocicleide F. de Souza, Talita M. de Araújo, Zuleide P. Morim, Mª Sonia Da Cunha Maia, Ozezi Barros de Queiroz, João Maia de Farias, Cacilda Silva dos Santos, Neres do Socorro C. Ribeiro, no per. de 01.10 a 30.10.91, na EE Francisco Nunes, no Mun. de S. João de Pirabas.

- Port. nº 274 de 12.06.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Angelina Carvalho dos Santos, Antenor R. de Sousa, Antonio Bartolomeu da C. Gonçalves, Bernadete Conceição P. de Moraes, Daniel de C. Meireles, Jesuina N. da Costa, Mª Graça, Mª Aurea de S. Furtado, Maria Aurora do S. S. Conceição, Mª de Lourdes C. Cardoso, no per. de 01.09 a 30.09.91, na EE Aristoteles Emiliano de Castro, no Mun. de Igarapé miri.

- Port. nº 357 de 17.7.91. Conc. 45 dias de férias a Edna Sousa Barreto Barros, Prof. no per. de 2.9.91 a 16.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Brasil Tropical, no mun. de Itupiranga.

- Port. nº 339 de 15.7.91. Conc. 45 dias de férias a Maria de Fátima Souza Gonçalves, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Paixão, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 340 de 15.7.91. Conc. 45 dias de férias a Lucie Natalina Martins dos Santos, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. Paulino Mártires, no mun. de Bragança, ref. 91.

- Port. nº 341 de 15.7.91. Conc. 30 dias de férias a Ademair Pinheiro dos Santos, Ag. Portaria, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Luís Paulino Mártires, no

mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 343 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Ruidinaldo Lourenço Dias, Esc. Datil. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. da 1ª URE, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 346 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Maria das Graças Soares Melo, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Monsenhor Mâncio, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 348 de 16.7.91. Conc. 45 dias de férias a Benedito Sousa dos Santos, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 349 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Benedito Ribeiro da Silva, Vigia, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Aluizio Ferreira, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 119 de 25.7.91. Conc. 45 dias de férias a Ismênia Reis Nemer da Costa, Prof. no per. de 7.10.91 a 20.11.91, lot. na EE. da 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

- Port. nº 8612 de 29.7.91. Conc. 45 dias de férias a Maria de Fátima Silva Leite, Prof. no per. de 28.10.91 a 11.12.91, lot. na EE. Gaspar Viana, no mun. de Itaituba, ref. a 91.

- Port. nº 8573 de 25.7.91. Conc. 45 dias de férias a Maria Perciliana Vieira Pinto, Prof. no per. de 30.11.91 a 13.1.92, lot. na EE. Abel Chaves, no mun. de Bragança, ref. a 91.

- Port. nº 11 de 2.7.91. Conc. 30 dias de férias a Mª das Graças Mercês da Silva, Servente, no per. de 1.9 a 30.9.91, lot. na EE. Abel Figueiredo, no mun. de São João de Pirabas, ref. a 91.

- Port. nº 9 de 1.7.91. Conc. 30 dias de férias a Nazirazeno Sarmiento, Vigia, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Aimorés, no mun. de São João de Pirabas, ref. a 91.

- Port. nº 7 de 1.7.91. Conc. 30 dias de férias a Sâtiro Melo do Nascimento, Aux. Dis. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Santa Luzia, no mun. de São João de Pirabas, ref. a 91.

- Port. nº 12 de 2.7.91. Conc. 30 dias de férias a Antonia Castro Costa, Servente, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Rpi Sebastião, no mun. de São João de Pirabas, ref. a 91.

- Port. nº 7665 de 5.7.91. Conc. 45 dias de férias a Maria Olinda de Souza e Souza, Prof. no per. de 23.9.91 a 6.11.91, lot. na EE. Pe. Sales, no mun. de Capangema, ref. a 91.

- Port. nº 338 de 12.7.91. Conc. 45 dias de férias a Angela Ferreira Lopes, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia, ref. a 91.

- Port. nº 337 de 12.7.91. Conc. 30 dias de férias a Eloisa Oliveira Silva, Servente, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia, ref. 91.

- Port. nº 363 de 17.7.91. Conc. 30 dias de férias a Idalina Alves Carvalho, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, lot. na EE. José Henrique, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. 91.

- Port. nº 362 de 17.7.91. Conc. 30 dias de férias a Andreolina Onório de Souza, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, lot. na EE. Santa Izabel, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

- Port. nº 350 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Ilda Martins Neto, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Santa Isabel, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. 91.

- Port. nº 349 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Luiza da Silva Nascimento, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Nossa Senhora Aparecida, ref. a 91.

- Port. nº 348 de 16.7.91. Conc. 45 dias de férias a Eva Lopes de Figueiredo, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. 25 de julho, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

- Port. nº 346 de 16.7.91. Conc. 30 dias de férias a Josefa da Silva Aquino, servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Mª Irany Rodrigues da Silva, no mun. de Itupiranga, ref. a 91.

- Port. nº 343 de 15.7.91. Conc. 45 dias de férias a Maria da Graça F. da Silva, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia, ref. a 91.

- Port. nº 342 de 15.7.91. Conc. 45 dias de férias a Joana Meire Silveira Santos, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. José Luis Claudio, no mun. de São João do Araguaia, ref. 91.

- Port. nº 123 de 23.7.91. Conc. 30 dias de férias a Antonio dos Santos Menezes, Vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Rdo. Ribeiro de Souza, no mun. de Tucuruí, ref. a 91.

- Port. nº 337 de 3.7.91. Conc. 30 dias de férias a Marina Farias de Oliveira, Servente, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Galvão, no mun. de Augusto Correa, ref. a 91.

- Port. nº 8 de 15.7.91. Conc. 30 dias de férias a Elza Ferreira de Oliveira, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Hebrum, no mun. de Irituia, ref. a 91.

- Port. nº 10 de 15.7.91. Conc. 30 dias de férias a Domingas da Silva Gonzaga, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Aloysio Chaves, no mun. de Irituia, ref. a 91.

- Port. nº 7 de 15.7.91. Conc. 30 dias de férias a Arminda Rodrigues Lopes, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Santa Rita Durao, no mun. de Irituia, ref. a 91.

- Port. nº 12 de 15.7.91. Conc. 30 dias de férias a Catarina Gonzaga de Silva Reis, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Bernardo P. de Oliveira, no mun. de Irituia, ref. a 91.

- Port. nº 4 de 10.7.91. Conc. 45 dias de férias a Elisete Neves da Silva, Prof. no per. de 12.8.91 a 25.9.91, lot. na EE. Donato Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

- Port. nº 9 de 10.7.91. Conc. 30 dias de férias a Ana Mary Borges de Nazare, Arquivista, no per. de 25.10.91 a 24.11.91, lot. na EE. Donato Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

- Port. nº 5 de 10.7.91. Conc. 45 dias de férias a Francisca Alves Sampaio, Secretária, no per. de 19.8.91 a 2.10.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

- Port. nº 10 de 10.7.91. Conc. 30 dias de férias a

Leônildo Pereira da Costa, Aux. de Secretaria, no per. de 3.10.91 a 2.11.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

-Port. nº 11 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Lindaura Monteiro da Silva, Servente, no per. de 11.9.91 a 10.10.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

-Port. nº 12 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Francisca Maria Borges, Servente, no per. de 11.10.91 a 9.11.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

-Port. nº 14 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Ines Faustino da Silva, Servente, no per. de 1.8.91 a 30.8.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

-Port. nº 13 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Julia Maria Pereira dos Santos, servente, no per. de 12.8.91 a 10.9.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. 91.

-Port. nº 15 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda Pereira Santos, servente, no per. de 9.11.91 a 8.12.91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã, ref. a 91.

-Port. nº 317 de 2.7.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Lucia Costa Richara, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Salome Carvalho, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 321 de 2.7.91.Conc. 45 dias de férias a Loredo de Souza Lima, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Liberdade, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 8 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Raimundo Teixeira da Costa, Vigia, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Bertodo Costa, no mun. de Maracanã, ref. a 91.

-Port. nº 5 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Geni do Socorro Santa Brígida Guedes, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã, ref. a 91.

-Port. nº 10 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Iorlandes Rodrigues Guimarães, vigia, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Francisco Nunes, no mun. de Maracanã.

-Port. nº 35 de 9.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria do Socorro s da Silva, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Leandro Pinheiro, no mun. de São Miguel do Guamã, ref. a 91.

-Port. nº 31 de 7.7.91.Conc. 30 dias de férias a Joana Soares Teixeira, Servente, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Leandro Pinheiro, no mun. de São Miguel do Guamã, ref. a 91.

-Port. nº 40 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Antonia Teixeira Santana, Prof. no per. de 1.7.91 a 14.8.91, lot. na EE. Inácio G. Passarinho, no mun. de Santa Maria do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 296 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Vanina do Amaral e Silva, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Antonio L Costa, no mun. de Igarapé-Miri, ref. a 91.

-Port. nº 356 de 16.7.91.Conc. 45 dias de férias a Francisca Barbosa Soares, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. Judith G. Leitao, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 325 de 3.7.91.Conc. 30 dias de férias a Lia Ferreira dos Santos, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Gabriel S. Pimenta, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 353 de 16.7.91.Conc. 30 dias de férias a Ricardina Rodrigues dos Santos, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. José M. Ferreira, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 354 de 16.7.91.Conc. 30 dias de férias a Georgina Jose Barros da Figueira, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. D. Pedro I, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.

-Port. nº 352 de 16.7.91.Conc. 30 dias de férias a Lindalva Rodrigues Menezes, Servente, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Maria Catarina Soares, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 351 de 16.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Francisca de Souza, Serv. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Alto Bonito, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 16 de 1.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Pinheiro de Sena, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. da 11ª URE, no mun. de Maracanã, ref. a 91.

-Port. nº 402 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a José Wilson Pereira da Costa, Vigia, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Lucio Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 401 de 8.8.91.Conc. 45 dias de férias a Creusa Ribeiro Alves Rocha, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, lot. na EE. Lucio Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. 91.

-Port. nº 400 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Elizete Rodrigues Viana, Servente, no per. de 1.8.91 a 30.8.91, lot. na EE. Lucio Solheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. 91.

-Port. nº 397 de 2.8.91.Conc. 45 dias de férias a Nalma Ferreira Furtado, Prof. no per. de 18.7.91 a 31.8.91, lot. na EE. da 4ª URE, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 16 de 6.8.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda dos Santos Tavares, Ag. Port. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Aureliana Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras, ref. a 91.

-Port. nº 15 de 6.8.91.Conc. 45 dias de férias a Eliana Tavares Boulhosa, Prof. no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. Aureliana Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras, ref. 91.

-Port. nº 28 de 6.8.91.Conc. 45 dias de férias a Dinair da Costa Noronha, Prof. no per. de 1.9 a 15.10.91, lot. na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, ref. a 91.

-Port. nº 37 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Cleomar Felício do Nascimento, Prof. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. José Malcher, no mun. de Colares, ref. a 91.

-Port. nº 1 de 1.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria da Conceição dos S. Vieira, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Leopoldina Guerreiro, no mun. de Afua, ref. a 91.

-Port. nº 4 de 8.8.91.Conc. 45 dias de férias a Orivaldo Almeida dos Santos, Prof. no per. de 15.10.91 a 28.11.91, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun.

de Chaves, ref. a 91.

-Port. nº 6 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Liana Maria da Silva Campos, Secretaria, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Amabilio Pereira, no mun. de Condição do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 196 de 1.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria da Costa Sampaio, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Aliança p/ o Progresso, no mun. de Altamira, ref. a 91.

-Port. nº 194 de 1.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Lima da Silva, Diretora, no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Pa. Eurico, no mun. de Altamira, ref. a 91.

-Port. nº 195 de 1.8.91.Conc. 45 dias de férias a Severina Sônia C. de Farias, Diretora, no per. de 1.10.91 a 14.11.91, lot. na EE. José de Alencar, no mun. de Altamira, ref. a 91.

-Port. nº 193 de 1.8.91.Conc. 30 dias de férias a Leila da Silva Braga, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Antonio Moreira de Sousa, no mun. de Altamira, ref. a 91.

-Port. nº 118 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Elinaldo Munhoz Maia, Esc. Datil. no per. de 7.10.91 a 5.11.91, lot. na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 124 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a José Maria Valente Picanço, Vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Gama Malcher, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 129 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Sebastiana Rodrigues Carvalho, Servente, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Prof. Ezilda Aragao Brasil no mun. de Prainha, ref. a 91.

-Port. nº 126 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Judite Ueno da Costa, Rosa Helena Bala da Vasconcelos, Terceirinha Munhoz Maia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 128 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Lucia Regina Moura Costa, Ag. Adm. Francisca Santiago Barros, Servente, Manoel Henrique da Silva Filho vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Orlando Costa, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 127 de 25.7.91.Conc. 45 dias de férias a Eunice da Costa Magalhães, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Orlando Costa, no mun. de Monte Alegre, ref. 91.

-Port. nº 125 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Carlos Francisco Murrieta, Vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Nobre de Almeida, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 41 de 12.8.91.Conc. 30 dias de férias a Odabel Campos de Freitas, Diretor, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, ref. a 91.

-Port. nº 40 de 12.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Socorro Campos Tavares, Prof. Silvestre Oliveira da Costa, Prof. no per. de 1.11 a 14.12.91, lot. na EE. Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista, ref. a 91.

-Port. nº 345 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Leclia Procópio Diniz, Prof. Mariacélia Marques Monte Nogueira, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. da 5ª URE, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 346 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Dorilda Nogueira Pimentel, Prof. Maria Zenaida do Rosário Galúcio, Prof. no per. de 15.10 a 30.11.91, lot. na EE. Barão do Tapajós, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 120 de 25.7.91.Conc. 45 dias de férias a Antonio Francisco Nogueira de Carvalho, Prof. no per. de 2.10.91 a 15.11.91, lot. na EE. Afrânio Aroxelas de Almeida Lins, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 121 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Mariúcia de Almeida Lins Alves, Ag. Adm. Dora da Silva Montenegro, Servente, no per. de 2 a 31.10.91, lot. na EE. Afrânio A de A Lins, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 122 de 25.7.91.Conc. 30 dias de férias a Reinaldo Luis da Costa Gonzales, vigia, no per. de 2 a 31.10.91, lot. na EE. Afrânio A de A Lins, no mun. de Monte Alegre, ref. a 91.

-Port. nº 123 de 25.7.91.Conc. férias a Marivalda dos Santos Borges, Prof. no per. de 1.10.91 a 14.11.91 (45 dias), Antonia de Melo Martins Souto Maior, Ag. Adm. no per. de 1.10 a 30.10.91, (30 dias) lot. na EE. Gama Malcher, no mun. de Monte Alegre.

-Port. nº 361 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Laura da Silva Coelho, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Ezeriel M de Matos, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 360 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a José Patrocínio Lopes Pontes, vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Darcy Vargas, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 358 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Ana Naiva Silva Sousa, Ag. Port. Manoel Raimundo Ramos, vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Antonio B. Belo de Carvalho, no mun. de Santarém, ref. 91.

-Port. nº 357 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Marcelino Chaves, vigia, Maria Iracema Freitas Pantoja, Ag. Adm. no per. a 1 a 30.10.91, lot. na EE. Alvaro A da Silveira, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 356 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Antonio Pimentel de Menezes, vigia, Izanilma Pardião Jennings, Esc. Dat. Maria Dalva Rodrigues Pinto, Ag. Port. Maria de Lourdes Mota dos Santos, Ag. Port. Marinete Santos Rufino, Ag. Port. Rosalil Macambira Gomes, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Aluizio Lopes Martins, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 355 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Amélia Pereira dos Santos, Ag. Adm. Rosildo Silva de Siqueira, vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Al. Soares Dutra, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 349 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Daniel Francisco de Lima, vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na 5ª URE, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 372 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Evorina Alves de Sousa, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Tancredo Neves, no mun. de

Rurópolis, ref. a 91.

-Port. nº 371 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda Ferreira Melo, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Sagrado Coração de Jesus, no mun. de Aveiro, ref. a 91.

-Port. nº 370 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Augusta Dias dos Santos, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Princesa Izabel, no mun. de Aveiro, ref. a 91.

-Port. nº 369 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda Santana Pereira dos Santos, Ag. Adm. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. São Raimundo Nogueira, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 368 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria da Consolação Rocha Apolho, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Santarém, ref. 91.

-Port. nº 374 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria de Lourdes Serrão Silva, Zilda Batista Vitoriano, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 375 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Evaldina Maria de Jesus Pereira, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Rodrigues dos Santos, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 367 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Izabel Cristina Amazonas Marques, Maria das Graças Duarte Ramos, Ag. Adm. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Onésima Pereira de Barros, no mun. de Santarém, ref. 91.

-Port. nº 366 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a João Castano Fonseca da Cunha, vigia, Naide Iraci Sousa da Silva, Ag. Adm. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Moraes Sarmiento, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 365 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Militão de Sousa Paes de Andrade, vigia, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 364 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Diogenes de Almeida Lopes, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Julia Gonçalves Passarinho no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 363 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Elza Oliveira, Ag. Port. Maria Clotilde Campos, Ag. de Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. José de Alencar, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 373 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Lindalva Gomes Alvares, Ag. Adm. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Fernando Guilhon, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 362 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Naiva Pereira Braz, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Frei Ambrosio, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 359 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Gendemberto Barroso Pereira, vigia, Maria de Sousa Mota, Ag. Port. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Felisbello J. Sussuarana, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 354 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Carmen das Graças Silva Melo, Prof. Joylina dos Anjos Feitosa, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 353 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Cleonice Cavalante Pessoa, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. São Felipe, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 352 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Rosário Cardoso da Silva, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Richard Hennington, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 351 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Rosalir Belo Feitosa, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Nossa Senhora Aparecida, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 348 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Selivalda pedroso Almeida, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Felisbello J. Sussuarana, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 247 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Eliete da Paixão Lucena, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Laureno Melo, no mun. de Castanhal, ref. a 91.

-Port. nº 347 de 30.7.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Elinelza Sousa dos Reis, Prof. Terazinha de Jesus Sussuarana Pena, Prof. no per. de 1.10 a 14.11.91, lot. na EE. Ezeriel M de Matos, no mun. de Santarém, ref. a 91.

-Port. nº 248 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Aristeu Grada Pereira, Porteiro, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Clotilde Pereira, no mun. de Castanhal, ref. a 91.

-Port. nº 249 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Manoel Antonio de Lima, Vigia, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Castanhal, ref. a 91.

-Port. nº 250 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Eduardo B do Nascimento, vigia, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Cônego Leitão, no mun. de Castanhal, ref. a 91.

-Port. nº 251 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Paulo das Mercês Pristes, vigia, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Ernestina Thedy, no mun. de Castanhal, ref. a 91.

-Port. nº 252 de 14.8.91.Conc. 45 dias de férias a Antonia Figueiredo Silva, prof. no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. Armando Correa, no mun. de Sta. Maria do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 253 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Matilde S do Vale, Servente, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Armando Correa, no mun. de Sta. Maria do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 254 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Raimundo A de Barros, vigia, Raimundo F do Nascimento, ag. port. no per. de 1.11 a 30.11.91, lot. na EE. Raposo Tavares, no mun. de São Francisco do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 255 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria José da S. a Silva, inspetor, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Inacio Magalhães, no mun. de São Francisco do Pará, ref. a 91.

-Port. nº 256 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Suzarina Galvão da Rocha, Ag. port. no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Gonçalo Ferreira, no mun.

de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 257 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Acendino G. de Sousa, vigia, Maria Dinair S. de Mace do Ag. Adm. Raimunda M. R. de Alencar, Esc. Dat. Carlos Alberto R. Oliveira, vigia, Clara M. de S. Guedes, Merendaria, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Ramos Pinheiro, no mun. de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 258 de 19.8.91.Conc. 45 dias de férias a Godolias B. de Campos, diretor, no per. de 1 a 15.12.91, lot. na EE. Augusto Ramos Pinheiro, no mun. de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 259 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Odaiza R. das Chagas, ag. port. Paula Lima de Sousa ag. port. Aurora Lúcia C. de Carvalho, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Camilo Ataíde, no mun. de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 260 de 20.8.91.Conc. 45 dias de férias a Ediana Tereza S. Rodrigues, Ag. Adm. no per. de 1 a 15.12.91, lot. na EE. Jose M. Hesketh Conduru, no mun. de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 261 de 14.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria da Conceição N. Vasconcelos, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Laureno Melo, no mun. de Castanhal, ref. a 91.
 -Port. nº 262 de 19.8.91.Conc. 45 dias de férias a Marina A. Rodrigues Lobão, Aux. Sec. no per. de 1 a 15.12.91, lot. na EE. Gonzalo Ferreira, no mun. de Curuçá, ref. a 91.
 -Port. nº 263 de 21.8.91.Ret. na Port. nº 68 de 30.4.90, o per. de 1 a 30.7.91, p/ 1.7 a 14.8.91, dos servidores, Maria José de Brito Serrão, Prof. Maria da Conceição N. Araújo, Prof. na EE. Ernestina Thedy, no mun. de Castanhal, ref. a 90.
 -Port. nº 266 de 7.6.91.Conc. 30 dias de férias a Nilzabete Souza Ferreira, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Fé em Deus, no mun. de Marabá, ref. a 91.
 -Port. nº 378 de 9.8.91.Conc. 45 dias de férias a Antonia Maria do Socorro Rodrigues, Prof. no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. da 1ª URE, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 380 de 9.8.91.Conc. 30 dias de férias a Mariam Terezinha de Jesus Oliveira, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Monsenhor Mâncio, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 382 de 9.8.91.Conc. 45 dias de férias a Raimunda Zeli Coelho de Almeida, Prof. no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 383 de 9.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Carmo do Rosário Silva, ref. no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. Leandro Lobão Silveira, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 384 de 9.8.91.Conc. 30 dias de férias a Helena Maria Teixeira da Silva, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Mario Queiroz do Rosário, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 385 de 9.8.91.Conc. 45 dias de férias a Iracy Procópio Brito, Prof. no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. Paupa Pinheiro, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 386 de 15.8.91.Conc. 45 dias de férias a Manoel Sady da Costa Reis, Prof. no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. Prof. Galvão, no mun. de Augusto Correa, ref. a 91.
 -Port. nº 402 de 21.8.91.Conc. 30 dias de férias a Lucia das Graças Ribeiro de Sousa, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Casa da Amizade, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 403 de 21.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Socorro da Costa Miranda, Prof. no per. de 1 a 14.10.91, lot. na EE. Casa da Amizade, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 404 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a José Carlos Reis, Prof. no per. de 1 a 14.8.91, lot. na EE. Yolande Chaves, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 406 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a Valdenora Rodrigues Pinheiro, Prof. no per. de 1 a 15.10.91, lot. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no mun. de Vizeu, ref. a 91.
 -Port. nº 411 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria de Lourdes Furtado Borges, Servente, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Bolívar Bordalo, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 410 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Josefa das Graças Nascimento Furtado, servente, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 409 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Goreth Vasconcelos da Silva, serv. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Manoel Julião Garcia, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 408 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Socorro Silva Melo, Prof. no per. de 1 a 15.10.91, lot. na EE. Manoel Julião Garcia Castanho, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 413 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Raimundo do Rosário, serv. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Argentina Pereira, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 416 de 26.8.91.Conc. 30 dias de férias a Adalide Fernandes Ramos, vigia, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 415 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a Floripes Nascimento Ferreira, ref. no per. de 1 a 15.10.91, lot. na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança, ref. a 91.
 -Port. nº 331 de 27.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Socorro C. Menezes, Prof. no per. de 24.10 a 7.12.91, lot. na EE. Esmirina Bou-Habib, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.
 -Port. nº 4 de 20.6.91.Conc. 45 dias de férias a Ametista de Sousa Lopes, Diretora, no per. de 15.10 a 28.11.91, lot. na EE. Jorceli S. Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.
 -Port. nº 5 de 20.6.91.Conc. 45 dias de férias a Maria do Socorro Lima Alves, Diretora, no per. de 1 a 15.10.91, lot. na EE. Jorceli S. Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.
 -Port. nº 10 de 20.6.91.Conc. 30 dias de férias a Eva Pereira da Silva, servente, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Jorceli S. Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.
 -Port. nº 98 de 30.8.91.Conc. 30 dias de férias a

Raimunda da Silva Vieira, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Alberto Engelhard, no mun. de Soure, ref. a 91.
 -Port. nº 96 de 29.8.91.Conc. 30 dias de férias a Luciene do Socorro Costa Castro, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Alberto Engelhard, no mun. de Soure, ref. a 91.
 -Port. nº 95 de 29.8.91.Conc. 30 dias de férias a Otavio da Silva Nascimento, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Gasparino B. da Silva, no mun. de Soure, ref. a 91.
 -Port. nº 4 de 6.6.91.Conc. 30 dias de férias a Zilma Maria da C. da Silva, Maria Feio Aires, Maria Raimunda do Egito Pereira, Maria de Nazare dos S. Oliveira, Maria de Nazare de S. S. Eduardo Miranda Barbosa, Arlete dos Santos, Joaneke Martins Bragança, no per. de 2 a 31.7.91, lot. na EE. João Farias Barros, no mun. de Santa Cruz do Arari, ref. a 90.
 -Port. nº 260 de 5.6.91.Conc. 30 dias de férias a Doracil Marques de Oliveira, Francisca Pereira Ribeiro, Loni Ferreira dos Santos, Jesuina Pereira Virginia, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Jonathan P. Athias, no mun. de Marabá, ref. a 91.
 -Port. nº 1 de 13.9.91.Conc. férias a Heloisa Cunha Rufino, per. de 1 a 14.8.91, Lúcia Marcia F. Oliveira, Maria Lúcia de S. Lima, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Canatuna, no mun. de Benevides, ref. a 90.
 -Port. nº 200 de 25.6.91.Conc. 30 dias de férias a Edson Amorais Alves, Laudelino Pentes da Silva, Eliana Maria Boetelho Costa, José Magalhães da Paixão Lucila Pinheiro Monteiro, Vitória Vilma M. da Silva, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Romário Fernandez, no mun. de Marapanim, ref. a 91.
 -Port. nº 221 de 27.6.91.Conc. 45 dias de férias a Darlene da Silva Piedade, Maria de Fátima P. Belem, Maria do Nazare S. Moares, Maria das Graças P. F. Belem, no per. de 1 a 14.8.91, lot. na EE. Nilza Nascimento, no mun. de Castanhal, ref. a 91.
 -Port. nº 4 de 11.6.91.Conc. 30 dias de férias a Rutelene Soares da Costa, Maria do Socorro de S. Moreira, Maria Leni de S. Soares, Marinalva B. dos Santos, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Olavo Silva C. no mun. de Mãe do Rio, ref. a 91.
 -Port. nº 248 de 4.6.91.Conc. 30 dias de férias a Francinete Rodrigues Carneiro, João Pereira da Silva, Maria Helena P. Cardoso, Maria do Socorro Silva Souza, Raimunda Ferreira Mota, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Heloisa de S. Castro, no mun. de Marabá, ref. a 91.
 -Port. nº 267 de 7.6.91.Conc. 30 dias de férias a Jânio Alves Franco, Maria Francisca de Lima, Jayne Ferreira Alves, Joana Rodrigues da Silva, Miriam Santos Carvalho, Rosana Pereira da Silva, Alice Monteiro da Silva, Filomena Pereira da Silva, Maria Raimunda Costa Lima, Helena Coelho Amador, Enóia Franço de Castro, Maria Augusta dos Santos, Maria da Conceição Oliveira Sena, Ana Maria Gomes Costa, Maria Raimunda Ribeiro Moreira, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Gaspar Viana, no mun. de Marabá, ref. a 91.
 -Port. nº 130 de 4.6.91.Conc. 30 dias de férias a Creuza da Conceição G. Silva, M. do Socorro M. Costa M. Raimunda M. da Silva, M. do Nazare L. Soares, Raimunda Bispo Tubarão, Raimunda Chaves Muniz, Terezinha da S. Lima, Cezário Lucioz da Cunha, Helbert Douglas da M. Paes, Jesus Nazareno G. Almeida, Valdes Fernandes C. Cruz, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Paulo Rodrigues dos Santos, no mun. de Breves, ref. a 91.
 -Port. nº 27 de 6.8.91.Conc. 30 dias de férias a Cipriano da Silva Silveira, José Ato Vieira Silveira, Manoel Lázaro de Jesus Ramos, Péricles Martins, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.
 -Port. nº 6 de 12.8.91.Conc. 30 dias de férias a Francisco Batista da Silva, Raimundo Carlos de Oliveira, Antonia da Silva Ramos, Raimunda Lima Vieira, Antonia Silva Reis, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Amabilio Alves Pereira, no mun. de Concórdia do Pará, ref. a 91.
 -Port. nº 12 de 6.8.91.Conc. 30 dias de férias de Antonio Reginaldo S. Luz, Clivia da Silva Jordão, Ivaci Maciel da Silva, Pedro da Silva Pereira, Raimunda Neves dos Santos, no per. de 1 a 30.10.91, Manoel Geraldo de Sousa, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. D. Mário da Miranda Vilas Boas, no mun. de Bujarú, ref. a 91.
 -Port. nº 7 de 7.8.91.Conc. 30 dias de férias a M. Elizete Sena de Lima, Maria Luciene F. C. Freitas, Marizete Pereira de Araújo, Francisca de Sousa Magalhães, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Cordeiro de Farias, no mun. de Mãe do Rio, ref. a 91.
 -Port. nº 34 de 9.7.91.Conc. 30 dias de férias a M. de Lourdes Vaz, Maria de Nazare Pereira, Benedito Sodré Cardoso, Laura Maria da Silva, no per. de 1 a 30.9.91, ref. a 91, lot. na EE. Liourgo Peixoto, no mun. de São Miguel do Guamá.
 -Port. nº 17 de 7.8.91.Conc. férias a Otília de Oliveira Souza, per. de 24.7 a 22.8.91, M. do Socorro Alencar da Silva, per. de 15.7 a 13.8.91, Francisca Alves da Cruz, per. de 15.7 a 13.8.91, Lelis Alves da Silva, per. de 22.7 a 20.8.91, Erceia Lobão Tavares, per. de 22.7 a 20.8.91, Orlandina Melo de Souza, per. de 8.7 a 6.8.91, Edilson Soares Mendonça, per. de 8.7 a 6.8.91, Antonio Rodrigues da Silva, per. de 8.7 a 6.8.91, Odacy Oliveira dos Santos, per. de 12.8 a 10.9.91, Maria de Nazare Bibiano, per. de 12.8 a 10.9.91, M. Emilia Miranda de Souza, per. de 26.8 a 24.9.91, M. de Lourdes Cardoso do Nascimento, no per. de 12.8 a 10.9.91, Raimunda Nonata Oliveira de Melo, per. de 26.8 a 24.9.91, Nair Pompeu Araújo, per. de 26.8 a 24.9.91, Maria de Nazare Silva de Jesus, per. de 12.8 a 10.9.91, Francisco Alves Magalhães, per. de 26.8 a 24.9.91, José Maia de Almeida, per. de 26.8 a 24.9.91, Nair Santana Cavalcante, per. de 27.8 a 25.9.91, Noemia Borges do Espírito Santo, per. de 4.9 a 3.10.91, Joaquim de Sousa Barros, per. de 26.8 a 24.9.91, lot. na EE. Jonathan Pontes Athias, no mun. de Peixe-Boi, ref. a 91.
 -Port. nº 123 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria José Manoel de Oliveira, Cecília A. Oliveira da Silva, Adalgisa Loni Xavier, Terezinha L. de S. Soares, Francisco das Neves Barbosa, Leonizia de Sousa Lima, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Antonio Gondim Lima, no mun. de Almagre, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 13.9.91.Conc. férias a Heloisa Cunha Rufino, no per. de 1 a 14.8.91, Lucia Marcia F. Oliveira, Maria Lúcia de S. Lima, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Canatuna, no mun. de Benevides, ref. a 91.
 -Port. nº 23 de 8.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria José Batista Alves, Ag. Adm. no per. de 1 a 30.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Vicentina Sodré, no mun. de São Domingos do Capim.
 -Port. nº 8 de 10.7.91.Conc. 45 dias de férias a Francisco de Souza Fonseca, Vice-Diretor, no per. de 25.2.92 a 9.4.92, ref. a 91, lot. na EE. Donato de Andrade, no mun. de Tucumã.
 -Port. nº 361 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria do Remédio Lisboa, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, ref. a 91, lot. na EE. M. Catarina Soares, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.
 -Port. nº 360 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria José Oliveira Gomes, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Nossa Senhora Aparecida, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.
 -Port. nº 359 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Leonilde Antonia de Souza, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, lot. na EE. 25 de julho, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.
 -Port. nº 365 de 17.7.91.Conc. 45 dias de férias a Raimunda Lima Oliveira, Prof. no per. de 2.9.91 a 16.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia.
 -Port. nº 366 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria de Nazare M. da Silva, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Pequeno Cristo, no mun. de São João do Araguaia.
 -Port. nº 367 de 17.7.91.Conc. 45 dias de férias a Zelinda Npceti Servilha, Prof. AD3, no per. de 2.9.91 a 16.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 368 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Dinalva Dias dos Santos, Servente, no per. de 2.9.91 a 1.10.91, ref. a 91, lot. na EE. Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 370 de 17.7.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Lígia Chaltein Almeida de Melo, Prof. no per. de 24.6.91 a 7.8.91, ref. a 91, lot. na EE. 4ª URE, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 377 de 22.7.91.Conc. 45 dias de férias a Deusalina Costa Caldeira, Prof. no per. de 1.8.91 a 14.9.91, ref. a 91, lot. na EE. 4ª URE, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 17 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda de Lourdes Castro Cobal, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Angelo Nascimento, no mun. de Muana, ref. a 91.
 -Port. nº 16 de 19.8.91.Conc. 30 dias de férias a Cleuza Maria Negrão de Almeida, no per. de 1 a 30.10.91, ref. a 91, lot. na EE. José Malcher, no mun. de Muana.
 -Port. nº 8 de 10.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maristela Laurentino Vieira, Merendaria, no per. de 1 a 30.8.91, ref. a 91, lot. na EE. Marino conti, no mun. de Mãe do Rio, ref. a 91.
 -Port. nº 23 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a Lucineide Monteiro de Sales, Prof. no per. de 4.9.91 a 18.10.91, lot. na EE. Edgar Joaquim Pereira, no mun. de Peixe-Boi, ref. a 91.
 -Port. nº 386 de 29.7.91.Conc. 30 dias de férias a Marisilda Maurício Medeiros, Esc. Datil. no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Liberdade, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 385 de 29.6.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Cesar de Souza, Prof. no per. de 2.9.91 a 16.10.91, lot. na EE. Cláudio Solheiro, no mun. de Brejo Grande.
 -Port. nº 383 de 29.7.91.Conc. 45 dias de férias de 91, a Estelita Bezerra Ribeiro, Prof. no per. de 1.10.91 a 14.11.91, lot. na EE. 21 de abril, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.
 -Port. nº 382 de 26.7.91.Conc. 45 dias de férias de 91, a Maria Rosiana Chaves Farias, Prof. no per. de 1.10.91 a 14.11.91, lot. na EE. Departamento de Alimentação Escolar, no mun. de Marabá.
 -Port. nº 381 de 26.7.91.Conc. 30 dias de férias a Zelina Silva Lima, Servente, no per. de 1 a 30.9.91, ref. a 91, lot. na EE. 21 de abril, de Brejo Grande.
 -Port. nº 380 de 26.7.91.Conc. 45 dias de férias a Cecilda Teixeira de O. Moura, ref. no per. de 2.9.91 a 16.10.91, ref. a 91, lot. na EE. 21 de abril, no mun. de Brejo Grande.
 -Port. nº 379 de 26.7.91.Conc. 30 dias de férias a Luzimar Moreira Oliveira, Ag. Portaria, no per. de 1 a 30.9.91, ref. a 91, lot. na EE. 21 de abril, no mun. de Brejo Grande.
 -Port. nº 15 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Jorge dos Santos Gama, Vigia, no per. de 1 a 30.9.91, ref. a 91, lot. na EE. José Rodrigues Viana, no mun. de Cachoeira do Arari.
 -Port. nº 116 de 5.7.91.Conc. 45 dias de férias a Valicleide Norma de A. Lobo, Supervisor, no per. de 5.7.91 a 18.8.91, ref. a 91, lot. na EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí.
 -Port. nº 11 de 30.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Rosilene Dias de Mendonça, Esc. Datil. no per. de 16.9.91 a 15.10.91, lot. na EE. Maria da Silva Nunes, no mun. de Paragominas.
 -Port. nº 7 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Felicidade da Silva Pereira, no per. de 2.8.91 a 31.8.91, lot. na EE. João Polinário B. Pamplona, no mun. de Santa Cruz do Arari.
 -Port. nº 9 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria das Graças Barbosa dos Santos, no per. de 2 a 31.8.91, lot. na EE. Boa Vista, no mun. de Santa Cruz do Arari.
 -Port. nº 8 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Celina Talino dos Santos, no per. de 2 a 31.8.91, ref. a 91, lot. na EE. Boa Vista, no mun. de Santa Cruz do Arari.
 -Port. nº 2 de 17.7.91.Conc. 45 dias de férias a Altair Campos de Melo, no per. de 1.10.91 a 14.11.91, ref. a 91, lot. na EE. Leopoldina Guerreiro, no mun. de Afua.
 -Port. nº 4 de 28.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria de Lourdes Marques dos Reis, Ag. Portaria, no per. de 1.9.91 a 30.9.91, lot. na EE. Castro Alves, no mun. de Sta. M. das Barreiras, ref. a 91.
 -Port. nº 340 de 12.7.91.Conc. 30 dias de férias a Elizabeth Rodrigues dos Santos, Maria Pereira dos

Santos, Patrício Vieira da Silva, Elizabeth Lima dos Santos, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. José Luis Claudio, no mun. de São João do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 369 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Enoque Francisco Galvão, Neri Aires da Silva, Raimunda Nonata Souza da Silva, Maria Cardoso Ferreira go per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. José L. Claudio no mun. de São João do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 399 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Francisco Mendes do Nascimento, Luis Soares Ferreira, João Sebastião Sousa, Maria das Graças da Luz Silva, Raimunda Lino Barbosa, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 319 de 9.8.91.Conc. 30 dias de férias a Benedita Rodrigues Negrão, João dos Santos Cardoso, Maria da Penha Matos da Silva, Tereza de Jesus B Paes, Delci Conceição Santos Rodrigues, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Leonardo N de Souza, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.

-Port. nº 316 de 9.8.91.Conc. férias a Conceição Santos Ferreira, Maria Terezinha M da Silva, Orlaine Silva Marques, José Cardoso Pontes, no per. de 1 a 30.11.91, Dalva Bittencourt Silva, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. Leonardo N de Souza, no mun. de Abaetetuba, ref. 91.

-Port. nº 3 de 8.8.91.Conc.30 dias de férias a Alvaro Carvalho Lopes, Francisco O L Monteiro, Lucimar da Silva Alves, Onair N da Silva, Marli Lopes Monteiro, Mariete Ribeiro Pereira, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Lameira Bittencourt, no mun. de Magalhães Barata, ref. a 91.

-Port. nº 4 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Almiro Silva Correa, Analdina Castro Pinheiro, Dinair Miranda Lopes, Guimar Barbosa da S Ribeiro, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Manoel Dabino da Silva, no mun. de Magalhães Barata, ref. a 91.

-Port. nº 8 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Odaiza Lima da Silva, Mercia Alves da Silva, Clarisse Correcha Costa, Fortunato B da Silva Neto, Joaquim Costa Aleixo, Ana Silva Borges, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Manoel Joaquim Monteiro, no mun. de Magalhães Barata, ref. a 91.

-Port. nº 21 de 13.8.91.Conc. 45 dias de férias a Benedita das Mercês P Braga, Regina de Fátima de Assunção Caldas, Maria Ilma Alves Moura, José Maria Moraes Gonçalves, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na 2ª URE, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 74 de 13.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Esmeria dos Santos, Oscarina Duarte M Lousada, Maria Raimunda da Gama Ribeiro, Francisco Ribeiro Rodrigues, Hosana Barreiros Guimarães, Luzia do E S Moraes Ribeiro, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. Maria de Nazaré Pereira, no mun. de Cametá, ref a 91.

-Port. nº 214 de 7.6.91.Conc. 30 dias de férias a Maria de Nazare Borges Risuenho, Angela Maria da Silva Matos, Maria Madalena Lima da Rosa, Zenilde Ramos de Sousa, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, ref a 91.

-Port. nº 211 de 6.6.91. Conc.30 dias de férias a Maria do Socorro Alves da Silva, Maria das Graças Neves dos Santos, Janete Maria Ramos Saruby, Mário Furtado de Sousa, Rita de Cássia Reis Lima, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 206 de 5.6.91.Conc. 45 dias de férias a Célia Ramos Silva Sousa, Edgar Claudomir Reis, Maria Ruth Cunha Castanho, Maria Telma de Sousa Reis, Maria do Rosário Castelo Farias, Odeth Martins Quadros Costa, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 207 de 5.6.91.Conc. 45 dias de férias a Benedita Serejo Pereira, Raimunda Epifânia de Araújo, Carmina Ribeiro Corrêa, Antonia Alves Padilha da Rosa, Professores, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 208 de 5.6.91.Conc. 30 dias de férias a Antonia Correia Correa, Maria Nilde da Silva Cardoso, Doralice de Sousa Santos, Marcolina de Oliveira Reis, Judith Sousa dos Reis, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Bolívar B da Silva, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 327 de 3.7.91.Conc. 30 dias de férias a Graciliano Costa, Antonia Alves da Silva, Elizabeth Mendes Costa, Francisca Maria de Oliveira, Maria Geiza Chaves, Maria Silva Cabral, Terezinha Neres Cordeiro, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Gabriel S Pimenta, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 341 de 15.7.91.Conc. 30 dias de férias a Ana Bezerra Santos Neta, Elzy Moraes Ferreira, Lourença Mendes da Silva, Maria das Graças Pantoja de Souza, Purcina Pereira Labis da Silva, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. José Luis Claudio, no mun. de São João do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 22 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria José das Neves, Rita de C B da Silva, no per. de 1 a 30.9.91, Maria de Lourdes O Sousa, Justina e S de Araújo, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Florentina Damasceno, no mun. de Ourém, ref. a 91.

-Port. nº 21 de 7.7.91.Conc.30 dias de férias a Maria José de S Estaves, no per. de 1 a 30.12.91, Maria José de A Silva, no per. de 1 a 30.7.91, Maria Nazare da Costa, no per. de 1 a 30.8.91, Cidene T Abreu, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Florentina Damasceno, no mun. de Ourém, ref. a 91.

-Port. nº 168 de 1.6.91.Conc. 30 dias de férias a Raimunda das Flores Correa, Maria Marinete Xavier, Francisca Irecia N da Silva, Léa de J da Costa Pinheiro, Maria Arlete Silva de Carvalho, Sildenira de F do R C Alvarez, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira, ref. a 91.

-Port. nº 9 de 15.7.91.Conc. 30 dias de férias a Deuza de Lima Pedreira, Maria Danúzia Cordeiro Castro, Maria das Graças Pereira Paixão, Maria de Nazaré Assunção Borges, serventes, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Nicolau Neres da Silva, no mun. de Irituia.

-Port. nº 251 de 4.6.91. 45 dias de férias a Olympia Almeida de Menezes, Adália de Sousa Pina, Maria de Jesus C Oliveira, Maria Feitosa da Silva, Prof. no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. 21 de

Abraíl, no mun. de Brejo Grande do Araguaia.

-Port. nº 252 de 4.6.91.Conc.30 dias de férias a Apolonio Fernandes da Silva, Maria Irene Martins (H) político, Joana Alves Ferreira, Sebastiana Sousa Pinheiro, Josina Miranda de Oliveira, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. 21 de abril, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 250 de 4.6.91.Conc. 30 dias de férias a Aneliza da Silva Gomes, Maria Nilzete de Moura Melo Albertina Ribeiro da Paz, Dinah Viana Coelho, no per. de 1.7 a 1.8.91, lot. na EE. Delzuita M de Albuquerque, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 182 de 3.6.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Eugênia Xavier da Silva, Maria José Marques Gomes, João Batista Brito Rodrigues, Alzira Aviz do Rosário, Professores, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na 1ª URE, no mun. de Bragança.

-Port. nº 183 de 3.6.91.Conc. 45 dias de férias a Deusirene de Sousa Santos, Ivonete Soares de Brito, Marlene da Maria Correia Quadros, Edna Nazara Costa Silva, Maria da Conceição Sousa Silveira, Professores, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. da 1ª URE, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 187 de 3.6.91.Conc.30 dias de férias a Mariana Maciel Gomes da Costa, Terezinha de Jesus Oliveira Ramalho, Terezinha Galvão Silva, Joana Batista da Silva Baltazar, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Luis Paulino Martires, no mun. de Bragança, ref. 91.

-Port. nº 199 de 4.6.91.Conc. 30 dias de férias a Marilda dos Santos Silva, Rita Rosa do Rosário, Maria Leonor da Silva Monteiro, Maria do Carmo de Sousa Silva, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 203 de 4.6.91.Conc. 30 dias de férias a Antonio Carlos Tavares da Silva, Benedita Couto Reis, Bonifácio Costa da Silva, Isabel Maria Martins Reis, Lucia de Fátima Fernandes Menezes, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança.

-Port. nº 213 de 6.6.91.Conc. 30 dias de férias a Ramiro Batista da Silva, Antonio Rodrigues Oliveira Ramalho, Leude Guimarães de Lima, Maria Eliana de Oliveira Pinheiro, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 214 de 7.6.91.Conc.30 dias de férias a Maria de Nazare Borges Risuenho, Angela Maria da Silva Matos, Maria Madalena Lima da Rosa, Zenilde Ramos de Sousa, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, ref a 91.

-Port. nº 12 de 26.8.91.Conc. férias a Zuila Maria Andrade Melo, Maria Antonia C de Freitas, Maria Rosa Soares Monteiro, Gilda Soares da Rocha, Rosália Souza Nunes, Maria Raimunda Dias de Souza, no per. de 15.10 a 14.11.91, Crausa Souza Almeida, no per. de 1.10 a 30.10.91, lot. na EE. Maria da Silva Nunes, no mun. de Paragominas, ref. a 91.

-Port. nº 12 de 16.8.91.Conc. férias a Florionita da Silva Monteiro, Berta dos Reis Queiroz, Rosa Maria do Amaral, Mariaalba do Amaral Bezerra, Maria das Graças Raol, no per. de 1.7 a 14.8.91, Ana Celia Rocha Lima, Eliane Bezerra Leal, Maralide Borralhos da Silva, Heronilde Figueiredo dos Santos, Marildo de Souza Monteiro, Francisco Anjos de Araújo, Rino Rodrigues da Cruz, Nely Bezerra Leal, Albertina Feitosa de Araújo, Maria Helena Lago de Moraes, Celia Maria dos Reis Amaral, Raimundo de Oliveira Barbosa, Juracy Barbosa da Conceição, Maria de Nazare R de Oliveira, Marcina Monteiro Gonçalves, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Major Cornelio Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Taua, ref. a 91.

-Port. nº 24 de 20.7.91. Conc. 30 dias de férias a Maria do Carmo de M Silva, Maria Zenilde da S Alves Nilzete Farias da Paixão, Olgaína da Silva Toldado Angela Pereira de Souza, Alaide Gloria dos S Silva, Irene Vieira Soares, Sônia Leny de Lima, Laercio Farias dos Reis, Maria Genevê de L Silva, Celina Figueira Batista, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Adélia Carvalho Sodré, no mun. de São Domingos do Capim, ref. a 91.

-Port. nº 18 de 9.8.91. Conc. férias a Emapoel Ferreira Dias, de 2.8 a 31.8.91, Maria Lucia Correia de Sales, de 3.7 a 2.8.91, Maria Aurora Araújo dos Santos de 5.8 a 3.9.91, Jurandir Dias Machado, de 5.8 a 3.9.91, Ruth Helena Ribeiro Leite, de 5.8 a 3.9.91, João Ferreira da Silva, de 26.8 a 24.9.91, Maria das Graças de Lima, de 26.8 a 24.9.91, Maria dos Santos Dantas, de 26.8 a 24.9.91, Izidório Dias dos Santos, de 26.8 a 24.9.91, Maria de Nazare da Costa de 26.8 a 24.9.91, Raimundo Ezequias Piedade da Silva, de 26.8 a 24.9.91, Antonio Correia da Silva, de 26.8 a 24.9.91, Raimunda Nonata Araújo Modesto, de 26.8 a 24.9.91, Maria José Silva de Souza, de 22.7 a 21.8.91, Antonia Ferreira dos Santos de 28.8 a 27.9.91, Antonio Barbosa da Silva, de 26.8 a 24.9.91, Jose Ribamar Linhares, de 26.8 a 24.9.91, Maria Moreira Braz de Souza, de 26.8 a 24.9.91, Maria dos Anjos Martins das Chagas, de 26.8 a 23.9.91, Constância Vieira de Sousa, de 26.8 a 24.9.91, Maria da Gloria Rodrigues de Aviz, de 3.7 a 1.8.91, Maria Medeiros Cavalcante, de 26.8 a 24.9.91, Elza Gomes da Silva, de 4.9 a 3.10.91, lot. no mun. de Peixe-Boi, ref a 91.

-Port. nº 332 de 10.7.91.Conc.30 dias de férias a Hildene Milhomem Caldas, Odilia Souza da Silva, Van da Morgira Lima, Maria José Melo Lopes, Serventes, no período de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Duque de Caxias, no mun. de Marabá.

-Port. nº 334 de 27.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria da Conceição Viana Silva, Maria das Dores Vieira Queiroz, Maria de Fátima Santos da Silva, Maria Mercedes S Monteiro, Maria José Silva Moraes, Maria Lena de A e Silva, Maria Mercedes Martins Furtado, Raimunda Pimentel Moraes, Rosimar da Conceição, e Wan da de Souza Alves, 45 dias, no per. de 1 a 30.11.91 e 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. José M Machado, no mun. de Barcarena.

-Port. nº 333 de 27.8.91.Conc. férias a Ana Maria Rodrigues da Pessa, Ana do Socorro Tavares Damasceno Arlete Carvalho da Conceição, Arissilva Lemos de Macedo, Antonio da Silva Machado, Dalva Valente Guimarães, Enéas Rodrigues, Luis Poga da Silva, Manoel Mossias S Soares, Maria Assunção Soeiro Furtado,

no per. de 1 a 30.11.91, (30) dias, e Maria Aparicida M de Oliveira, Prof. no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. José M Machado, no mun. de Barcarena, ref. a 91.

-Port. nº 332 de 27.8.91.Conc. férias a Alcinda dos Santos Oliveira, Paulo Roberto Figueira, Rubens de Oliveira Gutierrez, no per. de 1 a 30.11.91, Dulce Cleia Furtado Barbosa, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. José M Machado, no mun. de Barcarena, ref. a 91.

-Port. nº 7 de 20.6.91.Conc. 30 dias de férias a Evandeide Silva Batista, no per. de 1 a 30.9.91, e Floriane A de Sousa, Leonilda Dias de Costa, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Jorceli S Sestari no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 6 de 20.6.91.Conc. 30 dias de férias a Francisca dos Santos Gomes, Regina Celia de C Braga Ana Rosa Barros de Sousa, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Jorceli S Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 8 de 20.6.91.Conc. 30 dias de férias a José Tavares Dias, Divani S Noronha, Maria de Lourdes Silva, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Jorceli S Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref a 91.

-Port. nº 11 de 20.6.91.Conc. 30 dias de férias a Carmen Costa de O Pinto, Deusani da S e Silva, Leni do Carmo Reis, Deuselina S Rodrigues, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Jorceli S Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 338 de 31.8.91.Conc. férias a Benedita Vasconcelos do Carmo, no per. de 1.11 a 15.12.91, Maria Doracy Leal de Souza, no per. de 1.11 a 15.12.91, Maria Joana da Silva Santos, Maria Samaritana C Marinho, no per. de 1.11 a 30.11.91, lot. na EE. São Miguel, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.

-Port. nº 15 de 13.8.91.Conc. férias a Maria Esmeria dos Santos Silva, par. de 1.7 a 15.8.91, Oscarina Duarte de M Lousada, par. de 1.8 a 15.9.91, Maria Raimunda da Gama Ribeiro, par. de 1 a 30.9.91, Francisco Ribeiro Rodrigues, par. de 1.10 a 15.11.91, Hosana Barreiros Guimarães, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. Maria da Nazare Peres, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 48 de 13.8.91.Conc. 45 dias de férias a Helena Castro de J Ferreira, Superv. no per. de 21.9 a 5.10.91, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer, ref. a 91.

-Port. nº 97 de 20.8.91.Conc. 30 dias de férias a Mário Osvaldo Figueiredo, no per. de 16.11 a 16.12.91, lot. na EE. Gasparino B da Silva, no mun. de Soure, ref. a 91.

-Port. nº 337 de 31.8.91.Conc.45 dias de férias a Ivanilda Gonçalves Sana, ref. no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. da 3ª URE, no mun. de Abaetetuba, ref a 91.

-Port. nº 339 de 5.9.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Suely da S Soares, Prof. no per. de 1.12 a 14.01.92, lot. na EE. Basílio de Carvalho, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.

-Port. nº 381 de 9.8.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Onaide de Ataíde Farias, Prof. Maria de Fátima Silva Souza, Prof. no per. de 1.8 a 14.9.91, lot. na EE. Monsenhor Mancio, no mun. de Bragança, ref a 91.

-Port. nº 379 de 9.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Virginia Gomes Assunção, Esc. Dat. Aida Heloisa Ribeiro Pereira, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança.

-Port. nº 407 de 23.8.91.Conc. 45 dias de férias a Celina Rey da Rosa, Prof. Maria Olima Teixeira Anaísa, Prof. no per. de 1.9 a 15.10.91, lot. na EE. da 1ª URE, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.

-Port. nº 412 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Maria do Carmo Araújo de Sousa, serv. Minervina Maria da Silva, Esc. Dat. no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Leandro Lobão, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 414 de 23.8.91.Conc.30 dias de férias a Ana Maria de Oliveira, Serv. Rosa Conceição Tavares Sgrv, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Augusto Correa, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 9 de 20.6.91. Conc. 30 dias de férias a Maria José R Rocha, Serv. Maria Elmita da S Brito, Merendeira, no per. de 1 a 30.11.91, lot. na EE. Jorceli S Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, ref. a 91.

-Port. nº 340 de 5.9.91.Conc. férias a Anira Rodrigues Ferreira, Serv. no per. de 1 a 30.12.91, (30) dias, Maria Dulce Negrão Maues, Prof. no per. de 1.12.91 a 14.1.92, lot. na EE. Vicente Maues, no mun. de Abaetetuba, ref. a 91.

-Port. nº 74 de 13.8.91.Conc.45 dias de férias a Maria Esmeria dos Santos, Oscarina Duarte M Lousada, Maria Raimunda da Gama Ribeiro, Francisco Ribeiro Rodrigues, Hosana Barreiros Guimarães, Luzia do E S Moraes Ribeiro, no per. de 1.11 a 15.12.91, lot. na EE. Maria de Nazare Peres, no mun. de Cametá, ref. 91.

-Port. nº 405 de 23.8.91.Conc. 30 dias de férias a Edesia de Oliveira Lima, Isaias Soares Borges Terezinha Rosa de Jesus Borges Ferreira, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Alvaro A da Silveira, no mun. de Vizeu, ref. a 91.

-Port. nº 1 de 7.6.91.Conc. férias a Maria das Graças Nunes Pimentel, Idilena das Graças S Santos, Maria de Fátima Maia Nery, Graça Clea Bittencourt dos Reis, Maria José Souza Lima, Eliana do S de A Furtado, no per. de 1.7 a 14.8.91, (45) dias, Iolanda da Costa Amaral, no per. de 1.8 a 14.9.91, Euridice da Cunha Gordo, Dilza da Cunha Gordo, Alberto Almeida de Souza, Margarida Trindade Lima, Raimunda Maia Gordo, Urbana Pereira dos Santos, Izabel Pimentel Moraes, Maria de Nazare Castro Telles, Joana D'Arc Leal Cardoso, Maria de Nazare Serrão Moraes, Maria do Carmo da Silva, Maria de Nazare Saraiva Gordo, Edna Maria de Silva Rodrigues, Eronilde Ferreira Rodrigues, Rita Maria da N Cunha, Dorotília dos Santos Carvalho, Benedita de Moraes Lobato, Vilma de Assis Siqueira Santos, Elias Gonçalves, Demétrio de Jesus dos Anjos, José Teixeira de Miranda, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Lauro Sodré, no mun. de Moju, ref. a 91.

-Port. nº 243 de 3.6.91.Conc. 30 dias de férias a Maria Lucia Ramos Oliveira, Terezinha Oliveira dos Santos, Rosalina Maria Chaves Rodrigues, Pulqueria Alves Paixão, Waldecy Dias Costa, Lauro Rodrigues

dos Santos, Elidete Soares, Benedita de Paulo da Silva, Teresa Marques Furtado, Antonia Furtado de Castro, Iolanda Nascimento Sousa, Zelia Maria Araújo Tavares, Teresinha Rodrigues Paixão, Maria da Conceição Carvalho, Maria Irene Vieira dos Santos, Anaides Fernandes Rocha, Josefa Marques Neta, Maria da Soledade Dias da Silva, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Judith G Leitao, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 84 de 12.6.91.Conc. 30 dias de férias a Aida Gonçalves Lopes, Antonio Maurino da Costa, Benilda Lopes Garcia, Ana Maria O Furtado, Edyla da Silva F Santos, Francisco Baia de Barros, Iracema Braga Ramos, Idalci Sahabe Mendes, Jandira Mendes Pantoja, Joaquim Regis Araújo, Josefa Pereira de Souza, Josefa Gloria dos Santos, Lindalva da Silva e Silva, Maria Dalva Barbosa Cereja, Maria Madalena Martins Felix, Maria das Graças F Costa, Rocilda de Souza Farias, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Toms-Acp, ref. a 91.

-Port. nº 1 de 17.8.91.Conc. férias a Onelia Raimundo Barbosa, Nilton Cesar Modesto de Assis, Eulália Pampolha Salvador, Limary Matos L Fernandes, Gertrudes Matos L Figueiredo, Virginia Macedo de Assunção Maria de Lourdes Alves Modesto, Odina Amorim Garcia, Venina Souza dos Santos, Maria Salaten Carvalho de Castro, no per. de 1 a 30.8.91, (30) dias, Benedita de Barros Amaro, Maria Nelsia Gonçalves Silva, Rosa Suelly Herculanio de Souza, Maria do Carmo da Luz, dos Santos, no per. de 1 a 14.9.91, lot. na EE. Ademir Nunes de Vasconcelos, no mun. de Salva-terra, ref. a 91.

-Port. nº 323 de 2.6.91.Conc. 30 dias de férias a Deuziuta Souza Frazão, Ladislau Saraiva Filho, Mari Moreira Conrado, Raimundo Pereira da Cunha, no per. de 1 a 30.7.91, lot. no Departamento de Alimentação Escolar, no mun. de Marabá.

-Port. nº 7 de 27.6.91.Conc. 30 dias de férias a Antonia Maria Bertoldo Bonfim, Antonio Cicero de Oliveira, Eliana Maria Feitosa de Sousa, Francisca Rocha de Oliveira, Hilda Pereira de Lima, Letice Souza dos Santos Joana Mota Araújo Silva, Maria Luiza Silva Oliveira, Maria Helena Soares Carneiro, Maria Helena Guimarães de Spusa, Maria Leny Magalhães Machado Maria Mercêdes Pereira de Macedo, Maria de Nazaré Lima do Rosario, Ozellina Alves da Silva, Raimundo Cassiano Alves, Rute Helena Fonseca, Raquel Felix da Costa Silva, Maria de Nazare da Silva, Tereza da Silva Pinheiro, Terezinha Oliveira Rocha, Terezinha Nogueira de Lima, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Augusto Olimpio, no mun. de Nova Timboteua, ref. a 91.

-Port. nº 9 de 18.6.91.Conc. 30 dias de férias a Aguida Lucia Benassuly Damasceno, Marcionilo Pacheco Furtado, Maria Jose de Jesus G dos Santos, Maria Piedade Sousa Silva, Jandira Prestes da Brito, Mª das Graças Redig Aquino, Josefina Arnaud G de Melp Maria das Graças Assim Ferreira, Raimunda Ribeiro Paes, Antonio de Nazare Caldas, Rosa Maria Peres Ribeiro, Maria Ivone Sepeda de Barros, Maria Lucidalia de Assis Mota, Lea Fatima Valente Guimarães, Mª Rosa Meireles Paes, Maria de Fátima Moura Barros, Francisco Lopes Cardoso, Maria Hosana Pereira de Carvalho, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Romualdo de Seixas, no mun. de Cametá, e Antonia das Graças Paes Costa, no per. de 1 a 30.8.91, Maria Irenildes Martins Valente, no per. de 1 a 30.9.91, Valdivina Oliveira de Aragão, per. de 1.9 a 15.10.91, João Batista Lopes Cardoso, per. de 1 a 30.11.91, Maria das Graças G Meireles, per. de 1 a 30.12.91, ref. a 91.

-Port. nº 10 de 18.6.91.Conc. férias a Aldalita de Sá Cardoso, Margarida Maria Viana Pantoja, Maria Amélia Brito Rocha, João Valente Lisboa, no per. de 1 a 30.7.91, (30) dias, Francisca Arnaud da Pina, Josefa E. Brito Ribeiro, Maria Ivone F. de Assunção Maria Rosalva Rodrigues Cohen, Orlando Maria Costa de Leão, no per. de 1.7 a 14.8.91, (45) dias, Ana Lucia de Lima Damasceno, Maria Leonor Martins Borges, José Evandro Valente Veiga, no per. de 1 a 30.8.91, Benvidina Lisboa da Silva, Walter Farias, per. de 1 a 30.9.91, Maria Alice Lobo Martins, Marice Wanzeler Gonçalves, no per. de 1.9 a 15.10.91, lot. na EE. Raimunda da Silva Barros, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 282 de 17.6.91.Conc. 30 dias de férias a Arsenia Maria Franco de Farias, Zilda Soares de Melo, Isabel Nunes de Andrade, Sônia das Graças P Franco, Luzania F da Conceição, Neida Veloso de Castro, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Acy Barros, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 258 de 5.6.91.Conc. 30 dias de férias a Sebastiana Lopes Barbosa, Jylia Moura de Miranda, Raimunda Lopes da Silva, Ide Moura de Melo, Francisca de Assis A de Sousa, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Paulo Freire, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 12 de 19.6.91, conc. férias a Augusta Braga da Silva, Laurencia de Nazare O. Viana, Nadir Filomena Reis Caldas, Rosilda Campos Ferreira, Maria Geni Veiga Garcia, Maria José Gomes Rocha, Maria Stelia Sá da Silva, Zenir Marques Mendes, Rosalina Nunes Soares, João Pompeu Pantoja, Neivaldo Pereira de Oliveira, no per. de 1 a 30.7.91, Benedita Pantoja dos Prazeres, Eliete Freitas Coelho, Mariete Cardoso Paixão, Maria Benedita do Carmo R. Brito, Olivia do Amaral Rodrigues, Maria de Nazare Wanzeler Pantoja Rosalina Pereira, Jandira Mendes Gonçalves, Ivanete Santos Rocha, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. General Osório, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 17.6.91.conc. férias a Nelma Raimunda de M Rodrigues, Antonia Mª Lopes Freitas, Maria das Graças dos P. Filgueira, Maria das Mercês Pires de Brito, no per. de 1 a 30.6.81, Terezinha dos Santos Veloso, Salustia Marques Fonseca, Joana dos Santos Braga, Maria Neusa Santos da Rocha, per. de 1 a 30.7.91, Benedita Ferreira Demetrio, Benedita Ferreira Demetrio, Antonio Batista Ferreira, per. de 1 a 30.8.91, Maria Terezinha L de A Soares, Rita Vasconcelos Pacheco, Maria Jandira do Carmo Gaia, no per. de 1 a 30.9.91, Claudete de Oliveira Ribeiro, per. de 1.10 a 14.11.91, José Maria Perpina, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Raimundo Leão, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 4 de 18.6.91.Conc. férias a Ailton Miran-da da Costa, Benedita Ribeiro, Domingas Santa Faria da Silva, Dora Maria Cardoso da Silva, Eurico

de Oliveira, no per. de 1 a 30.7.91, José Barros Farias, Lucilina do Souza Pantoja, Maria Dormina Leão, Greira, Marcelia Pereira Valente, Maria Clo de de Carvalho Lima, per. de 1 a 30.8.91, José Clauterio Pinto Leão, per. de 1.8 a 15.9.91, Maria Nirese de Freitas Wanzeler, per. de 1.9 a 15.10.91, Maria Auxiliadora Rodrigues, alente, Maria Ivanir de Almeida Lishoa, Maide Adailau Batista, Osvaldo da Silva Teles, Vitoria Albuquerque Miranda, per. de 1 a 30.9.91, lot. na EE. Santa Maria, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 5 de 19.6.91, conc. férias a Gabriel Ar-canjo de Oliveira, Maria dos Anjos Cardoso Gonçal-ves, Maria de Lurdes Cardoso Gonçalves, no per. 1 a 30.5.91, Eulampio Freitas de Oliveira, Aspasia Gomes Cordeiro, no per. de 1.7 a 15.8.91, Elza Mª Brito de Oliveira, Emilia Gonçalves Sales, Maria Barros Rodrigues, no per. de 1 a 30.7.91, Maria do Carmo Batista da Silva, per. de 1.7 a 15.8.91, Mª José de Melo Brandão, Mª José Gonçalves Oliveira, per. de 1 a 30.8.91, Noelly do Socorro dos S. Filo-craço, per. de 1.8 a 15.9.91, Benedito Monteiro, no per. de 1.8 a 30.8.91, Maria Jose dos Santos Perei-ra, no per. de 1.9 a 15.10.91, Carlizita Sassim Frances, per. de 1 a 30.10.91, Maria Ivaniz Souza dos Santos, no per. de 1.10 a 15.11.91, lot. na EE. Romualdo Coelho, no mun. de Cametá, ref. 91.

-Port. nº 228 de 10.6.91.Conc. 30 dias de férias a Maria do Socorro Pinheiro Marques, Maria do Rosário Costa da Silva, Maria de Nazare Gomes da Silva, Julia Rodrigues Mesquita, Sebastião Pereira da Silva, Mi-guel dos Santos, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Pinheiro Junior, no mun. de Bragança, ref. a 91.

-Port. nº 6 de 18.6.91.con. férias a Zula Gomes Bor-ges, Rosalina Ferreira da Silva, Mª Lourença Batis-ta Nunes, João Nunes Leão, no per. de 1 a 30.6.91, Mª Dirce Gonçalves de Souza, per. de 1.6 a 15.7.91, Dinalva da Silva Cardoso, Mª das Mercês Oliveira Silva, Normalina Batista Pinto, per. de 1 a 30.7.91, Guilhermina Mª da Silva Costa, Osvaldina Lobo Pom-pou, per. de 1.7 a 15.8.91, Terezinha dos Santos Ba-tista, Ermita Rodrigues dos Santos, Rosalina dos Santos Gaia, Mª Zenaide de Moura Louzada, Ivan Jer-gue de Freitas Caldas, no per. de 1 a 30.8.91, Maris-santa Ribeiro Pinto, no per. de 1.8 a 15.9.91, lot. na EE. Júlia Passarinho, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 30 de 1.8.91.Conc. férias a Luzia Bezerra da Silva, no per. de 1.10 a 15.11.91, Gracieta de M e S da C M de Menezes, Wilma Walquiria de N da P Santos, Rizomar B M Campelo, Maria Tereza da P Me-deiros, Daniel Ribeiro Ferreira, no per. de 1 a 30.10.91, lot. na EE. Jharbas Passarinho, no mun. de Baião, ref. a 91.

-Port. nº 1 de 6.8.91.Conc. férias a Henrique Al-vas Teixeira, Maria do Carmo O. Duarte, Wanda de Na-zare S Maciel, no per. de 1 a 30.7.91, Irene Solon Rufino, Maria de Fátima A Martins, Maria Virginia R dos Santos, Teresa Gomes Marques, no per. de 1.7 a 15.8.91, lot. na EE. Otávio Neira, no mun. de Be-nevides, ref. a 90.

-Port. nº 6 de 1.7.91.Conc. 30 dias de férias a Al-zira Rodrigues da Silva, Angelina Sarmento Menezes Francisco Chagas de Oliveira, Ivone Xavier de Cos-ta, Jaqueline Araújo de Souza, Luzia dos S Miranda Mª de Nazare S Rodrigues, Mª Menezes dos Santos, Oneide Teixeira Dias, Raimunda dos S Silva, Mizael Pereira da Costa, no per. de 1 a 30.9.91, lgt. na EE. Francisco da S Nunes, no mun. de São João de Pirabas, ref. a 91.

-Port. nº 334 de 12.7.91.Conc. 45 dias de férias a Maria Marelone Silva Arantes, Maria dos Reis Souza Maria Consolidação L de Souza, Francisca dos S Rodri-gues, Maria Celeste Gustavo, Maria de Jesus C da Silva, Maria da Glória R Pimentel, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. na EE. Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 17.7.91.Conc. 30 dias de férias a Mª Hermínia Figueiredo Caldas, Mª Raimunda Brito Assunção, Terezinha Correa Cunha, Mª Neusa da Sil-va Martins, Terezinha de Jesus Costa Pereira, Cacil-da Rodrigues de Carvalho, Maria Antonieta Oliveira Ribeiro, Ana da Silva Veloso, Raimunda Lidia de Ma-lo Godinho, Rosângela Maria D de Parisjós, no per. de 1 a 30.7.91, lot. no Centro de Formação Profis-sional, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 30 de 12.8.91.con. férias a Antonia Duar-te da Lima, Benigna do Nascimento Maria, Cosma Lo-pes de Souza, Maria Neita de Carvalho Oliveira, Mª Creuza Ximenes Monte, Maria José Sá, no pef. de 1 a 30.7.91, Luzia Marques de Oliveira, Rita Maria Cardoso da Costa, Maria Irene de Oliveira Souza, per. de 1 a 30.8.91, Maria do Carmo G de Silva, Al-zira Lima Carneiro, Fátima Aguiar Gomes, Mª Luci-mar Nunes, Maria de Oliveira Pinheiro, no per. de 1 a 30.9.91, lot. na Escola sede no mun. de Capitã-Pogo, ref. a 91.

-Port. nº 263 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Jorge Washington Torres Marques, Rosa Maria da Con-cepção Silva, Maria Conceição Silva Ferreira, Eli-zabeth Santos Amorim, Genecy Lima da Silva, Eliza-beth Rodrigues Lima, Maria Anália Miranda, Raimunda de Moraes Oliveira, Almiro Brito, no mun. de 1 a 30.7.91; lot. na EE. Isabel Maracipio, no mun. de Itupiranga, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 8.8.91.Conc. 30 dias de férias a Al-da Correa Costa, Brígida de Sousa Barbosa, Cacilda Lisboa P da Silva, Jose Siqueira, Lindalva dos S Gomaques, Maria Helena Borges, Maria Izabel de C. Ferreira, Maria José C da Silva, Maria Lucia F. Lo-pes, Maria Zuli de L. Nascimento, Milette de B. Fer-reira, Apolinária Correa Aleixo, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Manoel J Monteiro, no mun. de Ma-galhães Barata, ref. a 91.

-Port. nº 318 de 2.7.91.Conc. 30 dias de férias a Dorilda Martins Rodrigues, Maria José Souza Santos Jonas Veloso Lima, Raimundo dos Santos Souza, Tere-zinha de Jesus Batista, Zeni de Pereira da Silva, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Gabriel Pimen-tel, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 2.7.91.Conc. 45 dias de férias a Ascençao Maria R Rosa, Elieth Mota Rodrigues, Fa-biana de Almeida M Rodrigues, Jacilda Ferreira da Silva, Maria Alves Paixão, Rosa Maria da Silva, Souza, no per. de 1.7 a 14.8.91, lot. no Departamen-to de Alimentação Escolar, no mun. de Marabá, ref. a 91.

mento de Alimentação Escolar, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 315 de 2.7.91.Conc. 30 dias de férias a Maria do Socorro Alves da Costa, Maria Pereira Bri-to, Maria José da S Chaves, Elaine Maria Gonçalves Santos, Helder Souza de Almeida, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Plínio Pinheiro, no mun. de Mara-bá, ref. a 91.

-Port. nº 10 de 3.7.91.Conc. férias a Angela Maria Bittencourt Soares, Francisca de Assis França, Mª Elza Soares dos Reis, Milton Sampaio Faro, Raimunda Nonata França Benevides, Raimundo Tomé de Castro Soares, Terezinha Borges da Silva, no per. de 3.9.8 a 11.10.91, Isabel Braga de Sousa, no per. de 1.8 a 15.9.91, lot. na EE. Sagrada Família, no mun. de Bujaru, ref. a 91.

-Port. nº 46 de 1.7.91.Conc. férias a Nair Campos de Oliveira, no per. de 1.7 a 14.8.91, Suzete Gon-calves Ataíde, Ana Maria Galvão Ferreira, Benedita Galvão dos Santos, Benedito Barbosa de Castro, Del-cina Maria Rebelo Carvalho, Maria Cecília Soares de Oliveira, Piedade da Silva Melo, Maria Victoria Con-cepção Costa, Noêmia da Silva-Baia, Dinair de Melo da Silva, Manoel Alves de Souza, no per. de 1 a 30.8.91, lot. na EE. Padua Costa, no mun. de Benevides ref. a 91.

-Port. nº 7 de 16.7.91.Conc. 30 dias de férias a Vera Lucia Zavgrize Olisse, Solange Savarize de Al-moinda, Sebastião Rosene de Araújo, Cicero Felix da Silva, Evanice Cardoso da Silva, Luzia Nogueira Ra-poso, Antonia Mª Evangelista Costa, Ednelida Felix de Araújo, Cosma Correia Araújo, Eulenia da Silva (Conceição, Ana Maria Neta, Maria de Lourdes dos S Luz, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Vale Guru-pizinho, no mun. de Paragominas, ref. 91.

-Port. nº 5 de 6.6.91.Conc. 30 dias de férias a Rita do Socorro da Silva, Neusa Pamplona Rebelo, Vânia Rodrigues Trindade, Edna Mª Sacramento Pereira, Ma-nuel do Carmo S Rebelo, Mª Anízia da Cruz Ferrei-ra, Mª Regina Leal do Leal, Mª de Fátima Gama Bar-bosa, Suelly Maria Rodrigues, Rosildo Lacerda Pam-plona, Iacy Monteiro Pamplona, Angélica Leal de Al-meida, Eunice Conceição Rodrigues, Niltes Leal dos Santos, Deusalina Araújo Pamplona, Rosimar da Sil-va Pamplona, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Jo-ão Apolinário B Pamplona, no mun. de Santa Cruz do Arari, ref. a 90.

-Port. nº 1 de 18.6.91. Conc. férias a Antonia Sue-li S Paula, Angela Mª R Ferreira, Alice F C Silva, Iracema O de Castro, Leonor R de Azevedo, Lucicleia A Ferreira, Maria Madalena C Santos, Maria I L Ama-dor, Maria da Conceição N C, Maria E B do Nasimen-to, Miguel Pinto Ribeiro, Mª do Socorro R Quedes, Raimundo da Silva, Sebastiana O Pinheiro, Terezinha de Jesus, Ester de P Amorim, Deidite C Gomes, no per. de 1 a 30.6.91, Raimunda N A Queiroz, no per. de 1.6 a 14.7.91, lot. na EE. Ana Telles, no mun. de Benevides, ref. a 90.

-Port. nº 9 de 3.7.91.Conc. férias a Antonio Carlos Lopes Pinto, Anunciacao Faro Oliveira, Dalila Panto-ja de Oliveira, Deusdith Barbosa Mesquita, Dulcival Sampaio de Souza, Francisco ereira H Filho, João Xavier Lobo, Maria José Sampaio de Sousa, Maria de Fátima Santos Faro, Maria do Carmo Lopes Pinto, Osma-rina Xavier Lima, Raimunda Nascimento Saraiva, Tere-zinha Farias de Lima, no per. de 1 a 30.8.91, Cris-tina Maria da Silva Mata, Francisca Palheta Perdi-gão, Georgina Aua Beltrão Faro, Maria Madalena Qua-resma Silva, Natalina Araújo de Andrade, Rosalina Leal da Silva, no per. de 1.8 a 15.9.91, lot. na EE. O. Mario de M Vilas Boas, no mun. de Bujaru, ref. a 91.

-Port. nº 2 de 18.6.91.Conc. férias a Antonia S S. Paula, Angela Maria R. Ferreira, Alice Felipe C. Sil-va, Iracema O. de Castro, Leonor R. de Azevedo, Lu-cicleia A. Ferreira, Maria Madalena C. dos Santos, Mª Inocencia L. Amador, Mª da Conceição N C, Mª He-loisa B. do Nascimento, Miguel Pinto Ribeiro, Mª do Socorro R. Quedes, Raimundo da Silva, Sebastiana O Pinheiro, Terezinha S. de Jesus, Ester de Paula Am-rim, Deidite C. Gomes, Mirna A. B. Magalhães, no per. de 1.7 a 14.8.91 (45) dias, os acima relaciona-dos no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Ana Teles, no mun. de Benevides, ref. a 91.

-Port. nº 333 de 12.7.91.Conc. 30 dias de férias a Domingos Lopes da Silva, Josemar Gomes Ferreira, Delmira Santos da Silva, Raimundo Nonato F da Sil-va, Nageite Nazare emos Miranda, Clotildes Torres Marques, Rosária de Fátima Silva, José Bezerra Fa-rias, Joana Santos da Silva, Luiza da Silva C Neta Magnolia Batista da Costa, Maria das Dores Coelho, Pereira, Maria das Graças M Valerio, Maria dos An-jos A da Silva, Maria Irenice Melo Brito, Maria Lu-cia Silva dos Santos, Maria Madalena M. de Brito, Maria Gomes Medeiros, Maria Joana Freitas Chaves, Hilda Pires Eugénio, Geane Maria Saruby Lavareda, no per. de 1 a 30.7.91, lot. na EE. Albertina Bar-reiros, no mun. de Itupiranga, ref. a 91.

-Port. nº 13. de 15.7.91.Conc. 30 dias de férias a Sidney Magalhães, Pedro Magalhães do E. Santo, Pa-dro Soares Santiago, Raimundo Linhares da Silva, Pe-dro Cordolino, Francisco Alves de Sousa, Nemias Fontes da Silva, Antonio Gomes Queiroz, Isaías da Silva Fontes, Antonio José Silva Magalhães, Eladio Sales Chaves, Adalberto Rodrigues da Lima, Maria Valdivia Gomes Conceição, Manoel Justino de Melo Cicero da Costa Nunes, José Guarim de Oliveira Gil-so Costa de Oliveira, Pedro da Fonseca Coutinho, Ru-bens Pompeu de Moraes, Moisés Santa Brígida de Sou-sa, Antonio Dias Teixeira, Valneide Sales da Rocha Raimundo Alves de Oliveira, Antonio Edson Epifânio da Silva, Manoel Nazario dos Santos, Rosângela Sa-las Mastep, no per. de 2 a 31.7.91, lot. na EE. Jo-nathas Ponte Athias, no mun. de Cametá, ref. a 91.

-Port. nº 316 de 2.7.91.Conc. 30 dias de férias a Terezinha de Jesus M Maia, Zenilda Bandeira Lopes, Grausa Gomes de Sousa, Ana Zélia Soares Dias, Sa-lia Maria Rodrigues da Silva, Cecília Nascimento Fi-guieroa, Domingas Oliveira Barros, Leopoldina de Costa, Genesía Lima Virginio, Maria da Espirita-ção R. Sousa, Maria do Socorro H da Costa, Alina de Souza Campos, Maria Ligia Mota, Flora Lemos de Souza, Jacob Jordão, Maria do Perpétuo Socorro, Maria Maria Moretto Silva, no per. de 1 a 30.7.91 lot. na EE. Plínio Pinheiro, no mun. de Marabá, ref. a 91.

-Port. nº 7 de 18.6.91. Conc. Férias a Eugénia Meira das Gonçalves, Maria Rosa Moraes Figueira, Maria Germana Adig Oliveira, Mª Enlides T. de Carvalho, Mª Olinda dos R. Wanzeller, Mª de Fátima de A. Valente, Mª da Conceição L. Paldas, Manoel Lopes Cardoso Rosilva Itaparica de Oliveira, no par. de 1 a 30.8.91, Oleno da Silva Navegante, Paulo Henrique G dos Santos, Raimundo Penafort de Sena, no par. de 1.7 a 14.8.91, Alzira Martins de Castro, Adeia Modeliros Monteiro, Edmundo Rodrigues Cota, Narcia Benedito P. Viana, Raimundo Felix dos Santos, no par. de 1 a 30.8.91, Clotildes Dias Mondonça, no par. de 1.8 a 15.9.91, Catarina da Pascoa V. Ribeiro, Celia Mª Souza de Melo, Mª do Rosário R. do Carmo, Manoel Neireles, Sebastiana Costa de Carvalho, no par. de 1 a 30.9.91, Jones Lavaros Pinheiro, par. de 1.9 a 15.10.91, Maria do Carmo de Matos Miranda, no par. de 1.9 a 15.10.91, lot. na EE. Alacid Nunes, no mun. de Cametá, ref. a 91.

Lic. Especial

- Port. nº06965 de 18.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Izonete Pantoja Cordeiro Mendes, Inspetor de Alunos, na EE. Enedina Sampaio Melo, no Mun. de Ig. Miri, no quinquênio de 01.3.82a28.2.87 no período de 10.8.91a07.11.91.

- Port. nº06991 de 18.06.91 Conc. (180) dias de Lic. Especial a Marluce Vasconcelos da Silva, Prof. AD.4, na EE. Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre nos quinquênios de 01.4.80a31.3.85e01.4.85a31.3.90 nos períodos de 07.01.91a6.4.91e7.6.85.7.91

- Port. nº06992 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Antonia Candido Furtado, Prof. AD.1, na EE. Anexo Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quinquênio de 07.10.80a06.10.85 no período de 5.10.91a02.01.92.

- Port. nº06993 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Raimunda Suely de Freitas Silva, Esc. Dat. T. Ref. III, na EE. Severino Benedito de Souza, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quinquênio de 12.5.86a11.5.91 no período de 02.9.91a30.11.91.

- Port. nº06994 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Mª. Amélia Pereira do Mar, servente Ref. I, na EE. Prof. Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi no (quinquênio de 09.5.85a8.5.90 no período de 6.8.91.03.11.91.

- Port. nº06995 de 18.06.91 Conc. (180) dias de Lic. Especial a Benedita Barbosa da Cunha, Prof. AD.2, na EE. Gonzalo Ferreira, no Mun. de Curuçá nos quinquênios de 13.3.78a12.3.83a12.3.88a12.3.88 no períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06996 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Eunice Nascimento Maciel, Prof. AD.1, na EE. Nilza nascimento, no Mun. de Castanhal no quinquênio de 02.2.83a01.2.88 no período de 01.8a29.10.91.

- Port. nº06964 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Rui Saba Costa, Prof. Assistente PA-A, na EE. Lauro Sabba, no Mun. de Mocajuba no quinquênio de 24.03.86a23.3.91 no período de 08.8.91a05.11.91.

- Port. nº06750 de 17.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Maria Antonia Cabral de Freitas, Ag. de Portaria na EE. Prof. Maria da Silva Nunes, no Mun. de Paragominas no quinquênio de 30.48a29.4.87 no período de 10.8.91a07.11.91.

- Port. nº8749 de 17.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Nivalda Lira Mendes, Prof. Colaborador, na EE. Braulia Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquênio de 09.5.84a08.5.89 no período de 14.08.91a11.11.91.

- Port. nº06748 de 17.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Maria de Jesus Lima Almeida, servente Ref. I, na EE. Braulia Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquênio de 01.4.86a31.3.91 no período, de 02.9.91a30.11.91.

- Port. nº06747 de 17.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Raimunda Inácia de Moraes Oliveira, Ag. de portaria, na EE. Maria Veiga de Santana Marques, no Mun. de São Caetano de Odivelas nos quinquênios de 29.3.76a28.3.81a29.3.81a28.3.86 nos períodos de 15.08.91a12.11.91e13.11.91a10.02.92.

- Port. nº06946 de 18.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Mª. Pereira Correa Prof. Assistente PA-B, na EE. Emílio Picanço, no Mun. de Augusto Correa no quin. de 01.3.72a28.2.77 no período de 01.8.91a29.10.91

- Port. nº06984 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Bibiano Ferreira dos Reis, Vigia Ref. I, na EE. Reunida Amancio Brito, no Mun. de Augusto Correa, no quinquênio de 13.4.82a12.4.87 no período de 01.09.91a29.11.91.

- Port. nº06983 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Domingos de Souza Brito, Vigia Ref. I, na EE. Mariano Candido Saraiva, no Mun. de Augusto Correa no quinquênio de 15.6.82a14.6.87 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº06980 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Raimunda de Lima Leite, servente Ref. I, na EE. Instituto Stª. Terezinha, no Mun. de Bragança no quinquênio de 12.4.84a11.4.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº06979 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Mª. Teodora Santana Carneiro, servente Ref. I, na EE. Silvio Costa, no Mun. de Bragança no quinquênio de 04.5.83a03.5.88 no período de 17.8.91a14.11.91.

- Port. nº06978 de 18.06.91 Conc. (180) dias de Lic. Especial a José Pinheiro da Silva, Prof. AD.3, na EE. Prof. Bolivar Bordalo da Silva, no Mun. de Bragança nos quinquênios de 02.3.78a01.3.83a02.3.83a01.3.88 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº07168 de 21.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Dluza Ferraz Gomes, Prof. Assistente PA-A, na EE. Liberdade, no Mun. de Marabá no quinquênio de 23.5.85a22.5.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06955 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Helena Costa Chaves, Prof. AD.1, na EE. Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá no quinquênio de 27.4.82a26.4.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06953 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Adelaide Santos de Farias, Prof. AD.1, na EE. Joia de Souza Castro, no Mun. de Marabá no quinquênio de 29.6.83a28.6.88 no período de 01.8.91a29.10.91

- Port. nº06957 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Ziza Maria da Silva Santos, Prof. AD.1, na EE. Liberdade, no Mun. de Marabá no quinquênio de 24.4.85a23.4.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06958 de 18.06.91 Conceder (90) dias de Lic.

Especial a Joana Santos da Silva, servente Ref. I, na EE. Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga no quinquênio de 11.6.84a10.6.89 no período de 01.8.91 a 29.10.91.

- Port. nº06959 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Maria Joana Freitas Chaves, servente Ref. I na EE. Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga no quinquênio de 25.5.83a24.5.88 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº06981 de 18.06.91 Conc. (180) dias de Lic. Especial a Raimunda Pinheiro da Silva, Prof. AD.2, na EE. Enedina Sampaio Melo, no Mun. de Igarapé-Miri nos quinquênios de 07.6.77a6.6.82e7.6.82a6.6.87 nos períodos de 10.8.91a07.11.91e08.11.91a05.2.92.

- Port. nº05836 de 03.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Mª. do Socorro de Oliveira Batista, Ag. de Portaria na EE. Richard Hennington, no Mun. de Santarém quinquênio de 22.10.84a21.10.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº05867 de 04.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Eurides Carneiro da Costa Soares, Pr. Prof. AD.1, na EE. Inácio Moura, no Mun. de Stª. Antonio do Taua nos quinquênios de 04.3.80a03.3.85e04.3.85a03.3.90 nos períodos de 04.3.80a03.3.85e04.3.85a03.07.90 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06235 de 06.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Paulo Sergio Soares Gomes, Prof. AD.3, na EE. Gov. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá nos quinquênios de 22.4.76a21.4.81e22.4.81a21.4.86 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06117 de 05.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Silidete dos Anjos Meneses, Prof. AD.1, na EE. Eduardo Angelim, no Mun. de Avoíra nos quinquênios de 24.4.80a23.4.85e24.4.85a23.4.90 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06118 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Mª. Natalina de Lima Silva, Esc. Dat. Ref. I, na EE. Anexo Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quin. de 12.5.86a11.5.91 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº06116 de 05.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Mª. Dália de Lima Brelaz, Prof. AD.1, na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos no quinquênio de 04.6.81a03.6.86 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06359 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Ilca Sumikg Taketa Saki, Prof. AD.1, na EE. Ipitiga, no Mun. de Tomé Agu no quin. de 14.5.86a13.5.91 no período de 01.8a29.10.91.

- Port. nº06361 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Mª. de Lourdes L. Lima, servente ref. I, na EE. Anexo Prof. Marcos Nunes, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quin. de 19.10.84a18.10.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº06360 de 07.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Marlene Nunes da Cunha, Ag. de Portaria na EE. Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre no quinquênio de 20.8.84a19.8.89 no período de 01.11.91a29.01.91.

- Port. nº06970 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Marilda Contente Sacramento, Prof. AD.1, na EE. Lauro Sabba, no Mun. de Mocajuba no quinquênio de 04.6.86a03.6.91 no período de 20.8.91a17.11.91.

- Port. nº06971 de 18.06.91 Conc. 90 dias de Lic. Especial a Mª. Zelinda Pontes Almeida, Prof. AD.1, na EE. Lauro Sabba, no Mun. de Mocajuba no quinquênio de 28.05.84a27.5.89 no período de 20.8.91a17.11.91.

- Port. nº06972 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a João Rodrigues Baia, Vigia Ref. I, na EE. Lauro Sabba, no Mun. de Mocajuba no quin. de 08.5.85a07.5.90 no período de 20.8.91a17.11.91.

- Port. nº06973 de 18.06.91 Conc. (90) dias de Lic. Especial a Mª. Apolinária dos Santos Gomes, servente T. Ref. I, na EE. Lauro Sabba, no Mun. de Mocajuba no quin. de 13.5.86a12.5.91 no período de 02.9a30.11.91.

- Port. nº06233 de 06.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Eunice Raimunda Brito de Oliveira, Prof. AD.1, na EE. Dr. Francisco de S. Ramos, no Mun. de Marabá no quinquênio de 01.5.83a30.4.88 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº05853 de 04.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Tereza Cristina Ferreira de Andrade, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Pregid Castelo Branco, no Mun. de Paragominas no quinquênio de 14.4.86a13.4.91 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº05852 de 04.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Raimundo Favacho Barros, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dom Pedro I, no Mun. de Cclares no quinquênio de 10.5.85a9.5.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06390 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Raimunda de Lima Souza, Prof. AD.1, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quinquênio de 01.3.82a28.2.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06391 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Vera Lucia de Pinho Gaia, Prof. AD.2, na EE. Severiano Benedito de Souza, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quinquênio de 10.4.84a09.4.89 no período de 05.8.91a02.11.91.

- Port. nº06350 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Maria Celina Pinheiro de Oliveira, Prof. AD.1, na EE. Dr. Armado Correa, no Mun. de Stª. Maria do Pará no quinquênio de 12.5.86a11.5.91 no período de 02.9.91a30.11.91.

- Port. nº06353 de 07.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Diva Maria Conceição Modesto, ref. Assis. tante PA-B, na EE. Prof. Raimunda Nunes Pinheiro, no Mun. de Curuçá nos quinquênios de 12.4.76a11.4.81 e 12.4.81a11.4.86 nos períodos de 01.8.91a29.10.91 e 30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06352 de 07.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Iracema Maciel Jati, Prof. AD.2, na EE. Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém nos quinquênios de 24.4.80a23.4.85e24.4.85a23.4.90 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

- Port. nº06351 de 07.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a Estelita de Souza Pereira, Ag. de Portaria na EE. Prado Lopes no Mun. de Curralinho no quinquênio de 28.3.81a27.3.86 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº06553 de 10.06.91 Conceder (90) dias de Lic. Especial a JANI DA CRUZ ESTUMANO, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Al. Barroso, no Mun. de Mocajuba no quinquênio de 12.3.84a11.3.89 no período de 01.3.91a29.5.91.

- Port. nº06548 de 10.06.91 Conceder (90) dias de Lic.

Especial a Maria de Nazaré Dias Ferrera, servente Ref. I, na EE. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros pereira no Mun. de Marabá no quinquênio de 01.11.84a31.10.89 no período de 01.7.91a28.9.91.

- Port. nº06547 de 10.06.91 Conceder (180) dias de Lic. Especial a Joseilson Costa de Meireles, Prof. AD.1, na EE. Prof. Helão Frota Lima, no Mun. de Bom Jesus, do Tocantins nos quinquênios de 28.5.81a27.5.86e28.5.86a27.5.91 nos períodos de 01.8.91a29.10.91e30.10.91a27.01.92.

L/ASSISTÊNCIA

-Port. nº 10740 de 10.9.91. Conc. 10 dias de lic. Assistência a Rosa Mary Figueira Pereira, Prof. no par. de 5.8 a 14.8.91, lot. na EE. Mª Silvia dos Santos, no mun. de Tucuruí.

-Port. nº 31 de 10.9.91. Conc. 30 dias de lic. Assistência a Mª José Naves Cerqueira, Prof. no par. de 5.9 a 5.10.91, lot. na EE. Davino Silva, no mun. de São Domingos do Capim.

-Port. nº152 de 3.9.91. Conc. 15 dias de lic. Assistência a Abigail Nunes da Silva, no par. de 22.8 a 5.9.91, lot. na EE. Estevão Gomes, no mun. de Brejo.

-Port. nº 10354 de 10.9.91. Conc. 8 dias de lic. Assistência a Sata Sedrim Nunes, Prof. no par. de 4.5 a 11.4.91, lot. na EE. Guilherme Martires, no mun. de Santa Izabel do Pará.

-Port. nº 10448 de 11.9.91. Conc. 10 dias de lic. Assistência a Mª Benedita Cunha Pinheiro, Prof. no par. de 12.8 a 21.8.91, lot. na EE. Antonio Lopes da Costa, no mun. de Igarapé-Miri.

Departamento de Pessoal
Em, 17.9.91

Alfonso
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE
SEDUC

(Fat. nº 10.004115, Reg. nº 10.004115, Dia: 20/09/91)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM-10, S/Nº, 1º andar sala "B-31", das 10:00 às 13:00 horas o Edital de Tomada de Preço nº 039/91-CEL-SEDUC, visando a aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 08 de outubro de 1991, no endereço supra.

Belém, 19 de setembro de 1991.

ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Visto: Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.004102, Reg. nº 10.004102, (Dias: 19, 20 e 23/09/91))

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****RESUMO DE PORTARIAS**

PORT. Nº 756 de 02.09.91.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar das datas indicadas a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Cultura:

- MARIA MARINHO CAVALCANTE, a partir de 01.12.90
- HOBSON ARAÚJO DA SILVA, a partir de 01.12.90
- IRONILDO RIBEIRO ALVES OLIVEIRA, a partir de 01.12.90
- WILDE DIAS FONSECA, a partir de 01.12.90
- JOSÉ MARCOS CAMPO PINHEIRO, a partir de 01.12.90
- ELIZABETH MARTINS RABELO, a partir de 01.05.91

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado da Cultura, em 02.09.91.

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

PORT. Nº 769 de 10.09.91.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo nº 2551 de 08 de março de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a servidora ANGELA TEREZA DA SILVA BARREIROS, admitida para esta Secretaria, através da Portaria nº 019 de 18.01.91, na qualidade de servidor temporário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14.08.91.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado da Cultura, em 10.09.91.

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

PORT. Nº 768 de 10.09.91 - CONCEDER, a servidora

MARIA NEUZA RODRIGUES FERREIRA, 05 (CINCO) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26.06.91 a 30.06.91.

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 674/91, de 30.07.91, CONCEDER, Licença Especial de 03(três) meses ao funcionário GERSON ROBERTO FIGUEIREDO, no período de 01.08.91 à 01.11.91, referente ao quinquênio de 09.12.83 à 09.02.88.

PORT. Nº 675/91, de 30.07.91, CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSIAS DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, no período de 01.07 à 03.07.91.

PORT. Nº 743/91, de 22.08.91, CONCEDER, 15(quinze) dias de Licença Saúde à funcionária FILOMENA ELIZA BUENANO DE JESUS CASTRO no período de 25.07 à 08.08.91.

PORT. Nº 744/91, de 22.08.91, CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOÃO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA, no período de 06.08 à 04.09.91.

PORT. Nº 748/91, de 23.08.91, DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS, para responder pelo expediente do Arquivo Público nos dias 11.12 e 13.08.91, durante a ausência de seu titular.

PORT. Nº 747/91, de 23.08.91, DESIGNAR, a servidora MARIA ALFREDA BARROSO, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Turismo e Promoções - Centro de Convenções, no período de 19.08 à 23.08.91.

PORT. Nº 684/91, de 06.08.91, DESIGNAR, a servidora REGINA CHAVES ZUMERO, Diretora Geral, para acumular temporariamente o Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado de Cultura, durante o impedimento de seu titular.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de agosto de 1991

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de estado de Cultura

PORT. Nº 228/90, de 03.08.90

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

EXERC. 1990

LEIA-SE

EXERC. DE 1989

PORT. Nº 774/91, de 12.09.91, CONCEDER, licença Especial de 02(dois) meses à funcionária MARIA INÊS SARMENTO, referente ao quinquênio de 01.04.85 à 01.04.90, no período de 09.09.91 à 08.11.91.

PORT. Nº 775/91, de 12.09.91, CONCEDER, licença Especial de 02(dois) meses à funcionária ANA MARIA DE ARAÚJO LOBATO, referente ao quinquênio de 21.06.86 à 21.06.91, no período de 01.10. à 31.12.91.

PORT. Nº 776/91, de 12.09.91, CONCEDER, Licença Especial de 03(três) meses à funcionária JOVINA DA PAIXÃO ALMEIDA, referente ao quinquênio de 01.07.86 à 01.07.91, no período de 16.09 à 15.12.91.

PORT. Nº 777/91, de 12.09.91, CONCEDER, Licença Especial de 01(um) mês ao funcionário FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO, referente ao quinquênio de 02.02.86 à 02.02.91, no período de 16.09 à 15.10.91.

PORT. Nº 778/91, de 12.09.91, CONCEDER, Licença Especial de 03(três) meses ao funcionário ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, referente ao quinquênio de 15.10.91 à 14.01.92.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE 09.09.91 à 07.10.91

LEIA-SE

PERÍODO DE 09.09.91 à 08.10.91

PORT. Nº 192/89 - 05.05.89

ONDE SE LÊ:

EXER. DE 1987

LEIA:

EXERC. DE 1988

PORT. Nº 058/90 - 01.02.90

ONDE SE LÊ:

EXERC. DE 1988

LEIA-SE

EXERC. DE 1989

PORT. Nº 365/90 - DE 09.07.90

ONDE SE LÊ:

EXERC. DE 1989

LEIA-SE:

EXERC. DE 1990

PORT. Nº 654/91 de 16.07.91

ONDE SE LÊ:

EXERC. DE 1990

LEIA-SE

EXERC. DE 1991

PORT. Nº 555/91 - 24.06.91

ONDE SE LÊ:

EXER. 1990

LEIA-SE;

EXERC. 1990/91

PORT. Nº 769/91 de 10.09.91, DISPENSAR, a pedido a servidora ANGELA TEREZA DA SILVA BARREIROS, admitida para esta Secretaria, através da portaria de nº 019/91, na qualidade de servidor Temporário.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 14.08.91

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de setembro de 1991.

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretário de Estado de Cultura, em exercício.

(Fat. nº 10.004122, Reg. nº 10.004122, Dia: 20/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 135 DE 19 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores SÔNIA MARIA LOBATO BELLO, GENI MESQUITA TUJI e FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para abertura da Carta Convite nº 005/91, para aquisição de 13 máquinas de Overlok e 04 máquinas para corte de 8 polegadas, a ser realizada no dia 26.09.91, às 10:30 horas nas dependências do Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, SANDRA MARTHA BORGES LINS e EDGAR MEDEIROS PINHEIRO, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para abertura da Carta Convite nº 006/91, para aquisição de 02 (duas) Usinas de Beneficiamento de Arroz, a ser realizada no dia 27.09.91, às 15:00 horas nas dependências do Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Designar BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS e GERALDO NUNES DA SILVA, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Equipamentos para Usina de Pasteurização de leite com capacidade para 5.000 litros/dia, na modalidade Tomada de Preço.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Designar MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE e SANDRA MARTHA BORGES LINS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de 85 máquinas de costura, na modalidade Tomada de Preço.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 132 DE 19 de Setembro de 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS, BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO MACHADO E SILVA e GENI MESQUITA TUJI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder a licitação na modalidade Carta Convite nº 004/91, para manutenção e assistência técnica a uma Central Telefônica, tipo PABX, a ser realizada no dia 27.09.91, às 10:30 horas nas dependências do Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.004129, Reg. nº 10.004129, Dia: 20/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0219/91-SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário HAMILTON DOS SANTOS CAMMEIRO, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 03/09/91 a 02/10/91, referente ao exercício de 90/91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 17 de setembro de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

ERRATA

PORTARIA Nº 193/91-SETEPS
Onde lê-se: para aquisição de Vales Refeições
Leia-se: para aquisição de Cartões de fornecimento de alimentação.

(Fat. nº 10.004120, Reg. nº 10.004120, Dia: 20/09/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

P O R T A R I A Nº 129/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Designar os servidores CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCÁ, ADEMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR e MARIA DE FÁTIMA CORREA SAAVEDRA, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação, proceder o julgamento da Carta Convite nº 028/91, para aquisição de material de expediente, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos, no prazo máximo de 08(oito) dias, a partir da abertura do mesmo.

2. De-se ciência, registre-se, cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 1991

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.004123, Reg. nº 10.004123, Dia: 20/09/91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
CGC 04815411/0001-96

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-018/91

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, para seleção de firmas para aquisição de Sistema Operacional e Programas Aplicativos para microcomputadores de 16 bits compatíveis com IBM-PC.

Somente poderão participar desta Licitação, firmas previamente cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEPARÁ.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na sala da Divisão de Coordenação e Apoio aos Usuários - PDI.1, situada à Tv. Dr. Moraes, 121, 4º andar, no dia 10.10.91, às 15:00 horas.

O valor estimado para a referida aquisição será de Cr\$— 15.000.000,00 (quinze milhões de Cruzeiros).

O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do prédio localizado no endereço supracitado.

Belém, 20 de setembro de 1991.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.004114, Reg. nº 10.004114, Dia: 20/09/91)

A Sociedade Paraense de Neurocirurgia cuja a sigla é SPM, é uma associação de caráter científico social, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 13 de Setembro de 1991, com sede e foro nesta cidade de Belém no Estado do Pará, à rua Gentil Bittencourt, 2353, cujo são: a) Promover o progresso de neurocirurgia em todos os seus aspectos; b) Patrocinar dentro do Estado do Pará, a realização de reuniões da especialidades; c) Representar no Brasil e no exterior os neurocirurgiões do Estado do Pará; d) Defender os interesses dos neurocirurgiões Paraenses perante os órgãos públicos e privados. Será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro. A Reforma do estatuto só poderá ser feita em assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A associação só poderá ser extinta nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Extraordinária com este fim especialmente convocada e neste caso seu patrimônio reverterá para uma entidade de fins congêneres designada pela Assembleia Geral.
Belém, 19 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.004116, Reg. nº 10.004116, Dia: 20/09/91)

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SITUAÇÃO LTDA
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, A L.I. LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE Nº 064/91, de 12/09/91 COM VALIDADE DE 365 DIAS, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, NO LOCAL DENOMINADO SÍTIO ÁGUA BOA, DISTRITO DE ICOARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

(Fat. nº 10.004128, Reg. nº 10.004128, Dia: 20/09/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Denominação: Conselho de Desenvolvimento Comunitário, - Data de Fundação: 04.08.90. - Finalidades: Organização Civil e Personalidade Jurídica, sem fins lucrativos. Objetivo: Promover o Desenvolvimento Comunitário para inter-relação de Poder Público, individual e Comunitário, realizações de obras com recursos próprios do obtido por doações, empréstimo ou convênio. Composição da Diretoria: Presidente: Carlos Mota de Andrade. Patrimônio: É constituído de bens móveis, imóveis, semimóveis, contribuições de sócios e não sócios, auxílios e contribuições oficiais ou subvenções de qualquer tipo. Disposições Gerais: O presente Estatuto poderá sofrer emendas ou ser transformado integralmente sempre que a dinâmica evolutiva social assim o exigir.

(G. Reg. nº 38134)

DENDÊ DO PARÁ S/A. DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
 CGC/MF. Nº 04.834.784/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1991. DATA E HORA — 10 de julho de 1991, às 10:00 horas. LOCAL — Sede social à Rua Peixoto Gomide, nº 996, 9º andar, conjunto 910 e 920, Capital - São Paulo. CONVOCAÇÃO — Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" nos dias 29 de junho e 02/03 de julho de 1991. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO — Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria absoluta do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES — Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores, Demonstrações de Resultados e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de maio de 1991 e no O Dia em 25/27 de maio de 1991. COMPOSIÇÃO DA MESA — Presidente: Sr. OVIDIO CARLOS DE BRITO. Secretário: Sr. PEDRO CARLOS DE BRITO. ORDEM DO DIA — a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social bem como sua capitalização; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) Aprovação da reavaliação do patrimônio da Companhia; e) Aprovação da venda dos conjuntos 910 e 920 situados à Rua Peixoto Gomide, nº 996, 9º andar, Capital, SP; f) Aprovação da transferência da sede da Companhia; g) Outros assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES — a) Os acionistas, representando a maioria do Capital Social, declararam, cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. O plenário considerou sanada a falta de publicação dos respectivos anúncios na forma do Parágrafo 5 do Artigo 133. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, no montante de Cr\$ 1.176.816.287,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros). Aprovada a capitalização de tal valor, de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6404/76. A distribuição do valor capitalizado proporcional ao número de ações existentes em cada classe, nos limites da autorização, resultará no capital subscrito e integralizado expresso da seguinte forma: 1) Cr\$ 517.875.433,00 (quinhentos e dezessete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros) representado por 86.392.208 (oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e duas mil, duzentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2) Cr\$ 324.144.256,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) representado por 54.073.884 (cinquenta e quatro milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro) ações nominativas preferenciais classe "A", sem valor nominal; 3) Cr\$ 474.044.349,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros) representado por 79.080.271 (setenta e nove milhões, oitenta mil, duzentas e setenta e uma) ações nominativas preferenciais classe "B", sem valor nominal. Em consequência da capitalização da correção monetária do Capital Social realizado, levando a efeito nesta oportunidade, os acionistas deliberaram elevar o limite de autorização de Cr\$ 152.156.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) para Cr\$ 1.438.061.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões e sessenta e um mil cruzeiros) assim distribuído por espécie e classe de ações: Ordinárias Nominativas Cr\$ 561.526.000,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros); Preferenciais Nominativas classe "A" Cr\$ 350.612.000,00 (trezentos e cinquenta milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros); Preferenciais Nominativas classe "B" — Cr\$ 525.923.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil cruzeiros); Alteradas, em razão das deliberações acima, a redação do "Caput" do Artigo Quinto e do Artigo Sétimo do Estatuto Social, que passam a vigor com a seguinte redação: "ARTIGO QUINTO: O limite de autorização para aumento do Capital Social é fixado em Cr\$ 1.438.061.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões e sessenta e um mil cruzeiros) distribuído por natureza e classe de ações, como segue: a) Cr\$ 561.526.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 350.612.000,00 Ações Preferenciais Nominativas classe "A"; c) Cr\$ 525.923.000,00 Ações Preferenciais Nominativas classe "B"; ARTIGO SÉTIMO: O Capital Social, subscrito e integralizado, nesta data, é de Cr\$ 1.316.064.038,00 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, sessenta e quatro mil e trinta e oito cruzeiros) dividido em 219.546.363 (duzentos e dezenove milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e ses-

enta e três) ações nominativas, sendo Cr\$ 517.875.433,00 representado por 86.392.208 Ações Ordinárias; Cr\$ 324.144.256,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) representado por 54.073.884 Ações Preferenciais classe "A" e Cr\$ 474.044.349,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros) representado por 79.080.271 Ações Preferenciais classe "B". Permanecem inalterados os demais parágrafos dos referidos artigos. c) Efeitos os membros do Conselho de Administração da sociedade, com mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, como segue: Presidente JOFFRE LABATUT SALIES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.345.913-SSPSP e do CPF/MF. nº 843.928.138-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Avenida Paulista, nº 2073, 1º pavimento, conjunto IV; Membros do Conselho de Administração: OVIDIO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.572.984-SSPSP e do CPF/MF. nº 069.119.278-20; PEDRO CARLOS DE BRITO, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.771.516-SSPSP e do CPF/MF. nº 048.424.218-00 e PAULO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.894.489-SSPSP e do CPF/MF. nº 289.847.908-00, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Peixoto Gomide, nº 996, 10º andar. Obedecendo as disposições estatutárias, os senhores Membros do Conselho foram empossados, declarando, não estarem incursos em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções. A remuneração dos Membros da Administração é fixada em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) anuais, de forma global, em consonância com o artigo 47 do Estatuto Social da Companhia; d) Os senhores acionistas declararam de se pronunciar sobre a matéria constante do item "d" da Ordem do Dia para apreciá-la oportunamente; e) Aprovada a venda dos conjuntos 910 e 920 situados à Rua Peixoto Gomide, nº 996, 9º andar, localizados em São Paulo, SP, autorizando-se a diretoria da sociedade a tomar as providências cabíveis à consecução da medida ora aprovada; f) Aprovada a proposta da diretoria executiva como segue: 1) Transferir a sede social da Companhia para Belém, Capital do Estado do Pará, à Travessa Piedade, nº 651, bairro Reduto e encerrar as atividades do escritório administrativo sito à Travessa Piedade, nº 651, bairro do Reduto em Belém, Estado do Pará. Alterada em razão da deliberação acima, a redação do "Caput" do Artigo Segundo do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: "ARTIGO SEGUNDO: A Companhia tem sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, à Travessa Piedade, nº 651, bairro do Reduto; Filiais: Estrada Belém-Mosqueiro, s/nº, Km 8, bairro de Paricatuba, Município de Benevides, Estado do Pará; Rodovia PA 475, s/nº, Km 02, Zona Rural, Município de Acará, Estado do Pará". Permanece inalterado o Parágrafo Único do referido artigo. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ENCERRAMENTO — O Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos acionistas e como ninguém dela quizesse fazer uso, deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de julho de 1991. ASSINATURAS — Presidente da Mesa: OVIDIO CARLOS DE BRITO; Secretário da Mesa: PEDRO CARLOS DE BRITO; Acionistas: COTIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, por seus representantes legais: OVIDIO CARLOS DE BRITO; PEDRO CARLOS DE BRITO; PAULO CARLOS DE BRITO, GASTÃO CARVALHO FILHO. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de julho de 1991. OVIDIO CARLOS DE BRITO — Presidente da Mesa; PEDRO CARLOS DE BRITO — Secretário da Mesa.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1991.

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES
COTIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A	52.079.048
OVIDIO CARLOS DE BRITO	103
PEDRO CARLOS DE BRITO	103
PAULO CARLOS DE BRITO	103
GASTÃO CARVALHO FILHO	3
TOTAL	52.079.360

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de julho de 1991. OVIDIO CARLOS DE BRITO — Presidente da Mesa; PEDRO CARLOS DE BRITO — Secretário da Mesa.

CAPITAL AUTORIZADO E INTEGRALIZADO

Ações/Classe	Capital Autorizado Atual Cr\$	Subscrito/Integralizado Cr\$	Correção Monetária Cr\$	Subscrito/Integralizado Cr\$	N. de Ações Sem Valor Nominal
ORDINÁRIAS NOMINATIVAS					
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A"	561.526.000,00	54.794.438,00	463.080.995,00	517.875.433,00	86.392.208
PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B"	350.612.000,00	34.296.476,00	289.847.780,00	324.144.256,00	54.073.884
	525.923.000,00	50.156.837,00	423.887.512,00	474.044.349,00	79.080.271
	1.438.061.000,00	139.247.751,00	1.176.816.287,00	1.316.064.038,00	219.546.363

São Paulo, 10 de julho de 1991. OVIDIO CARLOS DE BRITO — Presidente da Mesa, PEDRO CARLOS DE BRITO — Secretário da Mesa. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 153.000.1629.1 no dia 02 de setembro de 1991. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário-geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EDITAL DE CONCURSO - 05/91

1 - A Secretaria de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia, faz saber que se encontram abertas até o dia 30.09 do corrente ano, das 07:00 às 13:00 horas, na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, as inscrições para o Concurso Público "C-1", destinado ao provimento de vagas existentes no Município, nos seguintes cargos: Agente Administrativo I, II e III; Professores (Leigos, Regentes, Normalistas, de Licenciatura Curta e Plena e para Professor de Educação Física); Auxiliar Operacional I (Serviços Gerais) e II (eletricista, carpinteiro, marceneiro); pedreiro, motorista, operador de máquinas leves e pesadas e mecânico) Fiscal de Obras e de Rendas; Almoxeiro; Mestre de Obras; Técnico e Auxiliar de Enfermagem; Bibliotecário e Vigilantes.

2 - No local das inscrições serão fornecidas informações ao candidato e instruções referentes a: a) Requisitos Gerais e Específicos para a inscrição do candidato; b) Taxa para a inscrição; c) documentos e escolaridade exigida para cada cargo; d) exames de seleção; e) nomeação e lotação; f) normas gerais.

3 - E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugares públicos no Município.

São Geraldo do Araguaia-PA, 18 de Setembro de 1991
 Roque de Sousa Lima
 Secretário Municipal de Administração

(G. Reg. nº 38137)

RESUMO DO ESTATUTO DO ARAGUAIA ESPORTE CLUBE

Denominação: Araguaia Esporte Clube.

Data de Fundação: 15.08.91.

Finalidade: Promover o Esporte Amador em São Geraldo do Araguaia

Competência: Seguir as Normas das Entidades que é Filiada.

Composição da Diretoria: Presidente: Claiton José Moreira; Vice-Presidente: Domingos Aguiar; Secretário: João Evangelista da Silva; 2º Secretário: Raimundo Gomes Barbosa.

Disposições Gerais: O Presente Estatuto poderá sofrer transformações de acordo com os Associados.

(G. Reg. nº 38131)

RESCISÃO DE CONTRATO

A Imprensa Oficial do Estado e a REMESSA-Comércio e Publicidade Ltda., a partir de 30/09/91, rescindem o Contrato de prestação de Serviços firmado em 1º de agosto de 1991.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA JURUBÉA

Denominação: Associação Recreativa Jurubéa - A.R.J. - Data de Fundação: 10.03.91. - Finalidades: Promover o Esporte Amador em São Geraldo do Araguaia. - Composição da Diretoria: Presidente: Juvenal Pinheiro dos Santos; Presidente da Assembleia Geral: Guilherme Andrade Feitosas; Vice-Presidente: Manoel Messias de Sousa; Secretário: João Evangelista Silva. - Disposições Gerais: O presente Estatuto poderá sofrer transformações de acordo com os Associados.

(G. Reg. nº 38132)

RESUMO DO ESTATUTO DO TARTARUGA ESPORTE CLUBE

Denominação: Tartaruga Esporte Clube. - Data de Fundação: 05.01.91. - Finalidades: Promover o Esporte Amador em São Geraldo do Araguaia. - Competência: Seguir as normas das Entidades que é Filiada. - Composição da Diretoria: Presidente: Reginaldo Gomes dos Santos; Vice-Presidente: José Dias Pereira Presidente da Assembleia Geral: Guilherme Andrade Feitosas; Secretário: João Evangelista Silva. Disposições Gerais: O presente Estatuto poderá sofrer transformações de acordo com os Associados.

(G. Reg. nº 38133)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
 C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67

Ata da AGE, realizada em 17.07.1991. 1 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio Fresco s/nº Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte, Pará, às 14:00 horas. 2 - Quórum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Presença: Diretores da Sociedade. 4 - Aviso aos Acionistas: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril e no O Liberal, edições dos dias 29 e 30 de março e 1º de abril de 1991. 5 - Editais de Convocação: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e no O Liberal, edições dos dias 05, 08 e 09 de julho de 1991. 6 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio. Secretário: Dr. Jairo José de Siqueira. 7 - Deliberações: Aprovadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. 7.1 - Aprovados, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras bem como a destinação do resultado, relativo ao exercício social findo em 31.12.1990, os quais foram publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições do dia 25 de junho de 1991. 7.2 - Releitos os Membros do Conselho de Administração adiante indicados e qualificados: Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Joana Angélica 251/5º and., portador da Carteira de Identidade do IFF 955.949-3 e CPF 347.139.807/49; Conselheiros: Antônio Guy Charles Celcours de Girard de Charbonnières, francês, casado, segurador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros 3.437/401, portador da Carteira de Identidade do RNE 01052367 SRE SP/MAR/RJ e CPF 405.809.977/15; Jairo José de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ipanema 197/1.504, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 5.125-D de Minas Gerais e CPF 027.065.397/04; Julio Oscar Lagun Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Silva 466/302, portador da Carteira de Identidade do IFF 1.758.149 e CPF 031.124.387/87 e Octavio de Alfonsese Júnior, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ramon Franco 46, portador da Carteira de Identidade da OAB 9.768 e CPF 006.794.707/78. 7.3 - Aprovada a proposta do representante da Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, fixando a remuneração mensal e global dos administradores em até Cr\$ 2.000.000,00 podendo ser atualizada conforme permitido em Lei. 7.4 - Aprovada a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$ 212.391.678,50, sendo que deste valor será capitalizado a importância de Cr\$ 212.391.678,00 permanecendo o saldo de Cr\$ 0,50 para futuro aproveitamento. Nestas condições serão emitidas mais 116.218.081 ações ordinárias e 96.173.597 ações preferenciais, todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, que serão distribuídas aos acionistas na proporção de sua participação. 7.5 - Aprovada a alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, que passaram a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de Cr\$ 237.523.096,00 totalmente realizado, dividido em 129.969.680 de ações ordinárias e 107.553.416 de ações preferenciais, todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. - Art. 6º. A Sociedade está autorizada a aumentar seu Capital Social até a importância de Cr\$ 434.700.000,00 mediante emissão de 260.820.000 de ações ordinárias e 173.880.000 de ações preferenciais, todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma." 8 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 9 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte (PA), 17 de julho de 1991. Ass.) Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente; Jairo José de Siqueira - Secretário; Saec Participações e Administração S/C Ltda, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Comercial e Agrícola S/A, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Jairo José de Siqueira - Diretores; Companhia de Seguros Sul Americana Industrial - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Ivan Gonçalves Passos - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Arquivada na JUCEPA sob nº 80,2 em 28.08.1991.

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17.08.1991. As 14,30 horas do dia 17.07.1991, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado, sob a presidência do Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio. Aberta a sessão, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais conselheiros que a reunião havia sido convocada para que fosse eleita a Diretoria, com mandato até 17.07.1992. Procedendo-se a eleição, verificou-se após a apuração terem sido reeleitos: Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ipanema 197/1.504, Nova Ipanema, portador da Carteira de Identidade 5.125-D do CREA de Minas Gerais e CPF 027.065.397/04; Diretores: Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sacopá 729/501, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha 190.839 e CPF 005.065.327/04; César Félix de Vasconcellos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alfredo Russel 173/1.107, portador da Carteira de Identidade do IFF 2.523.854 e CPF 535.628.447/00 e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ministro Armando de Alencar, 35/104, portador da Carteira de Identidade da SSP-6P 3.369.059 e CPF 248.127.228/53. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada. Ourilândia do Norte, 17 de julho de 1991. Ass.) Rony Castro de Oliveira Lyrio, Antônio Guy Charles Celcours de Girard de Charbonnières, Jairo José de Siqueira, Julio Oscar Lagun Filho e Octavio de Alfonsese Júnior. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Arquivada na JUCEPA sob nº 78,4 em 28.08.1991.

(Fat. nº 10.004134, Reg. nº 10.004134, Dia: 20/09/91)

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que MÁRIO MARCOS DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04097/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 1.619ha (um mil, seiscentos e quatorze hectares), Município: Acará; Localização: na margem esquerda do Igarapé Piriririca, s/nº, entre do Rio Acará, distando 75km aproximadamente da cidade de Tomé-Açu, pela estrada que liga Itailândia a Tomé-Açu, sem denominação, limitando ao NORTE por uma linha sinuosa limitando com a margem esquerda do Igarapé Ipitinga, ao SUL - por uma linha reta que mede 2.000m aproximadamente, a qual limita com terras ocupadas por Antonio Carlos de Oliveira e Amauri Pereira de Oliveira, a LESTE - por uma linha sinuosa limitando com a margem esquerda de Igarapé Ipitinga e uma linha reta de 1.500m limitando com terras de quem de direito; a OESTE - por uma linha reta que mede 8.500m, aproximadamente, a qual limita com terras ocupadas por Jose Paschoal de Oliveira Junior.

Belém (PA), 10.09.91
 FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente
 RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que JOSÉ PASCHOAL DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04094/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.900ha (dois mil e novecentos hectares) aproximadamente. Município: Acará; Localização: na margem direita do Rio Acará à margem direita do Igarapé Uruçure, distando aproximadamente 54,200m de Quatro-Bocas a Itailândia, denominada FAZENDA URUÇURE, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 3.700m, a qual limita com terras ocupadas por quem de direito; ao SUL - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 5.000m, a qual limita com a margem direita do Rio Acará e margem direita do Igarapé Uruçure; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 7.000m, a qual limita com terras ocupadas por Geny Navarro Silverio; a OESTE - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 9.700m, limitando com a margem direita do Rio Acará.

Belém (PA), 10.09.91
 FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente
 RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que GENY NAVARRO SILVERIO, através do Processo nº 04095/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.900ha (dois mil e novecentos hectares) aproximadamente. Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Uruçure, distando aproximadamente 49,200m de Quatro-Bocas, pela estrada que liga Quatro-Bocas a Itailândia, sem denominação, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 5.000m, limitando com terras ocupadas por quem de direito; ao SUL - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 5.000m, limitando com a margem direita do Igarapé Uruçure; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 6.000m, limitando com terras ocupadas por Antonio Carlos de Oliveira; a OESTE - por uma linha reta, que mede aproximadamente 7.000m, limitando com terras ocupadas por Jose Paschoal de Oliveira.

Belém (PA), 10.09.91
 FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente
 RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que AMAURI PEREIRA DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04131/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.200ha (dois mil e duzentos hectares) aproximadamente. Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Uruçure, distando aproximadamente 47,700m de Quatro-Bocas, pela estrada que liga Quatro-Bocas a Itailândia, sem denominação, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede 4

proximadamente 2.000m, a qual limita com terras ocupadas por Francisco Pereira de Oliveira; ao SUL, por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 2.000m, limitando com a margem direita do Igarapé Urucurê; a LESTE, por uma linha quebra em quatro elementos que mede aproximadamente 12.000m, limitando com terras ocupadas por Francisco Pereira de Oliveira e Antonio Bastos; a OESTE, por uma linha que mede aproximadamente 11.000m, limitando com terras ocupadas por Antonio Carlos de Oliveira, Belém (PA), 10.09.91.

FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente
RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT

Antônio Pedro Marques da Conceição
Diretor do DT
Belém, 12.08.91

Fernando Nilson Velasco
Presidente

EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que LUCIA BRIGIDA DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04133/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 807 ha (oitocentos e sete hectares) aproximadamente. Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Urucurê, distante 53Km da cidade de Tomé-Açu, pela estrada que liga Tailândia a Tomé-Açu sem denominação, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede 600m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por José Paschoal de Oliveira Junior; ao SUL - por uma linha sinuosa limitando com o Igarapé Urucurê; a LESTE - por uma linha reta que mede 11.500m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Iná Joseane Oliveira de Souza; a OESTE - por uma linha reta que mede 12.000m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Jorge Pereira de Oliveira.

Belém (PA), 12.08.91.
FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente
RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT

Antônio Pedro Marques da Conceição
Diretor do DT
Belém, 12.08.91

Fernando Nilson Velasco
Presidente

(Fat. nº 10.004117, Reg. nº 10.004117, Dia: 20/09/91)

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EMBRATEL

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº NOBL-001/91

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, comunica aos interessados, ora inscritos no Cadastro de Prestadores de Serviços das Empresas do Sistema TELEBRÁS ou Empresas e Órgãos do Governo Federal, que realizará concorrência nos Termos do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, complementado pelo Manual de Licitação e Contratação desta Empresa.

2. OBJETO: Obter propostas para Concessão de Uso de uma área de 150 (cento e cinquenta) metros quadrados pertencentes à EMBRATEL, localizada no 2º Andar do Prédio Terminal III, sito a Trav. Rui Barbosa, 931 - Nazaré, Belém/PA, para exploração de Serviço de Lanchonete e Restaurante para uso exclusivo dos empregados da EMBRATEL.

3. Data da realização: 18.10.91 às 09:00 horas, no Mini-Auditório do Prédio Terminal II, sito a Trav. Rui Barbosa, 931 - Nazaré, Belém/PA.

4. Condições de Participação: Conforme Edital.

5. O Edital estará à disposição dos interessados na EMBRATEL, a partir de 18.09.91, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

- Trav. Rui Barbosa, 931, 6º Andar - Nazaré, Belém/PA.

EMBRATEL
DISTRITO DE OPERAÇÕES BELÉM

(Fat. nº 10.004058, Reg. nº 10.004058, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 1991, às 08:00 horas, em sua sede social, no Km-422 da Rod. PA-150, cidade de Marabá, Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração dos estatutos sociais; b) O que ocorrer, Marabá, 18 de setembro de 1991; ao Luiz Carlos da Costa Monteiro, presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.004082, Reg. nº 10.004082, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

TUPINAMBARANA AGRPECUÁRIA S/A-CGC/MF 04.266.227/0001-34 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral às 8:00 horas do dia 19 de outubro de 1991, na sede da empresa c/o Trav. Tupinambá, 332 em Belém (PA) a fim de deliberarem o seguinte: ORDINARIAMENTE: A) Apreciação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e Prestação de Contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital realizado; C) O que ocorrer; EXTRAORDINARIAMENTE: A) Elevação do limite do Capital Autorizado; B) Nova redação dos Estatutos Sociais; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas. Belém (PA), 13 de setembro de 1991; A) Conselho de Administração.

(Fat. nº 10004100 - Reg. nº 10004100 - Dias 19, 20 e 23/09/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DUQUE DE CAXIAS

Denominação: Centro Comunitário Duque de Caxias. - Data de Fundação: 26.11.91. - Finalidade: Promover e manter a promoção social e cultural, educacional e política comunitária para inter-relação do Poder Público. Prazo de Mandato: 02 anos. - Composição da Diretoria: - Disposições Gerais: O presente Estatuto poderá sofrer emendas ou ser transformado integralmente sempre que a dinâmica evolutiva social assim o exigir.

(G. Reg. nº 38136)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

Ata da AGE, realizada em 17.07.1991. 1 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte - Pará - às 15:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Presença: Diretores da Sociedade. 4 - Avisos aos Acionistas: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará edições dos dias 01, 02 e 03 de abril e no O Liberal, edições dos dias 29 e 30 de março e 1º de abril de 1991. 5 - Editais de Convocação: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e no O Liberal, edições dos dias 05, 08 e 09 de julho de 1991. 6 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio, Secretário: Dr. Jairo José de Siqueira. 7 - Deliberações: Aprobadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. 7.1 - Aprovado o grupamento das ações na proporção de 1000 por 1 ação nova, pelo que o capital social de Cr\$ 74.666.040,00 passaria a ser representado por 41.236.916 ações ordinárias, 30.318.280 ações preferenciais Classe "A" e 3.110.844 ações preferenciais Classe "B" todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. 7.2 - Aprovado para evitar o problema das frações de ações antigas que não formarem um lote inteiro, a doação pelo acionista Sul América Empreendimentos Comerciais S/A de 1 ação nova já grupada, a cada um dos demais acionistas no total de 14 ações ordinárias e 16 ações preferenciais, todas nominativas, pelo que nenhum deles terá qualquer prejuízo decorrente do grupamento ora efetuado. 7.3 - Aprobados, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como a destinação do resultado, relativos ao exercício social findo em 31/12/1990, os quais foram publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições do dia 25 de junho de 1991. 7.4 - Reeleitos os membros do Conselho de Administração adiante indicados e qualificados: Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Joana Angélica, 251 - 5º andar, portador da Carteira de Identidade do IPR 955.949-3 e CPF 347.139.807/49; Conselheiros: Antônio Guy Charles Celcour de Girard de Charbonnières, francês, casado, segurador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros, 3.437/401, portador da Carteira de Identidade do RNE 01052367 SRE SPMARF/RJ e CPF 405.809.977/15; Jairo José de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ipanema, 197/1.504, portador da Carteira de Identidade do CREA 5.125-D de Minas Gerais e CPF 027.065.397/04; Julio Oscar Lagun Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Silva, 466/302, portador da Carteira de Identidade do IPR 1.758.149 e CPF 031.124.387/87 e Otávio de Afonseca Júnior, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ramon Franco 46, portador da Carteira de Identidade da OAB 9.768 e CPF 006.794.707/78. 7.5 - Aprovada proposta do representante da Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, fixando a remuneração mensal e global dos administradores em até Cr\$ 2.000.000,00, podendo ser atualizados conforme permitido em lei. 7.6 - Aprovada a Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$ 531.020.690,52, sendo que deste valor será capitalizado a importância de Cr\$ 631.020.690,00 permanecendo o saldo de Cr\$ 0,52 para futuro aproveitamento. Nestas condições serão emitidos mais 348.503.109 ações ordinárias, 256.227.089 ações preferenciais "Classe A" e 26.290.492 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, que serão distribuídas aos acionistas na proporção de sua participação. 7.7 - Aprovada a alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O Capital Social é de Cr\$ 705.886.730,00, totalmente realizado, dividido em 389.740.025 ações ordinárias, 286.545.369 ações preferenciais "Classe A" e 29.401.338 ações preferenciais "Classe B" todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. "Art. 6º. A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital Social até a importância de Cr\$ 1.925.000.000,00 mediante emissão de 962.500.000 ações ordinárias, 577.500.000 ações preferenciais "Classe A" e 385.000.000 ações preferenciais "Classe B" todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. 8 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 9 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte (PA), 17 de julho de 1991. Ass.: Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente; Jairo José de Siqueira - Secretário; Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado - Jairo José de Siqueira e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Tempestres, Marfimos e Acidentes - Cia. de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Companhia Nacional de Seguros - Julio Oscar Lagun Filho e Jairo José de Siqueira - Diretores; Sulatex Participações S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Jairo José de Siqueira - Diretores; Sul América Capitalização S/A, Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Imobiliária S/A, Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Arquivada na Jucepa sob nº 80, em 28/08/1991.

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/07/1991. Às 15:30 horas do dia 17.07.1991, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Companhia Agro Pastoral do Rio Tiramirim, sob a Presidência do Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio. Aberta a sessão o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais Conselheiros que a reunião havia sido convocada para que fosse eleita a Diretoria com mandato até 17.07.1992. Procedendo-se a eleição, verificou-se após a apuração terem sido reeleitos: Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ipanema, 197/1.504, Nova Ipanema, portador da Carteira de Identidade 5.125 D do CREA de Minas Gerais e CPF 027.065.397/04; Diretores: Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, 729/501, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha 190.839 e CPF 005.065.327/04; Cesar Félix de Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alfredo Russel, 173/1.107, portador da Carteira de Identidade do IPR 2.523.654 e CPF 535.628.447/00 e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Ministro Armando de Alencar, 357/04, portador da Carteira de Identidade da SSP de São Paulo 3.369.059 e CPF 248.127.228/53. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que vai por todos assinada. Ass.: Rony Castro de Oliveira Lyrio; Antônio Guy Charles Celcour de Girard de Charbonnières; Jairo José de Siqueira; Julio Oscar Lagun Filho e Otávio de Afonseca Júnior. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Arquivada na JUCEPA sob nº 78, em 26/08/1991.

(Fat. nº 10.004133, Reg. nº 10.004133, Dia: 20/09/91)



Companhia
Vale do Rio Doce

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS CSS-032/91

OBJETO: Transporte e carregamento do Bixido moído acondicionado em BIG BAG'S da Mina de Mangarés para a Perra Ferroviária, em Serra dos Carajás, município de Parauapebas-PA. Maiores informações serão fornecidas na visita Conjunta/Reunião de esclarecimentos a realizar-se no Escritório Central da SUMIC em Serra dos Carajás, no dia 08.10.91, às 08:00 horas.

Os contatos poderão ser mantidos com o Sr. NORTON DELLA CROCE através do telefone (091) 327-1171.

O Caderno de Instruções será fornecido no local e data acima indicados, ao preço de Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), cujos valores serão recolhidos na Tesouraria local.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO

(Fat. nº 10.004073, Reg. nº 10.004073, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOTO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de setembro de 1991, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, São Félix do Xingú, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) aumento do limite do capital autorizado; b) alteração parcial do estatuto; c) outros assuntos de interesse social.

São Félix do Xingú, PA. 17 de Setembro de 1991

HELIO DUARTE DE ARRUDA FILHO

CPF/MF 014.055.198-00

Presidente

(Fat. nº 10.004063, Reg. nº 10.004063, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

MARILU AGRPECUÁRIA S.A.

CGC/MF nº 04.370.862/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Permanecemos a disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos.

Belém, 09 de abril de 1991.
a Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO		1990	1989 (1,00)
CIRCULANTE		159.889	213
Disponível		159.889	213
Caixa e Bancos		2.159	-
Caixa		157.730	-
PERMANENTE		2.573.332	151.558
Imobilizado Técnico		2.407.077	133.416
Diferido		166.255	18.142
SOMA DO ATIVO		2.733.222	151.771

PASSIVO		1990	1989 (1,00)
CIRCULANTE		893.257	1.228
c/ Adiantamento		303.228	-
c/c/ Acionistas		287.455	1.228
Obrig. Tribut. a Recolher		302.574	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.839.965	150.343
Capital Social		150.544	2.068
Reserva de Capital		1.272.266	181.832
Prejuízo Acumulado		-	21.053
Resultado do Exercício		417.155	12.304
SOMA DO PASSIVO		2.733.222	151.771

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1990	1989 (1,00)
Receita da Fazenda		2.782.275	96.304
-Despesas da Fazenda		2.615.998	87.279
=Resultado Bruto		166.277	9.025
-Depreciações e Amortizações		59.968	(12.045)
Resultado da Correção Monetária		613.420	(9.284)
-Desp. Tributárias		302.574	-
=Resultado do Exercício		417.155	(12.304)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		1990	1989 (1,00)
Ítem	Capital	Reserva de Capital	Lucro/Prejuízo
Saldo exerc. ant.	2.067	181.832	(33.357)
Ajuste	-0-	(148.476)	-0-
C/Monetária	-0-	1.272.276	-0-
Cap. a Realizar	148.476	-0-	-0-
Result. Exerc.	-0-	-0-	417.155
Totais	150.543	1.305.632	383.798

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		1990	1989 (1,00)
Depreciações e Amortizações		461.426,43	12.045,64
Aumento do Capital Social		148.475,60	-0-
Aumento da Reserva de Capital		1.123.792,26	47.761,78
Resultado do Exercício		417.154,91	(12.304,35)
SOMA DAS ORIGENS		2.150.849,20	47.503,07

APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1990	1989 (1,00)
Aumento do Imobilizado Técnico		2.525.039,94	90.190,64
Aumento do Diferido		358.160,85	13.978,51
Redução do Cap.Circulante		(732.351,59)	(56.666,08)
SOMA DAS APLICAÇÕES		2.150.849,20	47.503,07

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas; 2) As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação competente; 3) O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos monetariamente segundo as normas em vigor.

Chaves, Pará, 31 de março de 1991.

Afonso Lopes Freire, Diretor-Presidente
CIC nº 000.566.182-04
Vânia Freire Carrasco, Diretora
CIC nº 000.278.812-00
Amelio Brasil Oliveira Barros, Contador CRC 7486/PA
CIC nº 042.526.162-04

PARECER DO AUDITOR: Aos Senhores Acionistas de MARILU AGRPECUÁRIA S/A: 1) Examinei o balanço patrimonial de Marilu Agro Pecuária S. A. encerrado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações contábeis, mutações do patrimônio e das origens e aplicações dos recursos relativos ao exercício findo naquela data. Bito exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria normalmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias. 2) As demonstrações financeiras no período em exame, apresentadas para fins meramente comparativos, não foram por mim auditadas; Em minha opinião, as demonstrações financeiras, o resultado das operações da empresa, as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo naquela data estão corretos e de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 31 de março de 1991.

Raimundo Oliveira Pacheco

CRC PA. 1567

(Fat. nº 10.004127, Reg. nº 10.004127, Dia: 20/09/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA. APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. EM 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

DENOMINAÇÃO: Fundação de Ação Social e Cultural de São Geraldo do Araguaia - FASGA - NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: Promover o bem estar físico, social e cultural do homem, estimulando o seu funcionamento participativo; coordenar e executar programas e projetos comunitários de promoção social, assistência social e de incentivo às atividades culturais; realizar estudos a respeito da condição econômica, social e cultural da população e formular políticas adequadas de ação; negociar e executar convênios com entidades particulares sem fins lucrativos, órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais para a promoção do desenvolvimento comunitário, assistência social e cultural; promo-

ver e colaborar em campanhas beneficentes, culturais e educacionais do município. FUNDO SOCIAL: Contribuições de sócios, subvenções e auxílios conferidos por pessoas físicas, doações, etc. SEDE: Presidente Vargas s/nº. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO: Conselho Diretor (Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico), Conselho Fiscal e Consultivo. RESPONSABILIDADE: Os membros da FASGA não responderão por obrigações contrárias em nome da Fundação, mas sim, civil e pessoalmente, pela violação da lei e dos dispositivos contidos no presente Estatuto. EXTINÇÃO: a dissolução da FASGA é de competência do Conselho Diretor e Consultivo, convocados para este fim e por decisão da maioria absoluta mediante apreciação dos poderes Legislativo e Executivo.

Extinta a Fundação, seu patrimônio será transferido ao Município de São Geraldo do Araguaia, que obriga-se a reverter em benefício de Instituições congêneres, registradas em órgãos estaduais e federais com sede e atuação no referido município. DIRETORIA: Zíndella Leão Alencar Lima (Presidente), Volmar Batista de Miranda (Diretor Técnico) e Elizafam Rodrigues de Almeida (Diretor Administrativo).

São Geraldo do Araguaia, 20 de novembro de 1990
ZÍDELLEA LEÃO ALENCAR LIMA
-Presidente-
(G. Reg. nº 38135)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-063/91	AAL/ATR-ATR-063/91	Contratação de firma para fornecimento de pneus e câmaras para moto.	04.10.91 09:00 h
AAL/ATR-ATR-064/91	AAL/ATR-ATR-064/91	Contratação de firma para fornecimento de pneus e câmaras para veículos.	04.10.91 10:00 h
EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-008/91	AAL/ASU-ASU-008/91	Contratação de firma para prestação de serviço de transporte de cargas divisíveis e parceladas das diversas capitais para Belém e vice-versa.	21.10.91 15:00 h

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 20.09.91, no horário comercial ao preço de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada.

Belém, 18 de setembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004080, Reg. nº 10.004080, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS ORTC 0100/91

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, com escritório a Rodovia BR-422 KM13, Município de Tucuruí-Pa, inscrita nº CGC(MF) 00.457.038/0036-46 e inscrição Estadual 15.127.859-8, comunica que receberá propostas para Tomada de Preços ORTC-0100/91, contratação de serviços de copa, limpeza e conservação das áreas e instalações do Departamento Regional de Operação de Tucuruí, em Tucuruí-Pa. O edital de licitação e ficha de inscrição cadastrais, bem como outras informações, estarão a disposição das empresas interessadas, no período de 19 a 30.09.91, das 09 às 11h e das 14:30 às 17:00 h no seguinte endereço: Rod. BR-422 KM-13 -canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Tucuruí-Pa -Divisão Administrativa. A entrega dos documentos de habilitação e propostas, será às 15:00h do dia 03.10.91, no endereço acima. Condições de Participação, somente de empresas nacionais com instalações completas no Estado do Pará. Não será permitido a participação de empresas consorciadas. Capital social exigido até 31/07/91 de no mínimo cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).

TOMADA DE PREÇOS ORTC 0099/91

Contratação de serviços de vigilância ostensiva a serem executados nas áreas e instalações do Departamento Regional de Operação de Tucuruí-Pa. O edital de licitação e ficha de inscrição cadastral, bem como outras informações, estarão a disposição das empresas interessadas, no período de 19 a 30.09.91 das 09 às 11h e das 14:30 às 17:00 h no seguinte endereço: Rodovia BR-422KM 13 -canteiro de obras -Usina Hidrelétrica de Tucuruí-Pa - Divisão Administrativa. A entrega dos documentos de habilitação e propostas, será às 15:00 h do dia 03.10.91 no endereço acima citado. Condição de participação: somente de empresas nacionais, com instalações completas no Estado do Pará. Não será permitido a participação de empresas consorciadas. Capital social exigido até 31.07.91 de no mínimo cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).

(Fat. nº 10.004078, Reg. nº 10.004078, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A CGC- 00357038/0043-75 AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações e do regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá no seguinte endereço:

Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimento-Área de Aquisições - bloco "B" - sala 05-Belém-Pará, diariamente de 14:00 às 17:00 hs até a data limite de 03.10.91 propostas lacradas para fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇO - 0494/91 - locação de veículos leves tipo Kombi standart, com motorista e combustível, por um período de 12 meses em Vila do Conde-Barcarena-Pará.

As Propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços - no dia 08.10.91 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - bloco "B", sala 05 - Belém-Pará.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o Proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção de Edital e esclarecimentos: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - Bloco "B" sala 05 - Belém-Pará, telefones (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 18.09.91.

(Fat. nº 10.004057, Reg. nº 10.004057, Dias: 18, 19 e 20/09/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.891

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados que se encontram à disposição da Justiça Eleitoral, no mês de agosto passado, abaixo relacionados:

NOMES	DIAS
-ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS	27 e 28.08
-ENILDA PINHEIRO DA SILVA	20.08
-GEORGINA TAVARES SARMAHO	22 e 23.08
-JONNES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO	01 e 02.08
-JOSE LOPES CARDOSO	09.08
-LEACI ALVES DE MELO	05 e 15.08
-MÁRCIA REGINA COSTA CORREA	14 a 16.08
-MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS	14.08
-MARIA DA GRAÇA SANTOS DO ROSÁRIO	01 e 02.08
-MARIA DE NAZARÉ BRITO LEXO	01 a 06.08
-NEIDE GOMES DA SILVA	14.08
-RAIMUNDO PERES FORTUNATO	02.08
-SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS	09 e 13.08

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-
Presidente.

ATO Nº 6.890

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde aos funcionários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de agosto passado.

NOMES	DIAS
-ANTONIO CARLOS DE F. CATETE	01 e 02.08
-CELIA MARIA DOS S. VILA NOVA	01 e 02.08
-FERNANDA G. MATOS RODRIGUES	12 a 23.08
-HELIANA DE F. PEREIRA THEREZO	06.08
-JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	05 e 26.08
-MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA	02.08
-MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DAMOTA	07.08
-MARIA LUIZA NEGREIROS	06 e 07.08
-MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA	05.08
-OFÉLIA G. FRAZÃO DE SOUZA	12 e 13.08
-OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR	29 e 30.08
-RAIMUNDO MELO FAIXO	29 e 30.08
-ROSE MARY REIS DE SOUZA	01 e 02.08
-ROCILÉ BARBOSA ALMEIDA	19.08

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-
Presidente

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 100/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

Abraão Nascimento da Silva
Alex de Oliveira Costa
Alexandre Dias da Câmara
Amilton Pereira Nogueira
Ana Gleide Soares da Costa
Anamar Vas da Mata
Carlos Alberto Carmo da Silva
Carlos Alberto Correa
Carlos Antonio de Moraes
Carlos José de Souza Filho
Denselinda Alves de Melo
Dulcimar Oliveira da Silva
Edilene Marvão Rodrigues
Edson Ronaldo Silva do Nascimento
Elza dos Santos Souza
Eliomar Pereira de Carvalho
Fernando Albuquerque de Sousa
Geraldo Santos da Costa
Greth Kyser da Rocha Canelas
Haroldo de Nazaré Gonçalves
Jarina da Silva Brito
Joel Ribeiro Furtado
Jonas dos Santos Souza
José Bruno Salis
José Enildo Teixeira dos Santos
José Lucinaldo de Souza Rodrigues
Natia Cilene Portela Castilho
Laurileia Monteiro Melo
Leonice dos Santos Rosa
Manuel Tavares da Silva Pinho
Marcelino Paulo Fosséa
Maria Eliana Santiago Cardoso
Maria Farias Teixeira
Maria Goreti Goes da Rocha
Márcia José Galvão
Maria José Lopes de Miranda
Marta Maria Rabelo Mendes
Maurício Pinto de Carvalho
Miriam Santa Rosa Cardoso
Moises da Costa Souza
Oivaldo Moraes Castro
Paulo Sérgio Carvalho Miranda
Paulo Sérgio Martins da Costa
Pedro Paulo Silva de Oliveira
Raimunda Darlene Lima de Menezes
Raimundo Celio da Rocha Quintero
Raimundo Pereira dos Santos
Regina Celi Pinto da Silva
Rita de Cassia de Araújo Serrão
Rita do Socorro Lopes dos Santos
Roberto Carlos Pinto Pantoja
Rose Mary Neves Lacerda
Rosenir Caetano Ribeiro
Rozangela do Socorro Pinheiro
Sadinomar Saul Chagas de Albuquerque
Sandoval da Silva Miranda
Sonia Forá Sampaio
Terezinha de Jesus da Costa Neves
Vicente Macario Couto Dalmacio
Vitoria Santos dos Santos
Waldemir de Almeida

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos nove dias do mês de setembro

de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO -
BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografar e subscreevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 101/91

A Bacharel Maria HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adriano Cunha de Carvalho	170416413/09
- Agostinho Queiroz Soares	114580113/17
- Alcione Moraes da Costa	284100313/33
- Ana Paula Martins Cunha	213803613/84
- Antonio Carlos Abrahão Oliveira Melo	121378213/92
- Antonio de Souza e Silva	151423712/09
- Arão de Sousa Moraes	187626813/92
- Candido Lucivan de Campos Lopes	284126413/84
- Delma Nazaré Oliveira de Oliveira	196604013/50
- Domingos Santos de Oliveira	134565013/41
- Elis Benedita Pinheiro Gomes	187460313/92
- Estacio dos Santos Ribeiro	20815313/92
- Francisca das Chagas Costa	284108713/41
- Francisca Sarraf de Oliveira	155972913/68
- Gildo Barbosa Ferreira	230893713/76
- Giselle Nunes Chasbi	237285813/25
- Heliana de Fatima Oliveira Soares	123748213/25
- Hilda Cristina dos Santos Martins	108499313/92
- Jalmir Matos Marinho	119238613/50
- Joana Darc Ferreira Queiroz	234649813/41
- Joelson Batista de Oliveira	117276113/68
- Jorge Antonio Gama Santa Maria	118935613/76
- José Ailton da Silva	163991368
- José Almir da Silva Araújo	284117813/17
- José da Silva	208659513/33
- José Luiz Leite Galdez	284099113/41
- José Nazareno Aleixo dos Santos	139175313/68
- José Ribamar Araújo da Silva	284124413/33
- José Ribamar do Nascimento Borges	30349013/92
- José Roberto Preste Veiga	190213613/41
- José Ronaldo Gomes de Freitas	102082113/68
- José Vandilson Reis da Silva	41762913/76
- Julio Barros do Rosario	44278113/50
- Kathia Isabel de Andrade e Silva	284122913/09
- Lauro Augusto Oliveira Silva	138444713/41
- Leila Soares da Costa	205957613/09
- Lindalva Gomes Queiroz	284118013/33
- Lucia do Socorro Barreto Gonçalves	117839513/84
- Luis Fernando Pantoja Oregão	284104313/25
- Maria Cleide Magalhães Ferreira	284125213/41
- Maria da Conceição da Costa Ferreira	284124913/41
- Maria da Conceição Soares Gomes	284133513/09
- Maria das Graças Fontenelle Palheta	114559213/68
- Maria do Socorro Silva Ferreira	284126513/68
- Maria Joanele Martins Cunha	859551392
- Maria Leuda Silva	284107613/92
- Maria Madalena Favacho da Rocha	2788411317
- Maria Madalena Moraes de Miranda	284105013/50
- Oscar Eduardo Ferreira de Brito	135884913/41
- Paulo Sergio Ferreira dos Prazeres	7915001341
- Raimundo de Oliveira	4566531309
- Raimundo Lauriano da Graça	15204581384
- Ronaldo Rangel de Andrade	284132113/09
- Rubens dos Santos Sousa	111770613/33
- Samuel Albino de Souza	284105613/41
- Sivalter Pinheiro Mesquita	200553313/17
- Socorro Regina da Silva Monteiro	108919813/88
- Suzana Azuley Guimarães	78211325
- Teresa Cristina Amorim de Sousa	103414613/33
- Valdir Cardoso Carneiro	204656113/09
- Valdo Andrade de Oliveira	16842513/68
- Valter de Oliveira	117764613/33
- Wendro Julio Ribeiro da Silva	207077013/33

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografar e subscreevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 102/91

A Bacharel Maria HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adriana Ferreira Barreto	284109313/92
- Alaim Rogerio Pereira Dias	284133013/09
- Aldalicio Lago da Conceição	284107313/41
- Alessandra Conceição Rodrigues	284123513/41
- Alex Edilson de Jesus Martins	284109913/84
- Ana Cristina Patricia de Assis Lima	284126613/41
- Ana Cristina Rodrigues da Silva	284095813/25

- Ana Paula Santos do Amaral	284144613/25
- Ananias dos Anjos Barbosa	284074913/09
- Anderson Almeida Matos de Souza	284074813/25
- Androlin Pimentel da Silva	284139713/09
- Angelo Carlos Silva Monteiro	284150013/09
- Angelo Paulo Santos da Costa	284149113/84
- Antonio do Carmo dos Santos	284110213/17
- Antonio Jacilley do E. S. Batista	284098813/41
- Antonio Paulo Caxias dos Santos	284122813/17
- Carlos Alberto Macedo de Assunção	284149713/76
- Carlos Augusto dos Santos Pereira	284121413/17
- Carlos José Vale de Souza	284097613/09
- Celso Henrique Alves dos Santos	284106513/33
- Charles Nascimento Braga	284122513/76
- Claudina Silene Souza da Silva	284125113/68
- Cleuson Junior Conceição da Silva	284125313/25
- Clodoaldo Araújo de Oliveira	284139413/68
- Cristiano Miranda Monteiro	284105313/09
- Daniel Silva de Menção	284107413/25
- Darcilene Lobato Vale	284126913/92
- Delcídes Mendes da Silva Junior	284105713/25
- Dilvane Nascimento de Souza	284150913/41
- Domingos do Carmo Farias	284108213/33
- Dulcinea Duarte Espaminondas	284139113/17
- Edilene do Socorro N. de Carvalho	284075013/41
- Edilson Farias da Silva	284098213/50
- Edson Amsterdan Martins do Carmo	284110013/50
- Eliana Peixoto Moraes	284123713/09
- Eliane da Silva Lisboa	284138813/17
- Elianete de Jesus Braga	284124813/68
- Ellen Nazareth Monteiro de Albuquerque	284109513/50
- Elza Maria Lopes Assunção	284125713/50
- Enoque Candeira Silva	284103313/50
- Eraldo de Almeida Matos	284105413/84
- Esmarvete da Gama Ribeiro	284125913/17
- Fabio Dhone Azevedo Pereira	284107913/33
- Fatima do Socorro Jorge Bastos	284125513/92
- Francisco de Matos Bandeira	284074613/68
- Francisco Rodrigues Vieira Filho	284124613/09
- Francisco Sales de Andrade	284108913/09
- Frank Ewerton Nascimento da Silva	284104813/33
- Geraldo Tavares Moraes	284104213/41
- Geziel Elias Coelho Santiago	284105913/92
- Gilberto Araújo Sandoval	284109213/09
- Gilberto Lopes Bastos Junior	284108013/76
- Helena Sueli Maciel Moraes	284104113/68
- Helvercio Eleonora Vieira da Costa	284140713/17
- Iraildino de Lima Moraes	284103213/76
- Itaguara Chaima Nascimento	284106413/50
- Ivanilda Lopes Balieiro	284103813/68
- Jacira de Jesus Pastana	284125813/33
- Janete Martins Araújo	284106813/84
- João Nahum dos Santos	284109113/25
- João Silva Filho	284105113/33
- John Glen de Sa Conceição	284150313/50
- José Alberto Almeida da Cruz	284126813/09
- José Antonio Ferreira Pereira	284096713/17
- José Arimateia Ramos Piedade	284122313/09
- José Mauricio Farias Rodrigues	284150713/84
- José Raimundo Pereira	284125613/76
- José Roberto Ferreira de Aquino	284140013/41
- José Ubirajara Fernandes Santos	284106713/09
- Josiane do Socorro Silva Barradas	284150613/09
- Juliana dos Santos Pantoja	284123613/25
- Karla Patricia Vale Portela	284126713/25
- Katia Cristiane Jorge dos Santos	284133313/41
- Kleidinei Cardoso Ferreira	284103613/09
- Leila Francimar Costa da Silva	284133213/68
- Lidia Moraes de Miranda	284099313/09
- Lindalberto da Silva Firmiano	284127013/25
- Luciane Pereira da Cruz	284074713/41
- Lucilene Elares Fernandes	284122013/68
- Lucilene Pantoja de Moura	284138013/68
- Manuel Eivaldo Alves Monteiro	284132913/68
- Manoel Nahum dos Santos	284108813/25
- Manoel Nercino Furtado da Silva	284103513/17
- Marcelo Clerivaldo Pereira Dias	284133813/50
- Marcia Cristina Trajano Silva	284123213/09
- Maria Catarina Pantoja Freitas	284110313/09
- Maria Cristina Lisboa Lobato	284124513/17
- Maria das Graças Mendes da Silva	284140913/84
- Maria Elizabeth dos Santos Maia	284106213/92
- Maria Ferreira da Silva	284128313/09
- Maria Inez Palheta Ferreira	284107013/09
- Maria Lucia do Rosario Ferreira	284103013/09
- Maria Salome Pinto de Assunção	284151213/41
- Marina Silva dos Santos	284095613/68
- Marilza Pereira Ramos	284149413/25
- Marly de Lima Palmeira	284096413/76
- Max Jones Mendes Monteiro	284098513/09
- Miguel Santos dos Reis	284126313/09
- Monica Cristina Vieira	284124713/84
- Neide Wanda Rabelo Brilhante	284104713/50
- Neusamar Silva Moraes	284108613/68
- Nilson Rodrigues Barbosa	284097013/17
- Nubia Helena da Silva Ferreira	284226113/33
- Odaleia Ferreira da Silva	284123913/76
- Olimpio Coriolano dos Santos	284104513/92
- Patricia Nazaré Sa Sasamoto	284097313/68
- Paulo Cesar Tavares da Silva	284107713/76
- Raimundo Barbosa Furtado	284109713/17
- Raimundo Santa Brígida	284109413/76
- Raquel das Chagas Sodré	284126013/50
- Rosa Castro Santa Maria	284123413/68
- Rosalva das Graças Machado Farias	284121713/68
- Rosana Carvalho Trindade	284124213/76
- Rosângela Lima da Silva	284140313/92
- Roseline Machado Farias	284123813/92

- Rosenilda Serrão da Costa	284124113/92
- Rosiana Barreto da Silva	284103913/41
- Rosivaldo Martins Quaresma	284122613/50
- Ruberval Santos de Almeida	284121113/76
- Ruth Elena de Araújo Telles	284108313/17
- Sandra Carla Assunção Vasconcelos	284151513/92
- Sandro Barauna Ferreira	284126213/17
- Sergio da Silva Oliveira	284106013/25
- Shirleene Rodrigues Paes	284125413/09
- Shirley Cristina Gomes da Silva	284141013/17
- Silvio José Dias Brandão	284104413/09
- Simeão Ferreira Cunha	284123113/17
- Simeia Ribeiro Brito	284140613/33
- Simone das Graças dos S. Monteiro	284133913/33
- Simone de Nazaré Mendonça Figueira	284125013/84
- Simony do Socorro S. de Almeida	284120813/76
- Valdey Barros Veloso	284138513/76
- Valquir de Oliveira A. Azevedo	284108513/84
- Veronarda Farias Gonçalves	284133613/92
- Wagner Antonio Palheta Prata	284107113/84
- Washington Edward Barata Araújo	284097913/50
- Wilhames Maciel dos Santos	284096113/25

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o datilografar e subscreevi.

Maria Helena Almeida Ferreira
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 049/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados:

Sinval Sena dos Santos, Claudete das Graças Pereira da Silva, Heliana Helena Amorim Melo, Maria do Socorro Freitas Pinheiro, Rui Vasconcelos, Silvio de Oliveira Nunes, José Augusto Pinheiro Rodrigues, Carlos Barbosa Cavalcante, Marcos Alcides Socorro Silva, José Augusto Neves da Silva, Nazareno de Jesus Rodrigues Reis, Mateus Jesus Maia, Julio Cesar Barbosa Lima, Olimpio Ribeiro Balieiro, Silvio Marlon dos Santos, Raimundo Nazareno Ramos, Paulo Monteiro de Brito, Jamir de Jesus Pantoja, José Jair Rodrigues Cascaes, Paulo Sergio de Jesus Miranda Mendonça, Maria Aparecida Batista Silva, Flavio Cavalcante Sarra, Ivo Tavares Ribeiro, Luiz Carlos da Conceição Queiroz, Manoel Henrique da Silva Melo, Reginaldo Assunção Leite, Sandra Maria Vilhena Souza, Maria Conceição Soares da Silva, Elzeni Oliveira da Silva, Ari es Afonso de Castro, Genes dos Santos Soares, Francisco de Jesus Gomes de Oliveira, Raimundo Aluizio Portal, Norma Lucia Alves, Francisco Alves Abreu, Francisco Antonio Correa de Souza, Mauro de Jesus Oliveira Malcher, Agenor Ramos da Costa, Tania Maria Magalhães e Silva, Samuel Seabra dos Santos, Elói de Sousa, Maria das Neves Cardoso da Silva, Rosicleia Soares Barata, Eli Regina da Oliveira Gonçalves, Edilson Clementino da Silva, José Carlos Rodrigues Pereira, Gerson Santos Souza, Maria Solange Rodrigues Araújo, Adilson Fonseca de Araújo, Reginaldo de Aviz Santana, Lia de Araújo Cunha, Silvio Cesar Peres Alves, Francisco Farias Telles, Pedro Paulo Pinto de Lima, José Dias do Nascimento, Joaclear Gonçalves Franco, Cesar Augusto Ribeiro Lopes, João Mendes Gemaque Neto, Dynair Peixeira Amaral, Silvana Maria Peixeira Amaral, José Luiz dos Santos Souza, Alvaro Nazareno Gomes de Souza, Manoel Saraiva dos Santos, Cruzeta Nunes de Oliveira, Eliezer Soares Barbosa, Josue Pereira Oliveira, Francisco de Assis Tavares, Pedro Paulo Pinto Veloso, Eduardo Sousa Correia, Edilene Miranda da Silva, Jucirene Siqueira Avelar, Osvaldino dos Santos Monteiro, Maria Costa Lima, Nelson da Silva Neves, Leonice Costa Braga, Raimundo Oliveira Malta, Joana de Freitas Santiago, Ednilson Cardoso Monteiro, Reinaldo de Jesus Silva, Rosani Cristina Almeida Maciel, Ivanildo da Silva Tavares, João Francisco da Silva, Mary da Silva Guilherme, Jaime Augusto Batista Pinho, Iracema Torres Patricio e Ubiratan da Costa Cunha.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será Publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografar e subscreevi. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coelho



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0305

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.059

BELEM - SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos dezenove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça, reuniu-se o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros. Passou a Dra. Presidente ao primeiro assunto da pauta: votação das listas para promoção à 3ª Entrância pelo critério de merecimento, lendo a relação dos candidatos inscritos. Relatados os processos de inscrição pelo Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral do Ministério Público, passou a esclarecer que somente os candidatos: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, MÁRIO NONATO FALANGOLA, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, preenchem o requisito de dois (2) anos de exercício na Entrância (Art. 184, II, da Constituição Estadual) e, embora não integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade, podem ser votados por não haver candidato com tal requisito. Passou o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR a votar, por escrutínio secreto, sendo obtidos os seguintes resultados: 1ª Lista - EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, MÁRIO NONATO FALANGOLA e ADÉLIO MENDES DOS SANTOS; 2ª Lista - MÁRIO NONATO FALANGOLA, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS e ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO; 3ª Lista - ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e ADÉLIO MENDES DOS SANTOS. Em seguida passou o EGRÉGIO CONSELHO a apreciar os pedidos de autorização para o exercício do MAGISTÉRIO SUPERIOR (UNESPA) dos Promotores de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE e ROLAND RAAD MASSOUD, respectivamente Promotores de Augusto Corrêa e Benevides, sendo opinado favoravelmente desde que não haja prejuízo as funções que exercem. Igualmente foi apreciado pedido do Promotor de Justiça de Baião, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA relacionado ao exercício do Magistério em Escola de 2º Grau daquele Município, havendo manifestação favorável, unânime. Como último assunto da pauta, foi examinado os pedidos de arquivamento dos inquéritos civis, formulados pelos Titulares das Promotorias de Santarém e Salvaterra, nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85. O primeiro por ter havido solução, cessando a poluição ambiental e o segundo por haver ficado constatada a inexistência do dano ambiental. Após análise, foi aprovado, por unanimidade, os arquivamentos requeridos. E como mais nada houvesse, pela Drª Presidente foi encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA

TRT DA 8ª REGIÃO

O Ministro JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir das 10 (dez) horas do dia 09 (nove) até 11 (onze) de outubro próximo vindouro será realizada a CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sito à Travessa D. Pedro I, nº 746, Belém/PA, para o que ficam cientificados os Senhores Juizes Toga dos, Classistas, Suplentes e, eventualmente, Convocados, tudo de acordo com o Artigo 6º e seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral.

Faz saber, ainda, que estará à disposição das partes e Advogados na sede do Tribunal Regional, nos dias mencionados, para receber reclamações que poderão, também, ser encaminhadas à Corregedoria Geral em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que também será publicado no Órgão Oficial do Estado e afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 10 de setembro de 1991

JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 27/8/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES: BOLETIM Nº 148/91
Do: INSS (ref. proc. nº 90.867-0)
Repte.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Assunto: Vem requerer baixa do processo à Contadoria do Juízo.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ref. proc. nº 91.1121-5)
Repte.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: Vem apresentar contestação.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A-ELETROBRÁS 9 ref. proc. nº 91.04-3)
Repte.: Dr. Cid Viana Montebelo e outro
Assunto: Vem apresentar contestação.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
Nº: 91.1883-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: OSVALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR
Adv.: Dr. Calilo Jorge Kzan Neto
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

Nº: 91.1897-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Otávio Fonseca
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

Nº: 91.1461-3 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autora: GRACY TEIXEIRA DA COSTA
Adv.: Dra. Paula Frassinetti S. Mattos
Ré: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRÍCOLA - EMBRAPA
DESPACHO: Dr. Armando Duarte Mesquita
Sobre a contestação, diga a A. no prazo de dez dias.

Nº: 91.1904-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autora: MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DOS SANTOS
Adv.: Dra. Maria da Conceição C. Mendes
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se a União Federal na pessoa do douto Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Nº: 91.550-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autora: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guará
DESPACHO: UNIÃO FEDERAL
Dr. Fernando Scaff
Certifique o que constar acerca do processo 89.1915-5.

Nº: 91.367-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: AEROLINO SOARES BATISTA
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramunho
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
DESPACHO: Cite-se.

Nº: 19452-2 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autora: OSVARINA GARCIA DA COSTA
Adv.: Dr. Miguel Macêdo
Ré: UNIÃO FEDERAL e outro.
Adv.: Dr. Moacirs Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Diga a Autora no prazo de dez dias.

Nº: 31086 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete.: MUNICÍPIO DE SALVATERRA
Adv.: Dr. Soter Oliveira Sarquis
Impdo.: CHEFE DA REGIÃO FISCAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS
Adv.: Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão..

Nº: 22493-6 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excedo.: YOLANDA FERREIRA PINTO
DESPACHO: Esclareça o exequente se com o petição retro está requerendo a suspensão do leilão.

Nº: 90.824-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Excedo.: J. A. SANTOS PESSOA
DESPACHO: Intime-se o executado a efetuar o recolhimento das custas processuais devidas.

Nº: 18865-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excedo.: CLUBE RECREATIVO SATÉLITE BENEFICENTE
DESPACHO: Intime-se o executado a efetuar o recolhimento da diferença calculada às fls. 16-verso.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
Proc. nº: 29531-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dra. Waldise Melo
Excedo.: ALFA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA e outros
SENTENÇA: "Vistos, etc... É o relatório. Passa-se a decidir. O(A) executado(a), pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência do seu pedido, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795, tudo do CPC, julgo extinta a presente execução, e determino o arquivamento dos autos. P.R. e I"

Proc. nº 90.862-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Excedo.: WALDOMIRO DE MELO E SILVA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Proc. nº: 91.421-9 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Excedo.: CARAJÁS FM LTDA e outros
SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Proc. nº: 14279-4 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ANTÔNIO RAIOL DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Francisco da Ponte Lopes e outros
SENTENÇA: "Vistos, etc... Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. III, do Cód. Penal, c/c art. 61 do Cód. de Proc. Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO. P. R. I."

Proc. nº: 91.1881-3 (COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE)
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL 2/MB/PA
Réus: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e outro
SENTENÇA: "Vistos, etc... Ex Positis, Tendo sido observadas as pertinentes formalidades, dou pela legalidade da lavratura do Auto de Prisão em flagrante. Comuniquem-se à autoridade policial. P. R. I."

Proc. nº: 91.1881-3 (COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE)
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL 2/MB/PA
Réus: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e outro
SENTENÇA: "Vistos, etc... Ex Positis, Tendo sido observadas as pertinentes formalidades, dou pela legalidade da lavratura do Auto de Prisão em flagrante. Comuniquem-se à autoridade policial. P. R. I."

Proc. nº: 91.1881-3 (COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE)
Autor: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL 2/MB/PA
Réus: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e outro
SENTENÇA: "Vistos, etc... Ex Positis, Tendo sido observadas as pertinentes formalidades, dou pela legalidade da lavratura do Auto de Prisão em flagrante. Comuniquem-se à autoridade policial. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 27.08.91

OFÍCIOS:
Nº: 1397/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSE DE ARAÚJO.
ASSUNTO: Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 026/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.
Nºs: 114 e 121/91-SPMF/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 019/91 e 162/90-SR/DPF/PA, respectivamente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Nºs: 271 e 272/91-DEPAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 096/90 e 200/89-SR/DPF/PA, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 269 e 270/91-DPPAZ/SR/DPF/PA - Bel. DE-MERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 068/90 e 174/90-SR/DPF/PA, respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : R. MENDES & CIA LTDA - IND. E COMÉRCIO

Adv. : Dr. Reinaldo Antonio da Costa

Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do processo nº 90.2357-2.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A

Proc. : Dr. Irsef Ivan Araújo de Souza

Assunto : Requer a baixa do processo nº 32.105 ao Setor de Cálculos visando a liquidação da sentença.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A

Proc. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

Assunto : Requer a suspensão do processo nº 32.126 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A

Proc. : Dr. Edmilson B. de Oliveira Dantas

Assunto : Vem apresentar novo endereço em retificação da CIA. BANGU DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES nos autos do processo nº 90.0331-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Adv. : Dr. Jorge Ronaldo Vieira

Assunto : Requer juntada de documentos aos autos do processo nº 91.1891-0.

DESPACHO: 1) Junte-se ao processo de Habeas Corpus
2) Vista ao Ministério Público conforme já determinado.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1921-6

De : LOJAS AMERICANAS S/A

Adv. : Dr. Artur Otávio de Carvalho Nobre

Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO.

DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ

DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ

DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 32.917

Impte : AUGUSTO NORONHA FARIÁ

Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos

Impdo : GERENTE REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

DESPACHO: Expeça-se ALVARÁ para levantamento da importância depositada na Conta nº 022.005.00001834-2 (doc. de fl. 11).

Nº : 91.1701-9

Impte : LINDALVA DO CARMO FERREIRA e outro

Adv. : Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho

Impdo : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PES-
SOAL DOCENTE DA UFPA e outro.

DESPACHO: 1. Os pressupostos da medida liminar, pre-
vistas no art. 7º, II da Lei nº 1.533/51
não se fazem presentes, INDEFIRO, pois,
a liminar pleiteada. 2. Notifique-se a au-
toridade indigitada coatora, para que
preste suas informações no prazo legal.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 91.1610-1

Autor : VERA MARIA DE MIRANDA NAHMAS

Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato

Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRA-
FIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

DESPACHO: Cite-se, mediante Carta Precatória, o Sr.
Presidente do IBGE, na sede do Institu-
to, situado em Brasília/DF, eis que o seu
representante local não tem poderes le-
gais para representar a mencionada Funda-
ção em juízo (art. 16 da Lei 5.878, de
11.05.73).

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS

Nº : 91.1891-0

Pacient : NILSON PINTO DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Tendo sido encaminhado a este Juízo o
Inquérito Policial nº 101/SR/DPF/PA, com
pedido de prazo para sua conclusão, fa-
ça-se o seu arquivamento aos presentes au-
tos. 2. Após, colha-se o pronunciamento
do "custos legis".

SENTENÇAS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1703-5

Impte : MARIA JOSÉ TAVARES LOBATO

Adv. : Dr. Ruth Elenice Barbosa de Mello

Impdo : DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM
BELÉM e outro.

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Com tais considerações,
forte nas disposições do art. 8º da Lei
nº 1.533/51, INDEFIRO a petição inicial
e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO
do processo, na forma prevista no Art.
267, inciso I do Código de Processo Ci-
vil. Custas ex lege. Publique-se. Regis-
tre-se. Intime-se.

Nº : 91.1789-2

Impte : NELSON RICILERI

Adv. : Dr. Francisco Augusto Martins da Silva

Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO
CENTRAL DO BRASIL.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 91.1396-0

Impte : COERTA - COOPERATIVA DE ELECTRIFICAÇÃO E
TELEFONIA RURAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA
DE TOMÉ AGU e outros.

Adv. : Dr. Armando Savada

Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO
CENTRAL DO BRASIL.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 27.08.91

OFÍCIOS:

Nº : 823/91-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Do : Presidente

Assunto : Comunica que os advogados Sérgio Macha-
do da Costa e Pedro Marcos Priori Campe-
lo, atuam perante esta Justiça Fede-
ral nos autos da Medida Cautelar em que
são partes WHITE MARTINS GASES DO NORTE
S/A e União Federal.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nºs. : 1360 e 1390/91-CART/DPF/PA.

Do : Presidente dos IPLs. nºs. 099 e 105/SR
DPF/PA.

Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. acima men-
cionados solicitando novo prazo para
complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por
mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antonio José de M Netto

Assunto : Requer a citação por edital dos execu-
tados nos autos das execuções fiscais pro-
cessos nºs. 89.1851-5, 89.1867-1, 89.19-
72-4, 89.2325-0, 90.1081-0 e 90.2345-9.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antonio José de Matos Neto

Assunto : Requer a citação no novo endereço dos
executados nos autos das execuções fis-
cais processos nºs. 90.2330-0, 90.13569
e 91.1289-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Isaac Ramiro Bentes

Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais
processos nºs. 89.2348-9 e 91.1270-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A

Proc. : Admilson Dantas

Assunto : Requer a citação por Edital dos execu-
tados nos autos das execuções fiscais pro-
cessos nºs. 89.0250-3 e 37.179-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S

Proc. : Aládio Costa Ferreira

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto à
penhora nos autos das execuções fiscais
processos nºs 91.0438-3. e 91.0428-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPA.

Adv. : Sérgio Victor S Pinto

Assunto : Não tem mas nenhuma prova a apresentar
nos autos da ação ordinária processo nº
90.1815-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S

Proc. : Odineia F Miranda

Assunto : Vem Contestar nos autos dos processos
nºs. 91.1134-7 e 91.1387-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S

Proc. : Aládio C Ferreira

Assunto : Requer a citação por Edital dos execu-
tados nos autos das execuções fiscais pro-
cessos nºs 90.1902-8, 90.2001-8
e 90.2004-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A

Adv. : Antonio Carlos de A Beckman

Assunto : Informações presta nos autos do proces-
so nº 91.0339-5.

DESPACHO : Junte-se aos autos

De : CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTI-
CIPAÇÕES LTDA

Adv. : Leogênio G Gomes

Assunto : Requer o desarquivamento do processo de
Ação Declaratória nº 89.498-0.

DESPACHO : Face à informação supra, encaminhe-se a
presente à consideração do Sr. Juiz Diretor do Foro.

De : PEDRO NASCIMENTO BARATA e outros

Adv. : José Maria A Pinto e outros

Assunto : Vem dizer sobre a Contestação, nos au-
tos do processo nº 91.0660-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Superintendente
da 1ª SR-PRF

Proc. : Emanuel Martins da Rocha

Assunto : Presta informações nos autos do Mandado
de Segurança processo nº 91.1738-8.

DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério
público Federal

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 37.403-2

Autor : ENGELIAN ENG. E PLANEJAMENTO LTA

Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M K Neto

Ré : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Antonio José de m Neto

DESPACHO : Informe o serventário se a autora de-
positou o valor dos honorários do perito, consoante
determinação contida no despacho de fls. 116.

Processo : Nº 90. 005-0

Autor : MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS

Adv. : Carlos Pinto Rodrigues e outros

Réu : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira

DESPACHO : Ao cálculo, como requerido.

Processo : Nº 36.222-0

Autor : JORGE LUIS DA S CASTELLO

Adv. : Otácio Fonseca

Ré : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Fernando Facury Scaff

DESPACHO : 1. Defiro o requerido às fls. 157.
2. Ao cálculo.

Processo : Nº 90.2256-8

Autor : ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON

Adv. : Evandro de Oliveira Costa

Réu : D N E R

Proc. : Amélia Fátima C Fajardo

DESPACHO : Indefero as provas requeridas às fls. ,
107, por impertinentes. Intime-se.

Processo : Nº 90.0632-5

Autor : COMPANHIA AMAZONICA TEXTIL DE ANIAGEM

Adv. : Fernando Corrêa de Guamá

Ré : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Fernando Facury Scaff

DESPACHO : Diante da petição de fls. 55 e do silên-
cio da autora sobre o despacho de fls. 56, homologa
a desistência da perícia requerida pela autora e de
termino que os autos sejam conclusos, para sentença

Processo : Nº 90.0320-2

Autor : BELAUTO - BELÉM AUTOMOVEIS S/A

Adv. : Raphael Siqueira

Réu : D N E R

Proc. : Roberto Tadeu de F Araujo

DESPACHO : Tendo em vista que a data anteriormente
designada para instalação da perícia coincidiu com
a inspeção ordinária realizada nesta Vara, designo
para tal fim o dia 10.09.91, às 10:00 horas.
Intimem-se.

Processos : Nºs. 90.2131-6, 90.2263-0 e 90.2457-9

Autores : DALBA FREITAS LEITE, OLAVO NYLANDER BRI-
TO e ANITA SILVA NASCIMENTO

Adv.s : Carla Pinto Rodrigues, Casimiro C Rodri-
gues.

Réu : I N S S

Proc. : Odineia Ferreira Miranda e outros

DESPACHO : 1. Prossiga-se. 2. Especifiquem as par-
tes as provas que ainda pretendem produzir, indica-
do a finalidade de cada uma delas. 3. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0682-7

Autor : JOÃO BOSCO MIRANDA ENG. E COMÉRCIO LTDA

Adv. : Carlos Eugênio

RÉU : E B C T

Adv. : Cauby P Guimarães

DESPACHO : Designo o dia 03.12.91, às 11:00 horas,,

para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações.

Processo : Nº 31.444-7
Autor : FELISBERTA AUGUSTA CARRALAS
Adv. : Regina Márcia Leão Lima
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Aurival Jorge P Silva
DESPACHO : Providencie a apelante o preparo da apelação no prazo legal, sob pena de deserção.
Intime-se.

Processo : Nº 91.0717-0
Autor : LUC IO CLAUDIO DA C PANTALEÃO e outros
Adv. : Norma Almeida da Silva e outra
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Paulo Meira
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1700-0
Impete. : MARIA THEREZA VALINOTO DA SILVA e outro
Adv. : Helder W Oliveira
Impdo. : Presidente da Comissão Permanente de pessoal Docente da UFPA e outro
DESPACHO : Notifiquem-se as autoridades indigitadas das cotas para que prestem informações, no prazo legal.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 90.1946-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS CREGI
Adv. : Ronaldo Koury Maues
Excd. : Eduardo Tavares Ribeiro
DESPACHO : Arquive-se.

Processos : Nºs. 90.2189-8 e 90.2391-2
Exqtes : SUNAB e FAZENDA NACIONAL
Procs. : Maria Amélia de Oliveira e Carlos de Senna Mendes
DESPACHO : Diga O (a) Exeqüente,

Processos : Nºs. 89.2135-4, 89.2146-0, 89.2150-8, 89.2387-0, 89.2396-9, 89.2746-8, 90.899-9, 90.902-2, 90.925-1, 90.946-5, 90.964-2, 90.988-0, 90.1013-6, 90.1329-1 e 90.11469
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
DESPACHO : Cite-se como requerido às fls. ...

Processo : Nº 91.0559-2
Exqte. : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd. : C E S A N e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 60 dias, como requerido às fls. 16.

Processos : Nºs. 35.253-5 e 90.0994-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes e outros
Excdos. : Delio Cardoso Paes e Márcia Alves da Silva.

DESPACHO : 1. Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. 2. Intime-se os executados para efetuarem os pagamentos das referidas custas.

CLASSE: IV

EXECUÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 35.343-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia M Franco
Excd. : Pilar Puyal Recio e outros
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: V

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 37.245-5
Repte. : GERALDO PEREIRA DE SOUZA
Adv. : Solange M F do C Dantas
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Madalena da Silva e outros
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intime-se.

Processo : Nº 37.241-2
Repte. : JESUS MILITINO F DE SOUZA
Adv. : Solange M F do C Dantas
Reqdo. : Caixa Econômica Federal

Adv. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento em favor do requerente.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 35.171-7
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto T Potiguar
Expd. : Banco Real S/A
Adv. : Alvaro C Bezerra
DESPACHO : Diga a autora se ainda pretende continuar com o presente feito.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 91.1806-6
Embte. : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva

Embgo : S U N A B

DESPACHO : Sobre os presentes embargos, ouça-se a embargada, no prazo legal.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processo : Nº 36.006-6
Repte. : FAZENDA NACIONAL
Reqdo. : Jarbas Salviano Duarte e outro
DESPACHO : Oficie-se ao Juízo deprecante, soliciando a INTIMAÇÃO da penhora na pessoa do executado Sr. Jarbas Salviano Duarte, bem como da data designada para realização da praça, a ser efetuada. Ato conjunto, Oficie-se à Comarca de Santarém/PA., a fim de que se intime Maria Iracelia da Costa, mulher do Executado, da respectiva data para realização da praça. Cumpra-se.

DEVOLVIDA - nos autos da Ação Popular nº 91.724-2.

Depcte. : Juízo Federal da 4ª Vara Belém/PA.
Depdo. : Juízo Federal da 1ª Vara Brasília-DF.
DESPACHO : J. Conclusos.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 90.1872-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Jackson Santos de Almeida
DESPACHO : Notifique-se o acusado Jackson Santos de Almeida, para responder no prazo de 15 dias os termos da denúncia oferecida (Art. 514 do CPP).

Processo : Nº 89.1170-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Eduardo Augusto C de Barros
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. De signo o dia 05.12.91, às 11:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu Eduardo Augusto C de Barros. Cite-se.

Processo : Nº 89.1688-1
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Humberto Leite B Filho e outros
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 321, diga o representante do Ministério Público Federal.

Processo : Nº 89.1942-2 INQUÉRITO - CLASSE: IX
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Inddo. : Inq. Policial 039/89-DPF.2/SNM/PA.
DESPACHO : Acolho a promoção ministerial de fls. 3/4. Em consequência, determino o arquivamento do IPL nº 039/89-DPF.2/PA.

CLASSE: IX

CARTAS PRECATÓRIAS: - CRIMINAL GRAVOSA:

Processo : Nº 91.1344-7
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo. : Jehovah Carvalho de Oliveira
DESPACHO : Feitas as anotações cartorárias, remetem-se estes autos ao Juízo deprecante,

Processo : Nº 91.1900-3
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo. : José Ribamar Alves
DESPACHO : Cumpra-se, expedindo mandado, após diligência, feitas as anotações cartorárias, devolva-se ao Juízo deprecante.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR: (MATÉRIA PENAL)

Processo : Nº 91.1920-8
Repte. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Reqdo. : Rosimar Franca Gratão
DESPACHO : Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão, em atenção ao expediente de fls., que ora defiro.

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.1074-0
Repte. : ILDEMEDES DA COSTA MEDINA
Adv. : Ana Célia Pastana e outra
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Intime-se pessoalmente a autora para cumprir o despacho retro.

Processo : Nº 91.0547-9
Repte. : MAURICIO DOS SANTOS PARACAMPOS

Adv. : Benedito Marques da Rocha
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Intime-se o requerente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1504-0
Impete. : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv. : Tsuguo Koyama
Impdo. : I B A M A
Proc. : Reginaldo A Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pela impetrante às fls. 33, visto que mani-

festada por advogado com poderes bastantes e por via de consequência, declarou extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege.
P. R. I.

EXECUÇÕES FISCAIS:

CLASSE: III

Processos : Nºs: 37.026-6, 90.939-1, 90.952-9, 90.972-3, 90.973-1, 90.1021-7, 90.1029-2 e 91.1306-4.

Exqtes. : I N C R A (01) e FAZENDA NACIONAL (07) processos, respectivamente.

Procs. : Irsef Ivan A Souza e Issac Ramiro Bentes e outros

Excdos. : Niamando Mendes Figueira, Associação Civil Padre A Cerri, Rubertez Com. e Ind. S/A, Dias Alves Ltda(2), R Amador Silveira & Cia. Ltda, Madeiras Metro Ltda e Ciapesc Companhia Amazonica de Pesca.

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas dos processos, conforme guias de fls. 5v, e considerando mais que as exeqüentes concordam com os valores recolhidos, fls. ..., JULGO EXTINTO os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Belém, 27.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESTOADA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 91.0001977-1 PROT: 03/09/91
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
EXCD : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001978-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
EXCD : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001979-8 PROT: 03/09/91
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
EXCD : COMPANHIA DE PESCA MORTE DO BRASIL - COVESBRA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001980-1 PROT: 03/09/91
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
EXCD : L S DE MIRANDA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001981-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : AMELIA DA GLORIA VASCONCELOS LINS
REU : UNIÃO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001983-6 PROT: 03/09/91
CLASSE : 03000 - CARTA PRECATÓRIA (TEST. OU P. REITE)
RETE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REDO : JOAO FORTES ENSEMANIA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001984-4 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : MANOEL JUREZ DO COUTO CORREA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001985-2 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : PILLAR PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001986-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : LOIDE DE SOUZA LIMA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001987-9 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : TRAPUAN CESAR BARRONCAS SAUNIER E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001988-7 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : CLAUDIO SHIGUERU YUKAHARA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001989-5 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : DUALMA DE SOUZA CASTELO BRANCO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001990-9 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SARATOGA IMP E EXP LTDA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001991-7 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALOYSIO HOSRE DE FREITAS FILHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001992-5 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001993-3 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALBERTO MARANTE LOPES PEIXOTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001994-1 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CESAR AUGUSTO LOPES AVELINO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001995-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RENATO CAMILO DA SILVA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0001996-8 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : VICK IMPORTADORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001997-6 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JAMETH LEIGH DA COSTA MUMES
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001998-4 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ANTONIO FURTADO VIEIRA
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0001999-2 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALBERTO RINALDO PIMENTA FEITOSA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002000-1 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE RIBAMAR DOS ALJOS FEITOZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002001-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RAYMUNDO MONATO HOUA DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002002-8 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CAMILO BALBI
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002003-6 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : REJANE GOMES FERREIRA COELHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002004-4 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : J. M. TRINDADE
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002005-2 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : HERMINIO DUARTE DIAS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002006-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE LIBERATO NETO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM-PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002007-9 PROT: 04/09/91
CLASSE : 02000 - ACAO ORDINARIA
REUTE : RONALDO FERREIRA DE JESUS

REUDO : MINISTERIO DO EXERCITO - OITAVA
REGIAO MILITAR
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0001982-0 PROT: 03/09/91
CLASSE : 09001 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL : 91.00019755 CLASSE: 9006
REUTE : JZIDORIO COSTA JZIDIO DE OLIVEIRA FILHO

REUDO :
VARA : 003

IV - MAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00030
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/09/91 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/09/91 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00031

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00030

Belem, 04/09/91

(a) Mig da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 91.0002000-7 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002000-5 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE MARIA AMADOR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002010-9 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO SILVA LEITAO E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002011-7 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SEBASTIAO EDILSON MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002012-5 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : SADALA JOAO AMAR E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002013-3 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : OSVALDO DO AIRES FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002014-1 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : FRANCISCO SOARES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002015-0 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002016-8 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : AGALBERTO GOMES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA08066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002017-6 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOAQUIM FARIAS E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002010-4 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DO CEU ALVES TORRES KHOURY E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002019-2 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : LUZIA DOS SANTOS ACCIOLY RAMOS E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002020-6 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002021-4 PROT: 04/09/91
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : DESAPARECIMENTO DE MATERIAL PERTENCENTE AESTACAO DE RADIOHMONITORAGEM DA DELEGACIA DO MINFRA/PA
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002022-2 PROT: 04/09/91
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : IREGULARIDADE PRATICADA PELA EMPRESA ESAM - ENGENHARIA E SIMILIZACAO DA AMAZONIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002023-0 PROT: 04/09/91
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : TRATAMENTO ANTI-ETICO E DESUMJANO A QUE FOI SUOMETIDO GISELE DA SILVA CARLOS NO HOSP. SAO MARCOS
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002024-9 PROT: 04/09/91
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCO : EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002025-7 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002026-5 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ELIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002027-3 PROT: 04/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : BIRACI DE SOUZA MAIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002029-0 PROT: 05/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : MADESCAN MADEIRAS LTDA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002030-3 PROT: 05/09/91
CLASSE : 06000 - FEITO MAO CONTENCIOSO
REUTE : MAZARE RESENDE DA SILVA PITA E OUTROS
REUDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002031-1 PROT: 05/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAIS DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002032-0 PROT: 05/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALESSANDRO ANDREY CUNHA DE SOUZA E OUTROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002033-8 PROT: 05/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE AYRES DO AMARAL E OUTROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DO TRANSITO E OUTROS
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002028-1 PROT: 04/09/91
CLASSE : 05000 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL : 00.00266747 CLASSE: 3000
ENBTE : TEREZINHA DE ARAUJO CORREA
ENBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 001

IV - MAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/09/91 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/09/91 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00026

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00021

Belém, 05/09/91

(a) M^{re} da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:PROCESSO : 91.0002034-6 PROT: 05/09/91
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : VERA MARIA DE MIRANDA MAHNIAS
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 002

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 91.0002035-4 PROT: 06/09/91
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
PRINCIPAL: 91.00016632 CLASSE: 5020
RETE : TRANSPORTES ALCINDO CACELA LIMA
ADVOGADO : PARANÁ - FREDERICO CUELHO DE SOUZA
REGDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/09/91 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 06/09/91 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00001

Belém, 06/09/91

(a) M^{re} da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

11.09.91

(Nos. 2.564 a 2.588/91)

AC. Nº 2.564/91. PROC. TRT RO 661/91.
JCJ de Castanhal. Relator: Juiz Convocado HERMES
TUPINAMBA. RECORRENTE: G.L.G. CONSTRUÇÕES LTDA.
(Dr. Marcos V. Gomes de Almeida e Outros). RECOR-
RIDOS: DOMINGOS LOPES RAMOS e OUTROS (3) (Dr^a
Selma Lúcia Lopes).EMENTA : Havendo a empregadora pago, em
prazo hábil, parcelas resilitórias que razoavel-
mente considerou devidas, descabe a aplicação de
multa por atraso no pagamento de outras verbas
que o Juízo de primeiro grau julgou procedentes.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região, unanime-
mente, em conhecer do recurso, mandando desen-
trancar dos autos os documentos de fls. 119/125,
porque juntados a destempo; no mérito, sem
divergência, dar-lhe em parte provimento para,
reformando parcialmente a decisão recorrida,
excluir da condenação a parcela de multa por
atraso no pagamento das verbas resilitórias e a
quota do salário família de abril de 1990 para o
reclamante Raimundo Souza Zeferino, mantendo a
decisão em seus demais termos. Custas como fixado
na sentença de primeiro grau.AC. Nº 2.565/91. PROC. TRT RO 1851/90.
3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz ITAIR SILVA.
RECORRENTE: JOSÉ PEDRO MORAES PANTOJA (Dr. Paulo
Roberto V. Pereira Carneiro e Outros). RECORRI-
DOS: APOSENTEC PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A (Reclama-
da) (Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte) e PRO-
NORTE CORRETORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA S/C LTDA.
(Litisconsorte).

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - CORREIOR

Desqualificada a intermediária

de venda de seguros, por inidônea, financeiramen-
te incapaz e ausente da lide por premeditada
omissão, define-se a relação de emprego com a
própria seguradora, direta beneficiária do tra-
balho do corretor.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região, unanime-
mente, em conhecer do recurso; por maioria de vo-
tos, vencidos os Exm^{os} Juizes Relator e Revisor,
dar-lhe provimento para, reformando a decisão
recorrida, considerar a reclamada Aposentec Pre-
vidência Privada S/A solidariamente responsável
pelos direitos trabalhistas reconhecidos na sen-
tença recorrida. Designado prolator do Acórdão o
Exm^o Juiz Itair Silva. Custas pela reclamada na
quantia de Cr\$ 10.638,04 sobre Cr\$ 500.000,00.AC. Nº 2.566/91. PROC. TRT R EX OFF e RO
595/91. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz ITAIR SIL-
VA. RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR
SOCIAL DO PARÁ-FBESP (Dr. Thadeu de Jesus e Silva
e outra). RECORRIDA-RECLAMANTE: ROSÂNGELA ALMEIDA
BONFIM (Dr. Adamor Tenório Pereira e outros).

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - ESTÁGIO

Sem o estrito atendimento aos requi-
sitos da Lei 6944/77 e Decreto 87.497/82, impos-
sível admitir a condição de bolsista-estagiário,
impondo-se reconhecer o vínculo empregatício.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região, unanime-
mente, em conhecer dos recursos e, sem divergên-
cia, dar-lhes em parte provimento para, refor-
mando parcialmente a decisão recorrida, excluir
da condenação as parcelas de horas extras e re-
flexos, mantendo a decisão em seus demais termos.
Custas como fixado na sentença de Primeiro Grau.AC. Nº 2.567/91. PROC. TRT RO 380/91. 7ª
JCJ de Belém. Relator: Juiz ITAIR SILVA. RECOR-
RENTE: HELIMAR PERFORAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES
LTDA. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RECOR-
RIDO: MANOEL GONÇALVES (Dr. Raimundo Gomes Filho).EMENTA : PETROLEIRO - REGIME ESPECIAL DE
TRABALHO - HORAS EXTRASOs petroleiros têm sua
atividade regida pela Lei 5.811/72, em pleno
vigor e não derogada pela Constituição Federal
de 1988, pelo que continuam a usufruir dos
direitos e vantagens nela previstos.Descabe o pagamento de 6
horas extras diárias, pelo cumprimento da jornada
de 12 horas, face as compensações estabelecidas
no mesmo diploma legal.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria
de votos, vencidos os Exmos. Juizes Hermes
Tupinambá e Pedro Mello, dar-lhe em parte
provimento para, reformando parcialmente a
decisão recorrida, excluir da condenação a
parcela de horas extras e seus reflexos nas
verbas rescisórias; por unanimidade, manter a
decisão em seus demais termos. Custas pela
reclamada na quantia de Cr\$2.238,04 sobre
Cr\$80.000,00 e pelo reclamante na quantia de
Cr\$1.038,04 sobre Cr\$20.000,00.AC. Nº 2.568/91. PROC. TRT R EX OFF
930/91. Comarca de Santana do Araguaia. Relator:
Juiz ITAIR SILVA. RECLAMANTES: MARIA TRINDADE DA
SILVA SANTOS e OUTROS (8) (Dr^a Edna Maria Santos
Souza e outra). RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE SANTANA
DO ARAGUAIA (Dr^a Nailde do Carmo Lobo) e
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (Dr.
Sérgio Dias Guimarães).

EMENTA : MUNICÍPIO - DESMEMBRAMENTO.

É do novo município,
desmembrado de outro, a responsabilidade pelos
ônus trabalhistas devidos ao pessoal que con-
tinuou a ele prestar serviços, por força da
sucessão na relação empregatícia.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso e, sem
divergência, negar-lhe provimento, para confirmar
a decisão recorrida.AC. Nº 2.569/91. PROC. TRT AP 978/91. 3ª
JCJ de Belém. Relator: Juiz ITAIR SILVA.
AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ-SEDUC-CENTRO DE
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Dr. José Cláudio
Monteiro de Brito Filho e outros). AGRAVADO:
DIONÍSIO FERREIRA DA SILVA (Dr. Antônio dos
Santos Dias e outros).EMENTA : EXECUÇÃO. IMENHORABILIDADE
DE BENS DO ESTADOEnquanto não reformulado o sis-
tema de cobrança por precatório dos créditos
trabalhistas, a execução contra o Estado se fará
conforme as regras do art. 730, e seguintes, do
Código de Processo Civil.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do agravo e, sem
divergência, negar-lhe provimento para,
reformando a decisão agravada, decretar a
nulidade do mandado de citação e penhora e
determinar que a execução contra o agravante se
faça conforme as regras do artigo 730 eseguintes, do Código de Processo Civil e do
artigo 100 da Constituição Federal.AC. Nº 2.570/91. PROC. TRT ED 2593/91.
Relator: Juiz Convocado HERMES TUPINAMBA.
EMBARGANTES: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA
AERONÁUTICA - 1ª COMANDO REGIONAL - BASE AÉREA DE
BELÉM (reclamada) (Dr. Edison Messias de
Almeida) e ANTÔNIO DE SOUZA SAMPAIO e OUTROS (9)
(Dr^a Ediléa Valério e outros). EMBARGADOS: OS
MESMOS.EMENTA : Inexiste omissão a suprir
quando a matéria objeto dos Embargos de Decla-
ração não foi arguida em nenhum momento do
processo e quando caracteriza alta controvérsia.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer de ambos os embargos de
declaração e, sem divergência, rejeitar os da
União Federal, por inexistir omissão a suprir e
dar provimento aos dos reclamantes, para
esclarecer que a URP de fevereiro/89 deve ser
apurada no período de fevereiro a dezembro de
1989.AC. Nº 2.571/91. PROC. TRT RO 1.182/91.
JCJ de Santarém. Relator: Juiz NAZER NASSAR.
RECORRENTES : VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
(Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz e outros) e
ABMOR PEREIRA DOS SANTOS (Dr. Raimundo Nivaldo S.
Duarte). RECORRIDOS: OS MESMOS.EMENTA : São inconstitucionais os arts.
59 e 60 da Lei nº 7730/89, que suprimiram a
concessão de reajuste salarial com base na
Unidade de Referência de Preços - URP, fixada
para o mês de fevereiro/89, porque atentatórios
ao inciso XXXVI do artigo 59 e ao inciso VI do
art. 72 da Constituição Federal.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimidade, em conhecer dos recursos, dispensar
o interstício regimental para apreciar de
imediato questão de inconstitucionalidade;
decretar a inconstitucionalidade dos artigos 59 e
60 da Lei nº 7.730/89; no mérito, sem
divergência, negar-lhes provimento, para
confirmar a sentença recorrida.AC. Nº 2.572/91. PROC. TRT ED 2189/91.
Prolator: Juiz PEDRO MELLO. EMBARGANTE: DOMINGOS
DO ESPÍRITO SANTO LEÃO (Dr. Carlos R. Zahlouth
Júnior). EMBARGADA: FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL
DO PARÁ - FBESP (Dr^a Maria Rosângela da Silva).EMENTA : Nada havendo a esclarecer ou
declarar, rejeitam-se embargos de declaração.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região, unanime-
mente, em conhecer dos embargos de declaração;
por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes
Itair Silva e Vicente Cidade, rejeitá-los por não
haver omissão a suprir no v. acórdão embargado.
Designado prolator do Acórdão o Exm^o Juiz Pedro
Mello. O Exm^o Juiz Itair Silva, Relator, solici-
tou e lhe foi deferida justificativa de voto
vencido.AC. Nº 2.573/91. PROC. TRT R EX OFF e RO
62/91. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz PEDRO
MELLO. RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURO SOCIAL - INSS (Dr. José Alberto
Baptista Santos). RECORRIDAS-RECLAMANTES:
FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA e OUTROS (9) (Dr.
Evandro de Oliveira Costa e Outros).EMENTA : Declara-se inconstitucional o
§ 4º, do artigo 8º, da Lei nº 2.335/87, por ferir
o princípio do direito adquirido.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região, por
maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes
Relator e Haroldo Alves, em não conhecer do
recurso voluntário, porque subscrito por
Procurador sem habilitação nos autos; sem
divergência, conhecer da remessa de ofício;
rejeitar a preliminar arguida por falta de amparo
legal; dispensar o interstício regimental para
apreciar de imediato questão de inconstituciona-
lidade; decretar a inconstitucionalidade do
parágrafo 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2335/87;
no mérito, sem divergência, negar-lhe provime-
nto, para confirmar a sentença recorrida.AC. Nº 2.574/91. PROC. TRT RO 3167/91.
2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz PEDRO MELLO.
RECORRENTE: JORGE ABRAHÃO MOHANA (Dr. Hosanan
Oliveira e outros). RECORRIDOS: PETRÓLEO
BRASILEIRO S/A - PETROBRAS e FUNDAÇÃO PETROBRAS
DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS (Dr. Antônio Germano
Bastos do Nascimento e outros).EMENTA : Não contribuindo o empregado
para obter o direito a benefícios do plano de as-
sistência da empresa e nem se manifestado oportu-
no tempo, não pode auferir vantagens de comple-
mentação de aposentadoria. O plano de assistência
não subsistiria, sem o seu devido custeio, de
seus mantenedores, empregador e empregado.DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recurso e, sem
divergência, negar-lhe provimento, para confirmar
a decisão recorrida.

AC. Nº 2.575/91. PROC. TRT RO 1853/90. 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz PEDRO HELLO. RECORRENTE: OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO (Dr. Antônio Pereira e outros). RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e outros).

EMENTA : Comprovada a agressão verbal contra superior hierárquico, é de se manter a suspensão punitiva.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Revisor e José Aires, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. Solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto, o Exmº Juiz Revisor.

AC. Nº 2.576/91. PROC. TRT AP 876/91. JCJ de Castanhal. Relator: Juiz PEDRO HELLO. AGRAVANTE: MÁRIO LEAL DE SOUZA (Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio e outro). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVÉLAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

EMENTA : Não se pode acolher impugnação de cálculos de liquidação, se o agravante não se valeu do prazo do artigo 884, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. Nº 2.577/91. PROC. TRT RO 494/91. JCJ de Breves. Relator: Juiz PEDRO HELLO. RECORRENTE: EDIVALDO DE SOUZA COSTA (Dr. José Pelegriani e outra). RECORRIDA: EXPORTADORA PROGRESSO LTDA. (Dr. Vivaldo Machado Almeida).

EMENTA : Deve-se retificar anotações na CTPS, quando provada outra data de admissão.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de férias simples, FGTS com 40% de todo o período, retificação da CTPS, com juros e correção monetária, nos termos da fundamentação, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 2.638,04 sobre Cr\$ 100.000,00.

AC. Nº 2.578/91. PROC. TRT RO 728/91. JCJ de Tucuruí. Relator: Juiz PEDRO HELLO. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Drª Rosa Maria Raimundo e outros). RECORRIDO: JOSÉ JARDIM LIMA.

EMENTA : Declaram-se Inconstitucionais os artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, por violarem o inciso XXVI, do artigo 5º e o inciso VI, do artigo 7º, da Constituição.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; dispensar o interstício regimental, para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade; decretar a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.579/91. PROC. TRT R EX OFF e RO 3357/90. 2ª JCJ de Belém. Prolator: Juiza MARILDA COELHO. RECORRENTE-RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS TENENTE REGO BARROS (Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho). RECORRIDOS-RECLAMANTES: ADISEN FARIAS DE JESUS E OUTROS (98) (Drª Paula Frassinetti Silva e Outros).

EMENTA : São Inconstitucionais o § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87; o inciso I, do art. 1º do Decreto-Lei 2425/88 e os arts. 5º e 6º da Lei 7730/89. Mantém-se a sentença que mandou pagar diferenças salariais e reflexos aos servidores públicos, em respeito ao direito adquirido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, rejeitando as preliminares arguidas, por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade;

decretar a inconstitucionalidade do parágrafo 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2335/87, do inciso I do artigo 1º do Decreto-Lei 2425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7730/89; no mérito, por maioria de votos, negar-lhes provimento, para confirmar a sentença recorrida, vencidos os Exmºs Juizes Relator e Domênico Falesi quanto à data da limitação do Plano Bresser. Designada prolator a Drª Acórdão a Exmª Juiza Revisora.

AC. Nº 2.580/91. PROC. TRT R EX OFF 665/91. 4ª JCJ de Belém. Prolator: Juiza MARILDA COELHO. RECLAMANTES: ANTONIO RODRIGUES COSTA e outros (15) (Drª Ana Maria Cunha de Mello e outros). RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (Dr. Marcelo Meira Matos). LITISCONSORTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

EMENTA : Confirma-se a decisão apoiada nas provas dos autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida; designada prolator a Acórdão, a Exmª Juiza Revisora.

AC. Nº 2.581/91. PROC. TRT R EX OFF 838/91. JCJ de Marabá. Relator: Juiza MARILDA COELHO. RECLAMANTES: JOSELITA ALVES DA SILVA e OUTROS (3) (Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outra). RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Cândido Costa Neto e outra).

EMENTA : Por disposição constitucional, nenhum empregado deve receber salário inferior ao mínimo.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar proceder a dedução dos valores pagos nas rescisões contratuais, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 2.582/91. PROC. TRT RO 639/91. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juiza MARILDA COELHO. RECORRENTES: ERNESTINA NEVES NAZARÉ e MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIERRA (Dr. Glairson Dias Figueiredo) e BANCO DO BRASIL S/A (Drª Graça Reale de Oliveira e outros). RECORRIDOS: OS MESMOS.

EMENTA : Não cabe questionar a relação de emprego na decisão que examina as parcelas reclamadas. Trata-se de matéria que foi objeto de decisão anterior do Tribunal que não pode mais ser discutida.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.583/91. PROC. TRT ED 2516/91. Relator: Juiza MARILDA COELHO. Embargante: DULCIMAR DO SOCORRO PINHO DOS SANTOS (Dr. Walter Puget). EMBARGADO: SOCOR - LABORATÓRIO DE MÉTODOS GRÁFICOS LTDA (Dr. Oswaldo Trindade e outros).

EMENTA : Embargos de declaração nos quais se pretende a reforma da decisão embargada, devem ser rejeitados.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los por não haver contradição, omissão ou dúvida a sanar no V. Acórdão embargado.

AC. Nº 2.584/91. PROC. TRT AP 858/91. JCJ de Marabá. Relator: Juiza MARILDA COELHO. AGRAVANTES : MARIA DO REMÉDIO ALVES e MARIA DE LOURDES ALVES (Dr. Alécio Mesquita Ribeiro). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

EMENTA : Descabe agravo de petição em que se pretende discutir matéria preclusa.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para, manter a decisão agravada.

AC. Nº 2.585/91. PROC. TRT ED 2572/91. Relator: Juiza MARILDA COELHO. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Dr. Rosa Maria Raimundo). EMBARGADO: MANOEL MARIA VIANA CARDOSO.

EMENTA : Embargos acolhidos para sanar a contradição apontada.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, acolhê-los para determinar a retificação da ementa, nos termos da fundamentação.

AC. Nº 2.586/91. PROC. TRT RO 3305/90. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz DOMÊNICO FALESI. RECORRENTE: PANIFICADORA GUAJARÁ LTDA. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ (Dr. João José Geraldo e outros).

EMENTA : São Inconstitucionais os artigos 5º e 6º da Lei nº 7730/89, bem como o § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 2335/87 porque atentatórios aos princípios ao direito adquirido e da irredutibilidade salarial.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam do sindicato, por falta de amparo legal; sem divergência, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; dispensar o interstício

regimental para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade; decretar a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 2.587/91. PROC. TRT RO 2996/90. JCJ de Macapá. Relator: Juiz ITAIR SILVA. RECORRENTE: JURACY CORRÊA CASTRO (Dr. Cícero Borges Bordalo). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Drª Maria Luíza da Cunha).

EMENTA : FÉRIAS - PROFESSOR

Presume-se o gozo de férias pelo professor nos meses de julho de cada ano, incumbindo-lhe provar a ocorrência de fato impeditivo da punição.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. Nº 2.588/91. PROC. TRT DC 1981/91. Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMANDANTE: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos). DEMANDADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - C.D.P.

EMENTA : Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

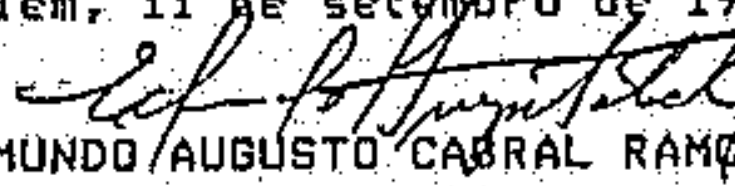
DECISÃO : CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e a demandada, COMPANHIA DOCS DO PARÁ - C.D.P., nos seguintes termos: CLÁUSULA I - As disposições desta sentença normativa abrangem, além dos empregados da CDP, os trabalhadores vinculados à Administração do Porto de Porto Velho - APPV, Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR e Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR, em decorrência da celebração do convênio de descentralização de Serviços Portuários e Hidroviários nº 003/90, entre Portos e União, por intermédio do Departamento Nacional do Ministério da Infra-Estrutura e a Companhia Docas do Pará - C.D.P., com a intervenção da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRA, em liquidação. CLÁUSULA II - Esta sentença normativa não contempla assunto relacionado à reposição da remuneração salarial dos seus empregados, que será objeto de aditivo a ser tempestivamente elaborado. CLÁUSULA III - A CDP constituirá grupo de trabalho, do qual participará esta e o SINDIPORTO, com o objetivo de estudar critério de remuneração por produção e posterior implantação, se for o caso. CLÁUSULA IV - A CDP fornecerá transporte aos seus empregados, em caso de doença grave, em local que não exista atendimento médico-hospitalar e assemelhados. CLÁUSULA V - A CDP pagará o adicional por tempo de serviço, tendo como base o efetivo exercício, na seguinte proporção: a) 2% (dois por cento) para cada dois anos de serviços, até o limite de dez anos; b) 1% (um por cento) para cada ano de serviço, a partir de 11 anos, até o limite de 35 anos. PARÁGRAFO ÚNICO - Os percentuais acima incidirão sobre o salário-base do cargo efetivo do empregado. CLÁUSULA VI - A CDP manterá os atuais percentuais das horas extras e os critérios para seu pagamento. PARÁGRAFO ÚNICO - A partir da 11ª hora trabalhada na mesma Jornada fica assegurado o acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora diurna. CLÁUSULA VII - Até 31.12.91 fica mantida a concessão do empréstimo de férias, nas bases estabelecidas nos acordos anteriores. PARÁGRAFO ÚNICO - A partir de 01.01.92 a restituição do empréstimo será efetuada em oito parcelas mensais, iguais e sucessivas e, quando da nova concessão, o saldo devedor, se existente, deverá ser quitado. CLÁUSULA VIII - A CDP continuará concedendo aos empregados, por ocasião de suas férias regulamentares, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração a que fizer jus. CLÁUSULA IX - Ficam mantidos os cinco dias de licença remunerada, conforme regulamentação atual, podendo o empregado usufruí-los integralmente, após seu período regular de férias. § 1º - O empregado deverá comunicar à chefia respectiva a intenção de obter o benefício previsto nesta cláusula, no prazo de 30 dias anteriores à concessão das férias. § 2º - O gozo dos cinco dias úteis logo após as férias não se confunde com estas, em qualquer hipótese. CLÁUSULA X - A CDP continuará fornecendo aos seus empregados o vale-refeição, mediante desconto de 1% (um por cento) do salário-base. § 1º - Fica estabelecido que o valor do vale-refeição é de Cr\$1.702,77 (mil setecentos e dois cruzados e setenta e sete centavos) e deverá ser reajustado, a partir de 01.01.91, toda vez que houver aumento tarifário e na mesma proporção deste. § 2º - A concessão do vale-refeição será restrita aos dias efetivamente trabalhados, à exceção dos empregados que estiverem sob benefício da Previdência Social. CLÁUSULA XI - Na vigência da presente sentença normativa a CDP não dispensará trabalhadores, salvo nos casos de justa causa, motivo técnico ou econômico relevante, bem como os empregados de experiência. PARÁGRAFO ÚNICO - Independente dos motivos acima a empresa poderá dispensar empregados, observados os seguintes critérios: a) trabalhadores contratados até nível departamental, que não pertençam ao quadro efetivo; b) os que pedirem demissão, desde que

seja conveniente à empresa; c) os que já possuam aposentadoria ou reforma; d) os negligentes, ociosos, faltosos ou indisciplinados que tenham causado prejuízos funcional ou financeiros à CDP, sendo-lhes assegurado amplo direito de defesa; e) empregados que possuam condições de aposentadoria, respeitado o tempo de carência do "portus", desde que seja conveniente à empresa. CLÁUSULA XII - A empresa, visando estimular as atividades preventivas, concederá licença de um dia por quinzena, aos empregados representantes efetivos da CIPA, sem prejuízo do salário básico, para que possam desempenhar, no âmbito da empresa, as atividades relacionadas à segurança do trabalho. CLÁUSULA XIII - Os empregados estudantes terão abonadas suas faltas nos dias de provas escolares, mediante comunicação à empresa, com antecedência de três dias, e posterior comprovação de sua realização, através de declaração do estabelecimento de ensino, no prazo de sete dias. CLÁUSULA XIV - A CDP promoverá cursos de aperfeiçoamento para seus empregados, bem como estimulará a participação em encontros, seminários, congressos e simpósios sobre assunto de interesse da empresa. CLÁUSULA XV - O empregado que sofrer punição disciplinar terá o prazo de dez dias, a contar da data em que tomar ciência, para recorrer administrativamente. CLÁUSULA XVI - A empresa providenciará condução adequada para atender os deslocamentos dos empregados, na execução dos serviços que se fizerem necessários. CLÁUSULA XVII - A CDP manterá os locais de trabalho em condições de perfeita segurança e higiene, bem como arejados e com iluminação adequada para o seu ideal funcionamento. CLÁUSULA XVIII - A CDP adaptará os atuais escritórios dos armazéns internos, externos e almoxarifado, de modo a atender à segurança e higiene previstas na cláusula anterior. CLÁUSULA XIX - A empresa fornecerá dois jogos completos de uniformes, a cada ano, aos empregados dos grupos operacional, manutenção e, ainda, aos serventes, mensageiros, contínuos, motoristas e pessoal de portaria, de acordo com o padrão estabelecido. CLÁUSULA XX - A CDP permitirá a instalação de um quadro de avisos com área total de um metro quadrado, no mínimo, em todos os locais de ponto da companhia, para a veiculação de informes do SINDIPORTO e de interesse dos seus associados. CLÁUSULA XXI - A CDP procederá aos descontos, prévia e expressamente autorizados por seus empregados, de interesse do SINDIPORTO e os repassará até o 29 dia útil, a contar da data do pagamento. CLÁUSULA XXII - A CDP concorda em proceder reclassificação, por concurso interno, de acordo com os critérios vigentes na empresa. CLÁUSULA XXIII - A CDP permitirá que o SINDIPORTO, periodicamente, faça um levantamento, junto ao setor de pessoal, dos associados contribuintes e dos que já autorizaram o desconto das mensalidades, para efeito de controle interno do sindicato. CLÁUSULA XXIV - A CDP continuará concedendo ao SINDIPORTO, no prazo de vigência da presente sentença, uma subvenção mensal, tomando por base o valor de Cr\$15.421,19 (quinze mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros e dezenove centavos), vigente em 12.6.91, para aplicação exclusiva em atividades de assistência social. § 1º - O valor da subvenção de que trata esta cláusula será atualizado sempre que ocorrer reajuste de tarifa portuária, em idêntico percentual. § 2º - A liberação da parcela sucessiva ficará condicionada à comprovação da aplicação da anterior. CLÁUSULA XXV - A CDP aceitará como válidos os atestados médicos/odontológicos, expedidos por credenciados no INSS ou conveniados, desde que apresentados no prazo de 48 horas da data de sua expedição. CLÁUSULA XXVI - Até que o SINDIPORTO possua instalação própria específica a CDP cederá o seu prédio, onde se encontra instalada a CIPA, para nele funcionar uma delegacia do sindicato, a fim de que os dirigentes sindicais possam prestar assistência aos associados, com maior presteza e eficiência, sendo permitida a ampliação da edificação, no interesse da entidade sindical. CLÁUSULA XXVII - A CDP realizará exame médico em geral em seus empregados, anualmente, de preferência antes do período do gozo de férias. PARÁGRAFO ÚNICO - Sem prejuízo do estabelecido no caput desta cláusula a empresa realizará exames médicos especializados, semestralmente, em seus empregados que trabalham sob condições de risco, em atividades penosas ou insalubres. CLÁUSULA XXVIII - A empresa não transferirá dos seus locais de trabalho os representantes dos empregados na CIPA, bem como os dirigentes e delegados sindicais, salvo opção do representante. CLÁUSULA XXIX - A CDP manterá o SINDIPORTO devidamente informado do andamento do processo do seu interesse, até decisão final. CLÁUSULA XXX - A empresa concorda que as admissões serão realizadas através de processos seletivos. CLÁUSULA XXXI - Sempre que houver vaga no quadro de pessoal da CDP, o preenchimento do cargo será feito por seleção interna, em todos os níveis administrativo, operacional e de manutenção. CLÁUSULA XXXII - Fica estabelecido que o empregado que trabalhar em 28 de Janeiro, Dia do Portuário, usufruirá um dia de descanso, na semana subsequente, ou receberá o pagamento de um dia extraordinário. CLÁUSULA XXXIII - A CDP compromete-se a estudar um Plano de Assistência Médico-odontológica que possa, dentro das suas possibilidades financeiras, prestar serviços aos seus funcionários. CLÁUSULA XXXIV - A empresa deverá, ainda em 1991, concluir os estudos já iniciados para elaboração e implantação do novo organograma e quadro de pessoal, visando reduzir as chefias e assessorias consideradas desnecessárias. CLÁUSULA XXXV - A CDP permitirá 10 minutos de tolerância para eventual atraso do empregado, em todos os setores da empresa que utilizam religio de ponto. CLÁUSULA XXXVI - Sempre que houver contratação de estagiário a

prioridade será dada para os filhos de empregados. CLÁUSULA XXXVII - Os empregados terão suas faltas abonadas, devidamente comprovadas, nos casos de internamento de filho(a) solteiro(a), menor de 18 anos, em estabelecimento hospitalar. CLÁUSULA XXXVIII - Sempre que houver redução na capacidade de trabalho do empregado, em decorrência de acidente, a CDP deverá, obrigatoriamente, promover sua readaptação funcional, em consonância com o órgão da Previdência Social. CLÁUSULA XXXIX - A CDP deverá realizar convênio com ótica, para aviação de receitas oftalmológicas dos seus empregados, mediante desconto em folha de pagamento. CLÁUSULA XL - A CDP manterá convênio com farmácia, para atendimento de receitas médicas que melhor atenda aos seus empregados. CLÁUSULA XLI - A CDP deverá providenciar em área contígua à administração do porto, a instalação de um abrigo com adaptação de dormitório, para os empregados que fazem plantão noturno. CLÁUSULA XLII - A CDP providenciará elemento para a rendição de guindasteiro, no turno da noite. CLÁUSULA XLIII - A empresa fornecerá lanche para os empregados escalados para o plantão noturno. CLÁUSULA XLIV - A CDP manterá iluminação adequada em equipamentos de operação noturna. CLÁUSULA XLV - A CDP estudará a formação de uma equipe de segurança do trabalho, composta de um engenheiro e técnicos de segurança, para acompanhamento e verificação das condições operacionais dos portos sob sua gestão. CLÁUSULA XLVI - A empresa fornecerá para uso diário, Equipamento de Proteção Individual - EPI aos seus empregados, de acordo com as funções exercidas. CLÁUSULA XLVII - A CDP cumprirá as normas reguladoras de segurança do trabalho e as recomendações emanadas da CIPA e dos órgãos de segurança. CLÁUSULA XLVIII - A CDP deverá remeter ao SINDIPORTO, mensalmente, as cópias dos relatórios da CIPA. CLÁUSULA XLIX - A empresa promoverá, com urgência, a mudança do almoxarifado de Miramar para o Armazém nº 9. CLÁUSULA L - A CDP divulgará aos seus empregados, através de quadro de avisos, o calendário anual de férias. CLÁUSULA LI - Os empregados lotados na diretoria técnica, quando designados para trabalhos extraordinários, obedecerão uma escala de rodízio, durante o mês, distribuídos igualmente por categoria, sem prejuízo do serviço. CLÁUSULA LII - Os empregados eleitos para o exercício de dirigentes do SINDIPORTO, até o limite de três, além da contagem do tempo de serviço para todos os efeitos, continuarão a ter na vigência desta sentença, sua remuneração paga pela CDP, incluindo férias e demais vantagens, em importância igual à do empregado da mesma categoria ou atividade profissional que tiver obtido maior ganho no mês anterior, devidamente corrigido. § 1º - Quando outros dirigentes sindicais forem designados para substituir, por motivo de férias, os efetivos, aos quais esteja sendo aplicada a vantagem, também terão sua remuneração mensal paga pela CDP, na forma estabelecida no caput desta cláusula. § 2º - Permanecerão liberados pela CDP os atuais cinco dirigentes sindicais, até o final do mandato na diretoria do SINDIPORTO, aos quais aplicam-se a regra do caput, no tocante à remuneração. § 3º - No caso de renúncia ou vacância dos atuais dirigentes sindicais, por qualquer motivo, a empresa não liberará outro(s) para substituí-los. CLÁUSULA LIII - A CDP concederá o auxílio-creche na forma da lei, aos funcionários que fizerem jus. CLÁUSULA LIV - A presente sentença normativa poderá ser aditada, revisada ou denunciada a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes e respeitadas as normas legais. CLÁUSULA LV - Esta sentença vigorará pelo prazo de doze meses, a contar de 12 de junho de 1991. As partes emprestam à presente sentença a expressão dos artigos 611 a 625 e 872 da CLT, podendo o SINDIPORTO ingressar com Ação de Cumprimento, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas, como substituto processual. CLÁUSULA LVI - As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir eventuais questões. TERMO ADITIVO: CLÁUSULA I - Em decorrência do pactuado na Cláusula II do acordo ora aditado, fica conveniado que a CDP concederá aos seus empregados, a partir de 12.6.91, como antecipação do reajuste salarial, o montante equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o salário de maio/91. PARÁGRAFO ÚNICO - A antecipação mencionada nesta cláusula não encerra as negociações da parte econômica, que fica dependendo de entendimentos a serem estabelecidos em novo instrumento aditivo ou dissídio coletivo. CLÁUSULA II - Fica conveniado que a CDP concederá a todos os seus empregados, no mês de junho/91, um abono no valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros). CLÁUSULA III - As partes comprometem-se a reabrir as negociações para o reajuste salarial quando ocorrer aumento tarifário ou melhoria financeira da empresa. CLÁUSULA IV - Desde já as partes comprometem-se a reabrir as negociações, de acordo com a política salarial que vier a ser estabelecida pelo Governo. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-2.438,04 sobre Cr\$-100.000,00, para cada uma das partes.

Belém, 11 de setembro de 1991.


EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS

Diretor do Serviço de
Acórdãos e Jurisprudência
REPUBLICAÇÃO

AC. Nº 2.502/91. PROC. TRT DC 1455/91.
Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMAN-
DANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSA-

MENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Antônio dos Reis Pereira). DEMANDADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (Dr. José Cláudio Brito Filho).

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO: CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a lei,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e a demandada, PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A presente sentença normativa terá vigência de 01 (um) ano, a contar de 12.06.91. CLÁUSULA II - A adoção de uma Jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a todos os servidores, fica condicionada à análise realizada pela direção da PRODEPA, em conjunto com um representante eleito pelos servidores, no prazo de 90 dias, a contar da homologação deste acordo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica garantida a Jornada de 30 (trinta) horas semanais para os cargos que, por lei e/ou dispositivos legais anteriores, já a praticam: a) auxiliar de produção; b) digitador; c) operador micrográfico; d) operador de computador. CLÁUSULA III - A PRODEPA fornecerá lanche gratuito para seus servidores que trabalham no horário entre 19 e 06 horas, bem como para os que prestarem Jornada extraordinária. CLÁUSULA IV - Todos os servidores da PRODEPA, independentemente do setor em que exerçam suas atividades profissionais, desde que lotados na sede, terão direito à alimentação, de acordo com o sistema da PRODEPA, obedecendo o horário de atendimento do restaurante. PARÁGRAFO ÚNICO - Se a Jornada for exercida pelo regime de 6 (seis) horas, esta cláusula ficará sem efeito. CLÁUSULA V - A empresa fornecerá transporte gratuito, ida e volta, aos seus servidores que trabalham no horário compreendido entre 19 horas de um dia e 7,30 do dia seguinte. CLÁUSULA VI - A PRODEPA poderá adotar o sistema de aprendizagem das técnicas de processamento de dados nas atividades inerentes. O estágio será remunerado com prazo de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O estagiário-aprendiz será remunerado com 30% (trinta por cento) do valor inicial da tabela de cargos e salários da PRODEPA, respeitado o salário mínimo vigente. PARÁGRAFO SEGUNDO - A Jornada de trabalho do estagiário-aprendiz será de 04 (quatro) horas. CLÁUSULA VII - As férias não podem iniciar aos sábados, domingos ou feriados e deverão ser comunicadas ao servidor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo nos casos de força maior ou quando deferidas a pedido do servidor, obedecida a escala de férias da empresa. PARÁGRAFO ÚNICO - A PRODEPA se compromete a efetuar estudos, no prazo de 90 (noventa) dias, com a finalidade de, quando de gozo de férias, adiantar um salário, a ser descontado parceladamente do salário do servidor, de acordo com a situação financeira da empresa. CLÁUSULA VIII - A PRODEPA aceitará, para justificativas de faltas, os atestados médicos e odontológicos, emitidos pelo INAMPS, SUS, SESC ou entidades médicas conveniadas, bem como pelo médico ou dentista que mantenha convênio com a empresa. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atestados médicos particulares somente serão aceitos se relativos a faltas ocorridas nos sábados, domingos e feriados. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os atestados médicos ficarão sujeitos à apreciação pelo serviço médico da empresa. CLÁUSULA IX - A PRODEPA compromete-se a elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, estudos com a finalidade de implementar o plano de assistência médica para seus servidores e dependentes. CLÁUSULA X - A PRODEPA assegurará aos seus servidores, a título de complementação do auxílio doença/auxílio acidente de trabalho, concedidos pelo INSS, o valor correspondente à diferença entre o salário que o servidor teria direito se estivesse em exercício e o valor pago pelo INSS, até o prazo máximo de 180 dias contínuos. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os servidores acometidos de doença profissional, assim considerada pela Previdência Social, terão seus empregos garantidos quando retornarem do centro de reabilitação com alta médica. PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia de emprego de que trata o Parágrafo Primeiro será de 1 (um) ano. CLÁUSULA XI - A PRODEPA concederá 5 (cinco) dias de licença remunerada, acrescida às férias, para o servidor que não tenha faltas no período aquisitivo, respeitado o critério de proporcionalidade a ser ajustado entre as partes. CLÁUSULA XII - A PRODEPA compromete-se a elaborar, no prazo de 90 dias estudos para viabilizar o plano de seguro de vida em grupo para seus servidores, findo o qual, iniciará as etapas de sua implantação. CLÁUSULA XIII - A PRODEPA fará estudos visando a reestruturação do plano de cargos e salários, no prazo de 90 dias, findo o qual iniciará as etapas de sua implantação. CLÁUSULA XIV - A PRODEPA destinará em seu orçamento, recursos necessários para a alocação no programa anual de treinamento, visando o desenvolvimento técnico dos seus servidores. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da definição e emissão do relatório anual de treinamento, a PRODEPA compromete-se a divulgar a programação a respeito. CLÁUSULA XV - A PRODEPA solicitará ao Ministério do Trabalho e Previdência Social laudos periciais internos e pagará o adicional que for estabelecido. CLÁUSULA XVI - A PRODEPA concederá o auxílio-funeral por ocasião da morte de seu servidor, devendo ser pago ao herdeiro/sucessor legal o valor correspondente a

um salário mínimo. CLÁUSULA XVII - Desde que não tenha ocorrido fato desabonador, a PRODEPA fornecerá carta de referência e/ou recomendação ao servidor demitido sem justa causa ou a pedido. CLÁUSULA XVIII - Nenhum servidor da PRODEPA poderá ser admitido ou continuar trabalhando com salários inferiores ao da tabela de cargos e salários da empresa, observados os conceitos dos cargos e do tempo de serviço. PARÁGRAFO ÚNICO - Considera-se tempo de serviço, para os efeitos desta cláusula, o que foi trabalhado na PRODEPA ou em experiência anterior na mesma função, devida mente comprovada em carteira de trabalho. CLÁUSULA XIX - A PRODEPA compromete-se a pagar aos seus servidores, após 5 (cinco) anos de efetivo exercício, adicional por tempo de serviço, denominado anuênio, correspondente a 1% (um por cento) do salário-base. CLÁUSULA XX - A PRODEPA pagará adicional noturno, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para os servidores que trabalhem no horário compreendido entre as 22 horas de um dia e as 05 do dia seguinte. CLÁUSULA XXI - O empregado designado formalmente para escala de sobreaviso perceberá, mensalmente, 20% (vinte por cento) de gratificação, calculado sobre o salário. PARÁGRAFO ÚNICO - Do servidor de sobreaviso que não for encontrado será descontado em valor proporcional ao total de horas do plantão, independente da aplicação de outras penas disciplinares. CLÁUSULA XXII - Será eleito na PRODEPA um delegado sindical que terá garantia contra dispensa arbitrária durante seu mandato, que terá duração de um ano, não podendo haver recondução. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será eleito, ainda, um suplente de delegado sindical, que terá garantia contra dispensa arbitrária apenas quando estiver substituindo o titular nos seus impedimentos. PARÁGRAFO SEGUNDO - Será concedido um dia de folga na semana ao delegado sindical, sem prejuízo de remuneração, desde que acordado entre as partes, para possibilitar o exercício das atividades sindicais, permitida em lei ou nesta sentença normativa. CLÁUSULA XXIII - Mediante as necessidades do sindicato, a PRODEPA poderá liberar os empregados eleitos para o cargo de direção ou representação sindical, estabelecidos os seguintes critérios, sem prejuízo da remuneração: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mensalmente, o sindicato enviará para a PRODEPA o plano de necessidade de atividades sindicais, onde constem os dias e horários de plantões dos dirigentes sindicais, servidores da empresa. PARÁGRAFO SEGUNDO - Mensalmente, o sindicato enviará para a PRODEPA o plano de reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado do sindicato que, para tanto, os servidores serão liberados com antecedência de uma hora do início. CLÁUSULA XXIV - O servidor associado do sindicato profissional que for eleito em assembleia geral para participar de eventos promovidos por entidade profissional, tais como congressos, seminários ou outros, todos de interesse sindical, ficam liberados pela empresa, com a obrigação de comprovar à diretoria da PRODEPA. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação de que trata a presente cláusula, será por tempo não superior à 8 (oito) dias e o pagamento dos dias não trabalhados ocorrerá por conta da empresa. PARÁGRAFO SEGUNDO - O número de servidor participante será de, no máximo, 2 (dois) por evento. PARÁGRAFO TERCEIRO - Casos adicionais serão discutidos entre as partes, dependendo de avaliações, quando das suas ocorrências. CLÁUSULA XXV - Acordado com antecedência entre o sindicato e a PRODEPA, este poderá utilizar os quadros de avisos da empresa para afixação de avisos e propaganda sindical, com a devida identificação da matéria de interesse da categoria. CLÁUSULA XXVI - Acordado entre o sindicato e a PRODEPA com antecedência, os dirigentes sindicais terão livre acesso ao estabelecimento da empresa, sendo vedado o acesso às áreas de segurança. CLÁUSULA XXVII - A PRODEPA descontinuará dos seus servidores, em favor do sindicato profissional demandante, a título de contribuição assistencial, o percentual de 3% (três por cento) do salário-base já reajustado nos termos desta sentença. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor descontado será remetido à tesouraria do sindicato até o 08 dia útil subsequente ao primeiro pagamento de salários que for feito após a assinatura e registro desde acordo. PARÁGRAFO SEGUNDO - O servidor que discordar do desconto terá 10 (dez) dias de prazo, após o seu recolhimento, para requerer individualmente a devolução, diretamente ao sindicato dos trabalhadores. CLÁUSULA XXVIII - Fica estabelecida a multa de um salário mínimo, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter em favor da prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empresa. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O empregado que for demitido no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data-base da categoria profissional fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 (trinta) dias de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão. CLÁUSULA XXIX - Sempre que houver recusa do sindicato profissional ou do trabalhador em homologar a rescisão contratual, a entidade sindical certificará no instrumento de rescisão ou em formulário próprio. PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá a entidade demandante tomar idêntica providência no caso do trabalhador não comparecer ao sindicato para a homologação da rescisão contratual, na data e hora designadas pela PRODEPA, informando a ausência do servidor. CLÁUSULA XXX - A PRODEPA concederá aos servidores um reajuste de 42% (quarenta e dois por cento), no pagamento do mês de julho/91, retroativo aos salários de junho/91 e calculado sobre os salários de maio/91. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A PRODEPA concederá, ainda, no prazo de sessenta dias, a contar do dia 10 de julho de 1991, um reajuste de 28,17% (vinte e oito vírgula

dezessete por cento), retroativo ao mês de junho/91 e calculado sobre os salários vigentes em julho/91. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os reajustes de que tratam esta cláusula e seu parágrafo primeiro quitam todas as perdas ocorridas no período de 01 de junho de 1990 a 31 de maio de 1991, qualquer que seja a maneira de apuração. CLÁUSULA XXXI - Os servidores da PRODEPA que aderiram à greve ocorrida de 11 a 18 de julho/91 trabalharão uma hora por dia, no próximo mês de efetivo serviço, a título de compensação pelo tempo de paralisação, nada sendo devido em razão dessa compensação. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os servidores que possuírem horas excedentes na PRODEPA poderão utilizá-las como compensação, na forma de que trata o CACUT desta cláusula, nada sendo devido em razão das mesmas. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00 para cada uma das partes.

Belém, 11 de setembro de 1991.

EDMUNDO AUGUSTO ABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de
Acórdãos e Jurisprudência.

PROCESSO TRT Nº RD-864/91

RECORRENTE:- PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Adv.: Dra. Glória Maroja

RECORRIDO:- FRANKLIN DA CUNHA JÚNIOR
Adv.: Marília Siqueira Rebelo

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos estabelecidos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do E. Tribunal que decretou a inconstitucionalidade do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, deferindo diferenças salariais, provenientes da aplicação do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Não consegue, no entanto, demonstrar a configuração de nenhum dos requisitos alegados. É que a jurisprudência trazida à colação é inservível. O primeiro dos arestos transcritos, porque oriundo de Turma do TST e os demais, por serem inespecíficos, ou seja, não tratam do mesmo dispositivo legal declarado inconstitucional pelo acórdão recorrido. A violação, por sua vez, não restou caracterizada, dado o caráter interpretativo da matéria.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 4 de setembro de 1991

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3.194/90

RECORRENTE: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSIS-
TÊNCIA - LBA
Procurador: Dr. Aldenor Sales da S.Fonseca

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO PLACÍDIO DO NASCIMENTO

DESPACHO

I - Inconformada com a decisão contida no v. Ac. nº 2309/91 que, confirmando a sentença da MM. Junta de origem, rejeitou a preliminar de exceção de incompetência desta Justiça, por falta de amparo legal e, reconheceu a existência de vínculo empregatício, apela de revista, com base na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - A hipótese, reconhecimento de vínculo empregatício, pressupõe exame de fatos e provas. E, as alegações recursais, voltadas para a preliminar de exceção de incompetência, não conseguem descaracterizar os requisitos típicos de uma relação empregatícia, conforme o entendimento do E. Tribunal.

III - Pelo exposto e não configurados os pressupostos de admissibilidade do art. 896 consolidado, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 09 de setembro de 1991.

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 2.373/90

RECORRENTE: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Advogado: Dr. Alexandre F. Carvalho

RECORRIDO: ROBERTO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

DESPACHO

I - A recorrente, não conformada com a decisão contida no v. Ac. nº 2356/91 que, sob o argumento de que "o direito adquirido por se constituir em uma garantia constitucional, não pode ser violado por lei posterior", apela de revista com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

O recurso é tempestivo e foram recolhidos os respectivos valores de custas e do depósito "ad recursum". Entretanto, o ilustre advogado subscritor do apelo, inscrito na OAB do Distrito Federal, deixou de cumprir o disposto no § 2º do art. 56, da Lei nº 4.215/63.

Além do mais, as razões da revista, encontram óbice nos Enunciados nºs. 23, 221 e 276, do Colendo TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 04 de setembro de 1991.

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

PROCESSO TRT. Nº RD 2.947/90

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogada: Dra Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO: LUIZ FERREIRA DA SILVA

DESPACHO

I - O recurso de fls. 75/79 atende aos pressupostos de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

Inconformada com a decisão contida no v. Acórdão nº 2320/90, a recorrente aponta violação de dispositivos constitucionais e transcreve arestos como paradigmas conflitantes com a decisão recorrida.

II - O Qitavo Regional, com base no direito adquirido, decretou a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 e, no mérito, reformou parcialmente a sentença da MM. Junta de origem.

Não há como admitir as alegações recursais. A interpretação dada pelo E. Tribunal não incorreu em qualquer violação de lei, e as transcrições colacionadas a fls. 77/78 descumpram as disposições dos Enunciados nºs. 23 e 38, do C.TST.

III - Pelo exposto e não configurados os pressupostos das alíneas a e c do art. 896 consolidado, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 04 de setembro de 1991.

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 3.004/90

RECORRENTE: ALÍPIO NELSON DE OLIVEIRA YUNES
Advogado: Dr. Nelson A. Cunha

RECORRIDO: ABC- ABRIL LISTAS TELEFÔNICAS S/A
Advogado: Dr. Arthur A. Ramos e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 162/177 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - O recorrente, em suas extensas razões, reforça os argumentos já levantados no RD (fls. 119/125) e nos Embargos (fls. 145/154). Não se conforma com a intempestividade declarada pelo E. Regional, alegando que os vários incidentes processuais ocorridos, levaram à violação de vários dispositivos legais e, inclusive constitucional, além de conflito jurisprudencial. Aponta, principalmente, cerceamento de defesa.

III - A decisão recorrida, Acórdão nº 2.073/91, entendeu intempestivo o RD, com base no documento de fls. 115. Entretanto, os argumentos recursais, no que diz respeito à não notificação ou intimação da sentença e ao despacho de fls. 117-V, merecem melhor exame.

IV - Por todo o exposto, admito a intempestividade da revista, em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 04 de setembro de 1991.

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da
Presidência